ANNO LIX NUMERO 227 — QUARTA FEIRA 3 DE OUTUBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de outubro, ás 11 horas e 40 minutos da manhã. (Recebido ás 2 horas e 45 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Foi reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Tamboril, na provincia do Ceará, o bacharel Victalino Corrêa Lins.

— Descobrio-se um desfalque de 300 contos de réis na caixa da Companhia *INTEGRIDADE*, de seguros maritimos, terrestres e sobre a vida.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston, Valparaiso e Buenos-Ayres)

LONDRES, 1° de outubro.

Annuncia o *DAILY NEWS* que acaba de ser descoberta em S. Petersburgo uma conspiração contra a vida do Czar.

Foram presas diversas pessoas civis e 150 officiaes do exercito russo.

LONDRES, 1° de outubro.

Um telegramma de Caboul (Afghanistan) annuncia que deu-se um importante combate entre os insurgidos aphgans e as tropas legaes, sendo estas completamente batidas por aquelles.

PARIS, 1° de outubro.

Por occasião da chegada de S. M. o Rei de Hespanha á Paris houveram gritos e assobios.

Todos os jornaes parisienses e a mór parte dos das provincias, condemnam severamente esse procedimento do povo que reunio se na estação do caminho de ferro por occasião da recepção de S. M. o Rei D. Affonso.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE I

O MAR E A NATUREZA

I

Natureza e extensão dos mares — Variações da sua superficie — Profundidade do mar — Sondas — Nivel do mar

Da terra immensa e mar não navegado
Os segredos.

(CAMÕES, *Luziadas*—IX, 86).

(*Continuação*)

Mas a força que produzio esses levantamentos não ficou estacionaria, nem se limitou aos tempos geologicos. Ainda hoje á nossa vista se passam esses phenomenos de terrenos que cedem o passo ao mar, e de mares que se retiram diante da elevação das terras.

As causas d'isto, além das apontadas para os desnivelamentos das epochas geologicas, são tambem os terremotos, os assoriamentos produzidos pelo deposito dos lodos e detritos arrastados pelos grandes rios, as erosões produzidas pela acção das vagas que combatem a penedia das costas, etc. E, se estes phenomenos não chamam muito a attenção do homem, é porque elles se passam lentamente e a vida historica do nosso planeta é curtissima comparada com a duração dos tempos ante-historicos.

Comtudo de alguns casos tem a historia conhecimento, como é do levantamento lento mas continuo das costas orientaes da Escandinavia, phenomeno revelado pela primeira vez ao mundo scientifico pelo celebre geologo allemão Leopoldo de Buch, e que Humboldt descreve assim no *Cosmos*:

« Toda a costa sueca e finlandeza se eleva progressivamente na razão de 1m,3 por seculo desde o limite da Scania septentrional até Torneo, e de Torneo até Abo, ao passo que a Suecia meridional mergulha, segundo Nilson. Parece que a força do levantamento é maxima na Laponia septentrional, diminuindo pouco a até Calmar e Soelvitsborg. As linhas do antigo nivel, aonde o mar chegava antes dos tempos historicos, são indicadas em toda a Noruega, desde o cabo Lindesnæss até á extremidade do Cabo Norte por camadas de conchas identicas ás do mar actual... A altura d'essas linhas acima do nivel médio do mar é de 195 metros. »

Os assoriamentos produzidos pelos lodos e detritos arrastados pelos grandes rios são tambem visiveis nas embocaduras do Rheno, Mosa e Escalda (onde formaram o sólo da Hollanda), na do Pó e na do Tibre, nos deltas do Nilo e do Mississipi, etc.

As areias transportadas pelo mar teem alterado em muitas partes as formas das costas e portanto os limites dos mares. Podem se citar como exemplos em territorio portuguez as dunas e ilhas criadas no estuario do rio Vouga, que em parte são posteriores á conquista dos Romanos, como tambem as da costa do Algarve desde Faro até Olhão.

No porto de Loanda, na Africa occidental, ha um exemplo notavel dos dous phenomenos correlativos, que ambos alteram a configuração das praias e fundo do mar: ao passo que este tem ido pouco a pouco conquistando a ponta nordeste da ilha de Loanda, a ponto de ter feito desapparecer um forte levantado pelos portuguezes n'essa ponta, o fundo da bahia tem-se ido assoreando successivamente, fazendo retirar mais para o norte o fundeadouro dos navios,—e a barra da Corimba, d'antes accessivel a embarcações de pequeno lote, só hoje dá passagem a canoas de pesca.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1° DE AGOSTO

Capitão Altino Carneiro Lins e Mello.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 março de 1853.

Carolino Gonçalves da Silva.—Prorogo por tres mezes, com ordenado somente.

Candida Paulina de Mendonça.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Eduardo de Barros Mattos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Soares Pimentel.—Indeferido á vista das informações.

Francisco das Chagas Xavier.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para attender ao peticionario, nos termos de sua informação n. 191, de 26 de setembro findo.

Feliciano Gomes Pereira Correia d'Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco José de Farias Barbosa.—Providencie convenientemente.

José Miguel de Lyra.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Gerente da companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Informe o Sr. gerente da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

João Bento Monteiro de França.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para mandar attender ao supplicante nos termos de sua informação de 27 de setembro ultimo, n. 634.

José Galdino da Silva Lordello.—Sim, por dous mezes.

José Francisco de Azevedo Lyra.—Passe portaria, reformando o supplicando no posto de capitão, de conformidade com a 2ª parte do art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Alferes Theophilo de Mattos.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para mandar attender ao supplicante, de accordo com a sua informação de 28 de setembro ultimo, sob n. 637.

Tertuliano das Chagas Pinheiro.—Encaminhe-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de outubro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1160. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 2 de outubro de 1883.—Illm. e Exm. Sr. participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

João Gomes de Barros, á disposição do juiz de direito do 5° districto criminal; José Machado, por uso de armas defezas; Antonio José Aranha, Antonio Joaquim Ribeiro Bastos, Felisberta Maria da Conceição, Luiz de França Santa Cruz, Manoel Francisco do Espirito Santo, Manoel José Dias, Marcolino Rodrigues dos Santos, Pedro Paulo da Silva, Vicente Ferreira, Severo de Souza Pereira, José Bello e José Urbano, por disturbios.

Ante-hontem, ás 2 horas da tarde e na rua Imperial, João Marques da Encarnação ferio levemente com uma facada a Manoel Pedro de Jesus.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procede-se nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o subdelegado do 1° districto de Jaboatão, que fora alli preso o individuo de nome Clementino José da Soledade, autor da morte de Felix de Albuquerque Mello, senhor do engenho S. Manoel, da cidade da Escada.

Pelo subdelegado do districto de Afogados foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que proceden contra Jeronymo Paz de Lima, como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 19 de setembro de 1883

Nada, por ora, tem transpirado quanto aos projectos de recomposição ministerial.

Algumas folhas que defendem o governo até sustentam que não se tracta de uma reconstrucção porque repartira o Sr. Fontes, que sobraça duas pastas, a da fazenda e a da guerra, as suas fadigas de governação, com outro cavalleiro, não se chama uma recomposição propriamente dita.

Seja como for, o certo é que o Sr. presidente do conselho de ministros ha mais de um anno que deseja entregar a outrem a pasta da fazenda para se entregar de vez aos cuidados da pasta da guerra.

O Sr. Lobo Vaz, cujas responsabilidades, quando ministro da fazenda, no gabinete Sampaio (março de 1881) o Sr. Fontes não quiz assumir quando succedeu aquelle ministerio, foi instado e rogado, para acceitar agora a pasta das finanças, mas recusou-se, o que deu lugar as folhas ministeriaes, de assoalharem a offerta, como na minha de 14 lhes constava.

Tem se fallado n'outros cavalleiros, mas por ora nada está assentado a este respeito.

Não falta mesmo quem interprete o facto de outro modo.

O Sr. Fontes só é que insiste em fazer passar em novembro as suas reformas politicas, isto é, a lei reconhecendo a necessidade de serem ellas discutidas por umas cortes constituintes, expressamente eleitas com esses especiaes poderes, não pode prescindir do concurso valioso do relator do projecto respectivo, que é o Sr. Lopes Vaz; mas carecia de lisongear-lhe a vaidade, que todos a teem mais ou menos, e por isso dizem, fez partir aquellas noticias de offerecimento da pasta, contando com a recusa, para mais efficazmente afervorar o zelo, um tanto resfriado do Sr. Lopo Vaz.

Outra versão porém corre; e é que a rainha logo que chegou da sua viagem com seu filho o principe D. Affonso, tivera uma conferencia muito significativa com seu augusto esposo, fazendo-lhe ver os perigos de perpetuar uma situação que tantos clamores levanta na opinião, e que se lembrasse S. M. do quanto esta obstinação podia ser fatal para os interesses da dinastia.

Accrescenta se que S. M. a rainha, a pretexto de uma indisposição de saude se recusara a receber o Sr. Fontes Pereira de Mello.

A difficuldade porém seria organisar outro ministerio, sem ser progressista, porque, pela attitude assumida por este partido e pela sua imprensa, não era de esperar que estivesse nas boas graças do paço.

Lembrou o nome do Sr. Antonio Augusto de Aguiar, par do reino, e filiado no grupo constituinte. O Sr. Aguiar ainda não regressou da viagem de instrucção do principe real, na qual foi na qualidade de director scientifico.

Mas quaes seriam os outros cavalleiros que, com o Sr. Aguiar houvessem de formar a nova situação?

Tudo isto são difficuldades a que é preciso dar uma solução prompta, a ser exacta esta versão. No paço o que a rainha quer é o que se faz e a sua autoridade e prestigio sobre o animo d'el-rei D. Luiz é enorme.

Ouvi esta versão a mais de uma pessoa, mas transmitto-lh'a com toda a reserva. A imprensa ainda não se apoderou d'estas inconfidencias, que teem não obstante, occupado muito os circulos politicos n'estes ultimos dias.

A linguagem dos jornaes progressistas, sobretudo a do *Diario Popular* continua desabrida, no capitulo do inconstitucionalismo do chefe de estado.

O Sr. Fontes continua a ser n'esses jornaes qualificado de *valido* do rei e o echo produzido por esta attitude hostil, nas provincias, principalmente nas do Norte, é muito maior do que se imagina.

Os jornaes progressistas declaram formalmente que bem sabem que este procedimento os affasta do poder; mas o seu alvo, dizem, é salvar o monarchismo de uma anarchia perigosa para as instituições, porque dizem ter sido o proprio rei quem se collocou fóra da legalidade, tornando se chefe de um partido, em vez de chefe da nação.

Reunio se, como estava determinado, a commissão encarregada de dirigir os actos do concurso para conclusão, e exploração da rede dos caminhos de ferro do sul e sueste.

Assistiram a este acto os membros da commissão os Srs. Margiociu, Viriato Nogueira, João Joaquim de Mattos e Tavares Trigueiros.

Assistio tambem o ajudante do procurador geral da corôa e fazenda o Sr. conselheiro Siqueira Pinto.

Lido o despacho do ministro que mandou continuar os trabalhos e o annuncio que foi publicado no *Diario*, procedeu-se em seguida á abertura das propostas, pela ordem porque haviam sido apresentadas na 1ª sessão.

Os preços foram os mesmos que a imprensa já tinha mencionado.

O Sr. Bartissol em nome de um syndicato, composto do banco Lusitano e do Srs. conde de Cabral, visconde Dampiao, conde da Foz Fernando Palha, J. F. Laranjo dos Santos Oliveira, Antonio José Ferreira Monteiro, Abecassis e Irmãos, Edmundo Bartissol, M. Inglesias e Francisco Simões Margiociu, fixou em 873$000 o minimo kilometrico das despezas de exploração.

O Sr. Pinto Bastos & C., em 850$000.

E os Srs. Henry Burnay & Companhia pretendem só 4000 sobre o producto bruto, incluindo o imposto de transito, não ficando minimo algum.

O Sr. Bartersol não fizera modificação alguma ás condições do programma, mas esperava que o governo nas acções a emittir puzesse a seguinte declaração:—*juro garantido pelo governo*.

O Sr. Burnay fez sua esta declaração.

Terminado os trabalhos e lido o auto do concurso, declarou o jury que ia apresentar o resultado ao governo.

Parece que o governo não aceita nenhuma das propostas apresentadas para a construcção dos caminhos de ferro do sul e sueste, resolveu construil o a custa do thesouro.

Affirma um periodico italiano que na conferencia havida entre o papa e o nuncio Masella recemchegado á Roma, este confirmou a noticia do casamento do principe herdeiro portuguez, D. Carlos, com a archiduqueza Valeria da Austria, dizendo ter sido incumbido pelo Sr. D. Luiz I de annunciar ao santo padre que se effectuará na proxima primavera.

Leão XIII mostrou satisfação por tal acontecimento, e encarregou o nuncio de felicitar por elle a familia real portugueza.

De Pariz dizem que a Sr. D. Maria Pia, na sua passagem por aquella capital combinou com seu cunhado o principe Jeronymo Napoleão, o casamento de seu outro filho com sua prima a princeza Maria Laetizia, indicada ao principio para esposa do principe D. Carlos.

— Caminham com grande actividade, e nas mais auspiciosas condições os trabalhos da organisação do jardim zoologico e de acclimação em Portugal.

A lista dos accionistas e respectivas subscripções está affixada na sala da sociedade de geographia, na rua do Alecrim n. 89, para poder ser examinada pelos interessados.

A todos os accionistas foi expedida pelo correio uma circular de convocação com os respectivos documentos.

— Sob proposta do ministro da governação do visinho reino, foram agraciados com a commenda de Carlos III o Sr. Madeira Pinto, inspector dos correios e telegraphos de Portugal, e com o grão de cavalleiros de Isabel a Catholica o Sr. Francisco Xavier de Carvalho, chefe da estação central telegraphica de Lisboa, e os Srs. Luiz Antonio Gonçalves e Francisco Raphael, chefes das estações em Elvas e Toutamanhas, pelos serviços que prestaram á Hespanha, por occasião da revolta militar de Badajoz.

Constituio-se definitivamente o syndicato para a organisação da companhia das minas de Gondomar.

Consta que estas minas, que são consideradas das mais importantes do districto do Porto, e assás ricas em antimonio, e quartz aurifero, tem a sua subscripção completamente subscripta.

—Foi concedido o titulo de barão a Eugéne Grases, cidadão francez.

— O tempo está delicioso. Lisboa, d'uma insipidez incomparavel. Toda a gente conhecida está nas praias.

As ultimas noticias de Macau, recebidas pelo correio, alcançam a 19 de julho. Havia socego e era regular o estado sanitario.

No dia 12 daquelle mez sentio-se alli um tufão que produzio consideraveis estragos, sendo grande a perda de vidas.

O capitão do porto diz no seu relatorio o seguinte:

« Ha a lamentar no porto a perda de quatro vidas:

« Foram a pique quatro embarcações das quaes uma era de passagem de Longicem do lote de 2,200 picos. As tres restantes eram de menor lotação. Deram á costa na ilha Verde duas embarcações, e na ilha da Lapa 14. Destas, 6 ficaram completamente inutilisadas; 8 soffreram avarias que se podem reparar.

Outras embarcações soffreram no porto avarias que não mereça mencionar.

Na margem do porto interior abateram os telheiros do estaleiro Sun-cun-chieng que soffreu perda consideravel nas forjas e officinas. Abateram tambem algumas barracas de menor valor.

Na praia grande houve pequenos estragos no parapeito da muralha, e o pavimento da rua soffreu bastante.

A arborisação publica marginal tambem soffreu, havendo algumas arvores sido derrubadas pela raiz.

As propriedades marginaes soffreram, como as do interior da cidade, estragos nos telhados e janellas.

As embarcações da policia do porto nada soffreram. Perdeu-se porém o armamento e parte do palamento de um escalér que se virou.

A oeste de Macáu proximo á ilha de Lampeão viraram-se tres *Tus*, de passagem de Siaequi, perecendo conforme foi relatado, mais de 200 pessoas.

Tinham entrado grande numero de barcas desarvoradas, o que faz crer que as avarias lá fóra têm sido grandes.

Consta que na noite de 12 se perderam mais de 30 embarcações que haviam procurado abrigo na ilha de Sanchoão.

No dia 16 de julho deu entrada no porto uma lancha de pesca desarvorada, cuja cabeça é o china Loang, a qual conduzia a bordo 6 tripolantes que restavam da lancha *Chiangli*, a qual se perdeu proximo do Latrão na noite do temporal. Tinha 28 tripolantes que todos se haviam agarrado a uma vella d'onde os 6 naufragos tinham visto perecer successivamente os seus 22 companheiros á falta de forças, quando foram encontrados pela lancha que os salvou.

Appareceram no porto dous cadaveres arrastados pela corrente vinda do canal do Bugio, e que creio serem de algumas das victimas dos Tus de Siac-qui.

Tanto os edificios publicos, como particulares, e as estradas soffreram tambem prejuizos consideraveis.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE OUTUBRO DE 1883

Noticias da Europa

Pelo paquete inglez *Araucania*, hontem entrado da Europa, vieram-nos as seguintes noticias, cujas datas vão até 19 de setembro, de Lisboa, adiantando cinco dias ás trazidas pelo *Tagus*.

Portugal

Constam as noticias d'este paiz da carta do nosso correspondente de Lisboa, inserida na rubrica *Exterior*.

Hespanha

Escreve-nos o nosso correspondente de Lisboa acerca da Hespanha:

« O *National Zeitung*, que em materia de politica estrangeira recebe informações de boa origem, consagra um extenso artigo á viagem do rei de Hespanha, o qual artigo tem por fim persuadir os hespanhóes, de que só na Allemanha é que se aprecia a sua amizade e que só n'este paiz elles encontrarão estima e consideração, ao passo que em França só se procura impôr á Hespanha a dominação franceza.

« O embaixador de Hespanha, em Paris, o duque de Fernan e Vanes, foi accusado pelo sub-secretario da presidencia, o Sr. Rute, de não haver prevenido o Sr. Sagasta, nem o Sr. Vega Armijo dos manejos revolucionarios do Sr. Ruiz Zorilla, que devia conhecer.

« Em Madrid não se acredita que o nobre duque trahisse o seu soberano, attribuindo-se a censura do Sr. Rute a necessidade que ha de dar a embaixada de Paris outro diplomata. Esta aggressão injusta foi pois considerada por quasi toda a gente como encommenda do Sr. Sagasta para se desfazer do embaixador centralista, mas este ultimo, conhecendo que era victima d'uma intriga politica, valeu-se da sua influencia pessoal e fez com que o demittido fosse o secretario do presidente do conselho de ministros. O Sr. Rute, porém, continúa a estar em boas relações com o Sr. Sagasta, e insinúa que brevemente haverá em Madrid um gabinete presidido pelo actual chefe do partido fusionista e que os centralistas serão completamente banidos das espheras do poder. Com o Sr. Rute estão o marquez de Sardoal e o Sr. Navarro Rodrigo, todos tres pretendentes á pastas no projectado ministerio.

« O Sr. Rute é o marido da princeza Rattazi, tão conhecida pelos seus livros e publicações jornalisticas.

« O general Martinez Campos continúa a ser atacado com vehemencia, tanto pelas folhas militares, como pelas que o não são. Um d'esses jornaes publicou até um officio do director geral de infantaria, datado de 1881, em que se dizia ao actual ministro da guerra, que fosse mais escrupuloso nas recommendações do referido director geral, afim de evitar o relaxamento da disciplina.

« Esta citação vem a proposito das duas circulares do general Martinez Campos, de que a imprensa tanto se tem occupado.

« O soldado do regimento de lanceiros de Numancia, que, por occasião do ultimo pronunciamento, assassinou á traição, com um tiro nas costas, o tenente Cebrian, que tinha revoltado aquelle corpo militar, chamava-se Pedro Martinez.

« Em recompensa d'aquella villeza, o marechal Martinez Campos, ministro da guerra, o autor da revolta militar de Sagunto, em 1875, deu lhe uma avultada quantia de dinheiro, e mandou-o para casa com licença illimitada.

« Pedro Martinez, cheio de contentamento, partio logo para Albelda, terra da sua naturalidade, onde contava passar bellos dias, ao abrigo da necessidade, e sem que o espectro do tenente assassinado, lhe perturbasse o somno, nem as miragens de tranquilla felicidade.

« Mas, quando chegou á aldeia, em vez do alvoroço e do carinho dos seus, em vez do bom acolhimento dos patricios, encontrou a frieza e até o despreso de muitos que lhe viravam as costas.

« Não ficou só nisso o castigo.

« Na manhã de 2 de setembro, o assassino do tenente appareceu tambem assassinado. O seu cadaver foi encontrado na estrada de Legrono a Albelda com tres profundas facadas no peito. Não foi possivel descobrir-se o autor do novo crime, que está envolto nas sombras do mysterio.

« A noticia do acontecimento correu pela Hespanha e foi publicada por muitos jornaes.

« O governo hespanhol mandou, porém, desmentil-a pela imprensa. Mas agora um jornal de Madrid ratifica o facto, publicando uma correspondencia de Legrono, na qual vem narrado o descobrimento do cadaver de Pedro Martinez, com as circumstantancias que ficam referidas.

« O rei de Hespanha tem sido muito festejado em Vienna pelo imperador, principe imperial e archiduques d'Austria.

« De Vienna dizem a 17, que o rei de Hespanha, o imperador da Austria e o rei da Servia foram caçar a Neuberg.

« O jornal parisiense *La Patrie* contava ha dias que D. Affonso XII, durante a sua estada em Paris ia sendo victima de uma tentativa de attentado contra a sua vida. O *Imparcial*, de Madrid, de 17, diz todavia que esse artigo da *Patrie* é devido apenas a excesso de zelo da policia, ou talvez a necessidade de justificar certas despezas.

« O almoço dado em Biarritz e a que parece assistiram os Srs. Castellar, Martos e um deputado intimo amigo de Ruiz Zorrilla e um deputado dos mais influentes da camara franceza, tem dado lugar a certos commentarios.

« A proposito de Biarritz, diz-se em alguns circulos politicos que o marquez de Sardoal, perdida a esperança de ser ministro com Sagasta, mostra-se resolvido a voltar de novo para a esquerda e que assim o mandou participar ao duque da Torre.

« Os esquerdistas esperavam no dia 19 de setembro, em Biarritz, o Sr. Montero Rio, o qual se demorará alli algum tempo, partindo depois para Paris.

« Segundo cartas das provincias, ainda continuam presas varias pessoas em Figueras (Catalunha) e em Badajoz, apesar da imprensa ministerial annunciar que todos os presos por implicados na ultima revolta, haviam sido postos em liberdade.

« Foram presos em Badajoz varios militares; um commandante prevenido a tempo, pôde sahir da cidade.

« O governador de Madrid, conde de Xiquena, foi agraciado pelo rei da Suecia com a gram cruz da Estrella Polar.

« Pelo ministerio da marinha foi ordenado que a fragata *Novas de Tolosa*, estacionada no Pacifico, sahisse de Coquimbo para Calláo.

« Alguns jornaes continuam a chamar a attenção do governo para a grave questão de Cuba e para os trabalhos que fazem em Nova-York os cubanos desterrados.

« O conde de Solmz, embaixador da Allemanha em Madrid, parece que irá comprimentar el-rei D. Affonso, quando este soberano chegar a Francfort.

« Trata-se de nomear um syndicato composto dos banqueiros, Girona, Suarez, Zulan, Marin e outros mais, encarregado de apresentar umas bases rasoaveis para harmonisar a liquidação da Bolsa no fim do mez, visto as grandes oscillações que tiveram os fundos publicos.

« Está bastante doente o abastado armador marquez del Campo.

« Um telegramma de Rivadavia, recebido a 11 do corrente, em Madrid, annunciava ter-se corrido já o primeiro tramo metallico na ponte internacional sobre o rio Minho, em Tuy.

« Principiou a publicar-se um novo jornal semanal, intitulado *El Pacto*, orgão do partido federal.

« Foi denunciado o ultimo numero do semanario *Las Dominicales del Libre Pensamiento*.

« Uma carta escripta de Paris pelo Sr. Moret, ao seu jornal *El Norte*, diz que o ministro dos negocios estrangeiros de Hespanha, tem ajudado Bismarck a humilhar a França, e que a conversação entre o redactor do *Voltaire*, e o Sr. Ruiz Zorrilla foi preparada em Paris, afim de que as respostas deste caudilho republicano acerca da ultima revolta militar, fossem as que o ministro dos negocios estrangeiros da França deu ao embaixador hespanhol.

« Luiz Zorrilla, que reside em Genebra, no mesmo hotel em que esteve quando foi expulso em 1778, e que está perto do caminho de ferro, deve receber por estes dias a visita de Naquet e Lockros, enteado de Victor Hugo e redactor do *Rappel*.

« Principiaram a cumprir se as rigorosas circulares do general Martinez Campos, e os jornaes de Barcelona publicaram a lista dos officiaes, a quem são applicados castigos por estarem filiados na maçonaria.

Escrevem tambem de Castellon que vão ser desterrados vár os officiaes para Cuenca, por causa das suas idéas avançadas.

« O general em chefe do exercito do Norte, telegraphou ha dias ao governador, dizendo que um sargento de carabineiros, á frente da sua pequena força situada no Quinto Real na fronteira da Navarra, teve a insensatez de querer proclamar a republica, fugindo poucas horas depois para França.

« A semana passada, em conselho de ministros, tractou-se da attitude de grande numero de jornaes das provincias, que estão publicando artigos subversivos contra a actual dynastia.

« Partira a 7 deste mez para Cadiz, de onde embarcou para Cuba, o novo capitão-general Castillo, que é portador da lei provincial.

O ministro da marinha fará brevemente a sua annunciada excursão aos departamentos marinhos.

« A subscripção aberta em varias capitaes de provincia para soccorrer as familias dos sargentos fuzilados em S. Domingos, tem produzido bastante.

« A exposição de mineralogia tornou a abrir-se, augmentada com muitos e preciosos exemplares que lhe dão nova importancia. »

França

Decididamente, ao contrario do que a principio se resolvera, o testamento do conde de Chambord não sera publicado *in extenso*.

O testamento, datado de 4 de junho, foi todo escripto pelo proprio conde de Chambord, depois do seu regresso de Goritz a Fronsdorff.

Não contém palavra de politica, sendo absolutamente mudo sobre a successão ao throno. Os principes hespanhoes D. Carlos e D. Affonso, nem se quer são nomeados.

Principia assim o testamento: « Morro como bom christão, catholico romano. Não alimento odio contra ninguem; perdôo a todos aquelles que me offenderam e rogo que me perdoem os que de mim tiverem alguma razão de queixa. »

Vem depois as disposições da fortuna mobiliaria e immobiliaria do principe. A fortuna mobiliaria, é de cerca de 8 milhões de florins (4 000 contos de réis fortes) em obrigações diversas. A segunda, comprehende o castello de Chambord; a propriedade florestal de Saint Hubert, no Banaf; outra na Galicia e o castello de Brunnsée, na Stiria, onde falleceu a duqueza de Berry.

A condessa de Chambord terá usofructo vitalicio de todos os bens, tendo só que satisfazer os legados que adiante se indicam. Depois da morte da condessa, a fortuna do principe será dividida pelos seus dous sobrinhos, o duque de Parma e o irmão d'este, o conde de Bardi, sendo dous terços para o primeiro.

Eis os legados referidos:

A' gran duqueza Alice de Toscana 500 mil francos.

A duqueza Margarida, esposa de D. Carlos, 500 mil francos.

Para a obra de Propagação da Fé, fundada em Lyão. 400 mil francos.

Para a Santa Sé. 400 mil francos.

Para os pobres de Paris, 100 mil francos.

Para o municipio onde morresse, 20 mil francos.

Emfim ha legados para os servos e uma somma importante para missas, suffragando a alma do principe.

— Segundo as ultimas noticias, publicadas pelos jornaes estrangeiros, apresenta se mais desanuviado o horizonte no conflicto pendente entre a França e a China.

Dizem ellas que o marquez de Tseng, embaixador da China, em Paris e o Sr. Challemel-Lacour, ministro dos negocios estrangeiros da republica, depois de repetidas conferencias, chegaram a um accordo, tendente a conciliar os interesses da França e da China na questão do Tonkin e do Annam.

O jornal que da conta mais minuciosa d'esse accordo, é o *Figaro*, que diz serem as seguintes as mais importantes bases da combinação:

A França obriga se a limitar o seu protectorado do lado da China ao Delta do Tonkin e ao rio Vermelho. A China consente em abrir ao commercio europeu a navegação d'aquelle rio; mas o dominio francez irá só até á cidade de Lackai: esta cidade será o unico ponto em que se effectuarão as permutações mercantis com as provincias do sudoeste do imperio. A China protegerá o Tonkin contra qualquer tentativa dos *pavilhões negros*, e aos quaes fechará a sua fronteira, e os quaes se obriga a desarmar e o governo chinez obriga se tambem a não embaraçar a navegação nos rios que desembocam no seu territorio. Quanto ao Annam reconhecendo a França o direito de suzerania reivindicado pela China, sob a reserva de que esse direito se limitará ao da homenagem prestada pelos soberanos annamites, quando sobem a China reconhecerá o tractado de Hué.

Suppõe se que os bons officios do governo inglez contribuiram para se chegar a este accordo, o qual não está ainda reduzido a diploma escripto.

Na China os animos parecem bastante exaltados, não só contra os francezes, mas tambem contra os europeus em geral.

O *Standard* publica um telegramma do seu correspondente em Hong Kong, que lhe diz terem alli mudado completamente as relações entre os europeus e os chins depois do começo das operações no Tonkin, e que tanto n'aquella cidade, como em Cantão, a população chineza está n'um estado de exaltação perigosa para todos os europeus. O mesmo correspondente reclama a concentração da esquadra ingleza do mar da China nas aguas do Celeste Imperio.

Segundo dizem de Berlim, o contra almirante Goltz partio para Hong Kong, onde devem reunir se todos os navios de guerra allemães que estão no extremo oriente. O contra almirante tem ordem de visitar todos os portos chinezes, onde ha allemães estabelecidos.

— O almirante Jannés, embaixador da republica franceza pedio a demissão e será provavelmente substituido pelo general Schmitz, que é *persona grata* na côrte do czar.

— O Sr. Julio Ferry ficará substituindo no ministerio dos negocios estrangeiros o Sr. Challemel Lacour, durante a sua curta ausencia.

O jornal *L'Union* que representava officialmente as idéas do conde Chambord, acaba de dar por finda a sua missão, suspendendo a sua publicação. Fora fundado em 1847 e representava a fusão de tres jornaes realistas. A *Union* era um dos orgãos mais serios e mais considerados da imprensa franceza em geral, não obstante as suas idéas.

A *Union*, antes de acabar, declarou reconhe-

ILEGÍVEL

cer o conde de Paris, como successor do conde de Chambord e chefe da casa de França.

No entretanto, os negocios de Tonkin e da China absorvem quasi exclusivamente a attenção publica em França, não porque a situação se tenha tornado mais grave, mas porque o publico impacienta-se com a lentidão das negociações.

A França parece disposta a conceder a China tudo o que for compativel com a sua dignidade a respeito da questão de suzerania reclamada pelo celeste imperio sobre o Annam.

O embaixador especial da republica franceza em Pekin, foi substituido pelo Sr. Patenotre, actualmente ministro em Copenhague, e que conhece bem o extremo Oriente, por ahi ter desempenhado diversas funcções.

— Realisaram-se ha dias em França duas eleições para deputados, não havendo em nenhuma d'ellas vencimento. Ambas porém, são dignas de menção especial. Na primeira eram tres os candidatos; um monarchico e dous republicanos. O monarchico obteve apenas 2,041 votos, e dos republicanos, o mais avançado obteve 3,262. Esta eleição teve lugar em Paris, e era para substituir o Sr. Tirarel, nomeado senador.

A outra eleição que se verificou na segunda circumscripção de Chalons sur-Saône para substituir o Sr. Dareu fallecido, tinha tambem tres candidatos em campo, um da união republicana, outro da esquerda radical, e o abbade Sauvert, independente. Este ecclesiastico declarou se republicano, e sustentou que na sua opinião o principio republicano nada tinha de incompativel com os principios da igreja catholica.

A autoridade diocesana fulminou o padre revolucionario que havia commettido nefando crime de não pedir autorisação para apresentar a sua candidatura!

E' esperado com bastante curiosidade o resultado do escrutinio de desempate.

Italia

A cerca do papel que a Italia representa na triplice alliança, escreve *Perseverança* de Milão:

Quando o principe de Bismarck julgar que chegou o momento psychologico, a Allemanha não provocará a guerra, mas fará com que seja declarada pelos outros.

« No tractado não ha nenhum artigo que se refira á compensações que a Italia deveria obter em troca do apoio que se lhe pediria. Não ha nenhuma promessa, nenhuma esperança que a Austria,—a unica potencia que poderia offerecer-nos alguma cousa,—nos dê compensação do apoio que lhe fornecessemos para a realisação dos seus projectos no Oriente.

« Supponho que a guerra venha á rebentar entre a Allemanha e a Austria, de uma parte, e a França de outra... seremos obrigados, durante a duração do tractado, a acompanhar a Allemanha e Austria?

« Sim!

« Supponho que a Allemanha e a Austria saiam victoriosas da contenda e reduzam o territorio francez, pela acquisição de uma nova provincia, a Borgonha, por exemplo.... Não teriamos nada? Sim; poderiamos obter, se quizermos, Nice, a Corsega, qualquer cousa, emfim. Ficariamos mais fortes? O nosso poder em presensa da Allemanha e da Austria, tornada omnipotentes diminuiria e perderiamos toda a liberdade de acção na politica externa.

« N'uma palavra, fizemos uma alliança, cujos effeitos desejamos muito que se não vejam.

« Se o tractado nada render, é o melhor que d'elle se poderá extrahir. A paz não seria perturbada porque é uma loucura imaginar que a França queira atacar nos, ou occupar a Sardenha. Comtudo, se o pacto expirar sem ser necessario aproveitar o ensejo de o pôr em pratica, claro é que esta politica exterior, apezar das suas vantagens no interior,—deve pelo menos ser modificada, ou corrigida. »

A *Lombardia* abunda nas mesmas idéas.

Allemanha

Annuncia se para o dia 27 de setembro a inauguração do monumento nacional *Germania*, no Niederwald, erigido em memoria da ultima guerra franco allemã, e de restabelecimento do imperio na Allemanha.

O imperador presidirá em pessoa a esta ceremonia, á qual assistirá uma numerosa concurrencia de principes, e de personagens militares e politicos allemães.

Quanto ao principe de Bismarck, segundo diz um telegramma, é duvidoso, que o estado de sua saúde lhe permitta assistir á inauguração do monumento.

A *Gazeta da Allemanha do Norte* voltou a tractar da França. D'esta vez é ao *Times* que se dirige, commentando os artigos em que o notavel jornal inglez apreciara as arrebatadas violencias da folha de Bismarck.

Estranha esta que a imprensa britanica fosse metter tambem as suas opiniões na contenda com a França. O principe chanceller não gosta d'essas intervenções, quando dá conselhos lá á seu modo, e no tom que muito bem lhe parece.

Acha a *Gazeta* pouco rasoavel que o *Times* aconselhe a França a que renuncie á sua politica colonial, para concentrar a sua acção em robustecer-se no interior, e em readquirir a sua influencia na Europa; pelo contrario, entende, e acha excellente que os emprehendimentos industriaes sirvam de derivação aos resentimentos, e ás ambições, que o povo francez possa ter na Europa.

— E' cada vez mais grave o estado de saúde do principe de Bismarck.

Austria-Hungria

Continuam as desordens na Croacia. E' grande a excitação dos espiritos em Agram, sua capital.

Foram novamente insultados os escudos hungaros, que ornam os edificios publicos. A força armada teve que intervir, e que dispersar a multidão, o que só com difficuldade conseguiu. O caso complica se com a perseguição aos israelitas: n'um dos ultimos dias o populacho quebrou á pedrada as vidraças de um botequim, e de outros edificios pertencentes a individuos d'aquella religião.

A tropa, que n'essa occasião accudio, encontrou grande resistencia, e teve que fazer fogo para o ar, não havendo felizmente victimas. Fizeram se numerosas prisões. N'outras localidades da Croacia tem havido conflictos entre o povo e a policia militar, dos quaes tem resultado a morte de alguns paisanos.

Estes acontecimentos, occorridos depois das providencias extraordinarias adoptadas pelo governo, e da ida do general Ramberg como commissario imperial, mostram bem o gráo de gravidade da crise.

E as circumstancias dão aos acontecimentos a feição, não de simples tumultos populares, mas de um verdadeiro conflicto constitucional. N'uma reunião do partido nacional, que tem maioria na dieta de Agram foram violentamente censuradas as providencias do governo, e em especial, a nomeação de um general de raça allemã para substituir o governador indigena, como contrario ás bases da constituição da Croacia, da Esclavonia e da Dalmacia, que é um contracto bilateral entre aquelles tres reinos, e o da Hungria. Na mesma reunião foi resolvido que se solicitasse dos deputados croatas do Reichsrath que no parlamento central peçam contas daquelle facto ao governo e façam que se restabeleça a legalidade constitucional na Croacia.

Para se avaliar a significação da nomeação do general Ramberg, deve ter se em vista que o governador, ou *ban* da Croacia, não é um simples delegado do poder executivo, mas uma especie de ministro, responsavel pelos seus actos perante a dieta de Agram, e que como tal personifica a autonomia conservada pela Croacia, no meio do territorio da Hungria.

Foi como rei da Hungria que o imperador Francisco José aceitou a exoneração do antigo governador, e fez a nomeação do general Ramberg.

O presidente do conselho de ministros hungaro, o Sr. Fieza, referendando os decretos, considerou-os como actos do governo da Hungria; mas os croatas fundando-se no caracter bilateral do contracto que os unia á corôa hungara, e na autonomia relativa que esse contracto lhes conservou, entendem que o gabinete de Pesth excedeu os seus poderes, e que a dieta croata é só a competente para modificar ou interpretar o pacto constitucional.

A questão ha de ser por certo levada ao parlamento central hungaro, e nessa occasião é de crer que resurjam os grandes dissentimentos que separam as nacionalidades que abrange o imperio austro-hungaro.

Bulgaria

Os jornaes de Vienna d'Austria publicam diversos esclarecimentos sobre os factos que ultimamente se teem dado na Bulgaria, e que terminaram pela publicação do manifesto do principe Alexandre. Parece que foi sob a pressão do governo russo, que o soberano da Bulgaria tomou a sua resolução. O gabinete de S. Petersburgo não via com bons olhos as tentativas daquelle seu lugar-tenente no principado do sul do Danubio, para se emancipar da tutela dos seus dous ministros da nacionalidade russa.

Quando o principe regressou a Sofia e resolveu substituir todo o ministerio, os dous ministros russos, os generaes Soboleff e Krulbars, pensaram em defender a sua situação, ameaçada pelo proprio soberano, a quem foram dados, como por mentores. O ministro da guerra, concentrou em volta da capital tres brigadas, sob pretexto de manobras, em quanto que o presidente do conselho se entendia com o chefe do partido liberal, Drogan Zankof. O fim desta combinação era obter uma demonstração que obrigasse o principe Alexandre a desistir dos poderes extraordinarios com que estavo investido pelo parlamento. Esta manifestação effectuou-se sob a forma de uma reconciliação entre os conservadores e os liberaes, sobre as bases de um programma de revisão constitucional.

Esta demonstração foi appoiada de um modo altamente convincente pelo seguinte facto. Um enviado extraordinario da côrte da Russia, o Sr. Jamine, chegado recentemente a Sophia rompendo uma especie de cerco que havia em torno dos aposentos do soberano, sob pretexto de doença, impoz ao principe um *ultimatum* exigindo lhe a resignação dos poderes extraordinarios, e a ordem para a convocação de uma assembléa constituinte, sob a ameaça de um manifesto do czar, que obsolveria os bulgaros de seu juramento de fidelidade e instituindo a regencia provisoria do general Sobelef.

O principe chamou o chefe da opposição, que lhe declarou ser já tarde para poder incumbir-se de formar governo. Uma nova conferencia com o general Sobelef, que segundo dizem os jornaes, durou 3 horas, terminou pela capitulação completa do soberano.

O epilogo de tudo isto é conhecido, foi o manifesto do principe Alexandre, a cessação da digtadura, e a convocação da assembléa constituinte.

— Um despacho de Sophia datado de 17 de setembro diz que no dia 16 se abria a sessão extraordinaria da assembléa nacional. O discurso do principe Alexandre elogia o patriotismo dos deputado; diz que os convocou para examinarem e votarem os convenios dos caminhos de ferro e do reembolso das despezas da occupação russa; e accrescenta que o seu intuito unico será sempre assegurar a grandeza e a independencia da Bulgaria..

Australia

Um jornal da Australia dá noticia de que a Camara dos deputados da Nova Zelandia, acaba de votar uma resolução, convidando o governo inglez a proclamar a sua soberania em todas os ilhas do Oceano Pacifico que não estão sob o protectorado ou occupação de outras potencias, por isso que a occupação de taes ilhas por uma outra nação poderia causar grandes prejuizos aos interesses da Australia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL
Sessão de 1883

71.ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLAU TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Aquilino Porto, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Rosa e Silva, Maximiano Duarte e Alfredo Correia.

Faltam, com participação o Sr. Barão de Itapissuma e sem ella os Srs. Barão de Muribeca, Arruda Falcão, Luiz Paulino, Antonio Victor e Moreira Alves.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia da informação do Dr. juiz de direito de Garanhuns a respeito da representação do subdito portuguez Manoel de Sá Carneiro, contra o delegado de policia do Correntes, e declarando que sobre o assumpto exigiram-se outras informações do juiz municipal, que ainda vão vieram.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que foi remettida ao Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, a representação relativa á creação de uma segunda Camara Provincial.—Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar do original da resolução desta Assembléa, sanccionada sob n. 1,753.—A archivar.

E' lido e sem debate approvado o parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 72 deste anno.

Vem á mesa, são lidos, approvados e julgados objecto de deliberação os seguintes projectos, sendo o segundo dispensado da publicação em avulso a requerimento do Sr. Leonardo de Almeida, os seguinte projectos:

Projecto n. 90

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a conceder gratuitamente o terreno necessario para nelle ser edificado um tumulo, afim de serem recolhidos os restos mortaes do Dr. João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão. S. R. Sala das commissões, em 6 de junho de 1883.—*Candido Ladislão.*

Projecto n. 91

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica elevada a 2ª entrancia a cadeira mixta de instrucção primaria no povoado Propriedade, comarca do Rio Formoso, sem prejuizo da actual professora.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

S. R. Recife, 7 de junho de 1883.—*Nilo de Miranda.—Leonardo de Almeida. — Venancio Cavalcante.—Aquilino Porto*

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem)—Sr. presidente, uma vez que está finda a hora do expediente, pedi a palavra pela ordem para remetter á mesa um projecto approvando as posturas da Camara Municipal de Caruarú; e aproveito a occasião para pedir a V. Exc. que consulte a casa sobre se concede dispensa de intersticios sendo o projecto publicado somente no jornal da casa e entrando desde logo em ordem do dia.

Vem á mesa, é lido, apoiado, dispensado de intersticios e da impressão em avulso a requerimento do Sr. Rosa e Silva, indo a imprimir no jornal da casa, o seguinte projecto de lei:

Projecto n. 92

A commissão de exame de posturas, de accordo com a proposta da Camara Municipal de Caruarú, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

Art. unico. Ficam approvadas as seguintes posturas addicionaes da Camara Municipal de Caruarú.

Sala das commissões, aos 7 de junho de 1883. — *Aquilino Gomes Porto. — Nilo de Miranda.*

Posturas addicionaes da Camara Municipal de Caruarú:

Art. 1.º Ninguem poderá ter soltos nas ruas desta cidade e povoações animaes suinos, sob pena de multa de 10$000, e na reincidencia, na de prisão de 5 dias, ficando revogado o que dispõe a respeito o art. 3º da lei n. 441 de 2 de junho de 1858.

Art. 2.º Fica prohibido ter-se cães soltos nas ruas desta cidade e povoações; os infractores pagarão 2$000 de multa e o duplo na reincidencia.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Camara Municipal de Caruarú em sessão extraordinaria, 1º de junho de 1883.

Presidente, *João Francisco de Pontes.—João Benigno de Mello.—Laurindo José de Carvalho.—Antonio Innocencio Florencio de Vasconcellos.—Manoel Rodrigues Porto.*

E' igualmente lido e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes a quem foi presente a indicação do nobre deputado o Sr. Democrito Cavalcante, no sentido *de se dirigir esta Assembléa á Assembléa Geral, pedindo lhe que approve desde já o projecto da Camara Temporaria, que torna valiosos para a matricula nas Faculdades de Direito e de Medicina do Imperio os exames feitos no Gymnasio Pernambucano*; Considerando que o Gymnasio Pernambucano é um importante estabelecimento de instrucção secundaria que muito custa a provincia e que sem a adopção da medida a que allude a indicação não pode corresponder completamente aos intuitos de sua fundação; Considerando que esse estabelecimento tem um curso de estudos preparatorios, perfeitamente adaptado á matricula nas Faculdades de Direito e de Medicina do Imperio e convenientemente leccionado por distinctos professores, que não cedem em habilitações aos dos *cursos annexos* as referidas Faculdades; Considerando que em confronto com os exames geralmente prestados nas provincias que não são sédes dessas Faculdades os prestados no Gymnasio Pernambucano offerecem mais garantias e representam nas respectivas approvações maior presumpção de justiça e de verdade; Considerando que se os exames prestados em taes provincias são valiosos para a matricula nas Faculdades de que se tracta, só ha maioria de razão, para que igualmente o sejam os do Gymnasio Pernambucano; Considerando que é tão justa a aspiração de ha muito nutrida pela provincia de Pernambuco de serem considerados validos para o fim consignado na indicação os exames prestados em seu primeiro estabelecimento de instrucção secundaria, que um projecto nesse sentido apresentado na Camara dos Deputados, mereceu della approvação e passou ao Senado, onde já teve occasião de ser discutido; E' de parecer que está no caso de ser approvada a fallada indicação do nobre deputado o Sr. Democrito Cavalcante, indo ella a commissão de redacção para os fins convenientes. Salas das commissões, em 6 de junho de 1883.—*J. V. Meira de Vasconcellos.—Oliveira Escorel.* »

O Sr. Souza Ferraz (pela ordem) manda á mesa o seguinte requerimento, que depois de lido e apoiado é sem debate rejeitado:

« Requeiro que sejam discutidos de preferencia os projectos ns. 80 e 82 deste anno.—*Souza Ferraz.* »

Passa se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão e é sem debate approvado o projecto n. 75 (autorisando a Camara Municipal de Palmares a relevar de um pagamento a Joaquim Lucio Monteiro).

Entra em 1ª discussão o projecto n. 70 deste anno (autorisando a rescisão do contracto com Luciano Eugenio de Mello, para cobrança do pedagio da Passagem da Magdalena).

O Sr. Goes Cavalcante—Não devolveu seu discurso).

O Sr. Democrito Cavalcante—Sr. presidente, não está presente o meu illustre amigo e collega relator da commissão de fazenda, da qual tenho o houra de fazer parte; sou portanto obrigado a responder ainda que ligeiramente ás considerações que acaba de fazer o nobre deputado pelo 6º districto, e que se revelou muito apprehensivo com a passagem do projecto que se discute.

O Sr. Goes Cavalcante — Não me revelei muito apprehensivo, pedi explicações apenas.

O Sr. Democrito—Em nome dos meus collegas de commissão e por mim não agradeço a V. Exc. a desconfiança que externou a respeito da mesma commissão.

O Sr. Goes Cavalcante —Não fallei para ter os agradecimentos de V. Exc.; como deputado não preciso delles, tenho o direito de expor a minha opinião.

O Sr. Democrito — Sim, senhor; como é liquido o direito que me assiste de rebater esses conceitos menos aceitaveis em que V. Exc. funda umas apprehensões pueris.

Assim, digo, que em nome do nobre relator da commissão de fazenda, em meu nome e em nome do outro muito distincto membro dessa commissão, não agradeço a V. Exc. a desconfiança que externou a respeito da mesma commissão, tratando se de um negocio aliás de tão pequena importancia.

O Sr. Goes Cavalcante—Não é de tão pequena importancia quando se tem dado importancia a cousas mais insignificantes.

O Sr. Democrito—V. Exc. verá que não tem importancia.

Se bem comprehendi a argumentação de V. Exc., sua opposição ao projecto basea-se exclusivamente na falta de argumentos apresentados pelo arrematante da barreira da Magdalena para pedir a rescisão do seu contracto; dizendo V. Exc. que não parecia bastante a allegação de se haver feito logo apos o contracto da estrada de ferro do Limoeiro, porque elle devia prever que a inauguração dessa estrada lhe traria diminuição de renda

O nobre deputado querendo combater o projecto, defendeu-o, salvo a circumstancia de não querer confessar que o arrematante não estava nem podia estar no pensamento dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro, para poder precisar o dia em que essa estrada se inauguraria.

O argumento, portanto, invocado pelo arrematante para pedir a rescisão do seu contracto é mais que bastante para que esta Assembléa, inspirando-se em sentimentos de equidade, lhe defira favoravelmente quanto ao pedido que faz por intermedio da commissão de fazenda, autorisando a rescisão do contracto.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Democrito—Segundo V. Exc., a construcção da estrada de ferro do Limoeiro devia estar concluida em um praso muito curto.

Entretanto, é sabido por todos, que taes construcções sempre se tem feito lentamente, a ponto de provocarem reclamações desta Assembléa ao governo geral; e portanto não devia estar no pensamento do arrematante, que a construcção da estrada se concluisse logo após á arrematação por ella feita, e quando não era dado a pessoa alguma esperar semelhante cousa.

Eu não tenho que analysar os motivos que determinaram esse adiantamento da abertura do trafego da estrada do Limoeiro; mas peço ao nobre deputado que attenda para o facto. Dada a abertura do trafego da estrada do Limoeiro, deu se ou não durante o regimen do contracto grande diminuição de renda para o contractante? V. Exc. não me poderá responder negativamente.

Dada essa diminuição de renda, sem duvida por mais de metade, é justo que a provincia obrigue o contractante a que soffra esta perda?

O Sr. Jacobina—Dá licença para um aparte.

O Sr. Democrito—Pois não.

O Sr. Jacobina—Lembre-se da subsequente modificação da tarifa.

O Sr. Democrito—E' verdade; a subsequente modificação de tarifa convidou maior concurrencia para a estrada de ferro, e ainda mais diminuio o transito pela estrada de rodagem. (Apartes).

Eu não comprehendo, porque Sr. presidente a provincia, deve inspirar-se em sentimentos differentes daquelles que estão na sociedade em geral.

Se o individuo, do accordo com a moral, não pode querer (por simples malevolencia) impor a alguem a perda de seus interesses como exigir que o faça a provincia?

Por ventura isto será dos interesses da provincia?

Não é certamente, porque a lealdade, e a benevolencia para com os contractantes, é que dão credito a provincia para celebrar contractos com individuos que os executem lealmente.

O contractante de que se occupa o projecto é um cidadão respeitavel, incapaz de lesar o fisco; é um caracter independente, que vive do seu trabalho, trabalho que desde o principio o tem recommendado á consideração e estima de todos que o conhecem.

O Sr. Jacobina—Apoiado.

O Sr. Democrito—Individuos n'estas condições é forçoso reconhecer que não usariam de subterfugios para lesar a fazenda.

Negar lhe, pois, a rescisão do contracto, impor-lhe uma perda tamanha, não será lançar suspeita de hoje por diante contra a provincia, de aproveitar-se até de casos como esse, para extorquir vantagens d'aquelles que contractam com ella?

Se é certo, e eu não contesto que esta Assembléa é prodiga em fazer iguaes concessões, eis uma razão de mais para que o nobre deputado não embarace a passagem d'este projecto.

O Sr. Goes Cavalcante— E eu estou embaraçando?!

[Ha outros apartes.]

O Sr. Democrito—Acredite o nobre deputado que se não fosse por deferencia á sua pessoa que muito considero e estimo....

O Sr. Goes Cavalcante — Eu creio que V. Exc. devia dar as explicações que eu pedi, não por deferencia á minha pessoa, mas sim por força do cargo que occupa na commissão de fazenda.

O Sr. Democrito—Se não fosse por deferencia á pessoa de V. Exc. que muito considero e estimo e a circumstancia da ausencia do illustre relator da commissão de fazenda, eu não faria esta justificação do projecto; não porque elle dispense absolutamente a justificação, mas porque tenho convicção de que está na consciencia de toda a casa que esse projecto deve ser approvado.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Democrito—Antes de concluir, devo dizer a V. Exc. que veja nas minhas palavras o cumprimento do meu dever; que não tenho motivo para molestal-o; ao contrario, entendo que estava em seu direito pedindo explicações sobre o projecto.

Apenas lamento, que V. Exc. concorresse para se perder tempo na primeira parte da ordem do dia.

O Sr. Aquilino Porto— Por ahi, não.

O Sr. Democrito—E ao nobre deputado, (o Sr. Aquilino Porto), eu direi que, na sua declaração de que subscrevia as considerações do nobre deputado a quem acabo de responder, houve precipitação.

V. Exc. devia ter esperado as explicações, para então subscrever ou não as considerações do nobre deputado, seu collega de districto.

O Sr. Aquilino Porto dá um aparte.

O Sr. Democrito—V. Exc. é sempre recommendavel pelo seu criterio; desta vez porém, deu o seu *cochilo*. Espero entretanto, que, a vista das explicações, vote pelo projecto, corrigindo a falta em que cahio.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado, sendo dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.

Continua a 2ª discussão do projecto n. 36 deste anno (interpretando as clausulas 1ª e 11ª do art. 1º da lei que autorisa a innovação do contracto da Companhia Brasilian Street Railway.)

O Sr. Olympio Marques—Direi poucas palavras em resposta ás considerações que fez na sessão de hontem o nobre deputado, o Sr. 2º secretario, impugnando a clausula 2ª do projecto em discussão, que manda que, emquanto não se abrir ao transito publico a ponte Buarque de Macedo, fique a estação terminal urbana da ferro via de Caxanga onde actualmente se acha, e que, depois de aberta ao transito a ponte, seja então removida para outro lugar, onde possa ficar sem inconveniente, no ponto o mais proximo que for possivel da rua do Imperador.

O nobre deputado considerou esta clausula contraria ao regimento...

O Sr. Freitas Henriques—Apoiado, é materia vencida na casa.

O Sr. Olympio Marques... porque, quando se discutio aqui o projecto que se trata de interpretar e modificar, disse S. Exc., venceu se que a estação terminal ficaria na rua do Sol.

Ora, já uma vez sustentei e julguei que a minha opinião não pudesse ser contestada, como foi pelo nobre deputado, que a disposição regimental não tem a menor applicação a esta clausula do projecto:

O art. 134 do regimento dispõe o seguinte:

« Quando um projecto for regeitado, não se poderá tratar d'elle nas sessões do mesmo anno »

Não se trata, porem de um projecto regeitado; trata se de um projecto approvado por esta casa e remettido á sancção, o qual pode ser alterado, suspenso, revogado, ou de qualquer modo interpretado. Esta é a disposição constitucional que não pode ser revogada pelo regimento da casa, tanto mais quanto já mostrei que a disposição regimental refere se ao projecto regeitado, nem pode soffrer a interpretação que lhe deu S. Exc., salvo se o nobre deputado entende, que o regimento pode revogar a Constituição do Imperio.

O que se passou aqui, quando se votou o projecto que se trata de interpretar e modificar foi o seguinte: -O nobre deputado pelo 1º districto mandou uma emenda, determinando que a estação terminal urbana fosse removida para á rua do Sol. Esta emenda não soffreu discussão alguma...

O Sr. Freitas Henriques—Não apoiado.

O Sr. Olympio Marques—Perdôe-me o nobre deputado; sobre esta emenda não houve discussão; ninguem a impugnou, nem sustentou-a.

Encerrada a discussão logo depois de apresentada a emenda pelo nobre deputado pelo 1º districto, não podendo o seu autor retiral-a votou contra ella, sendo, não obstante, approvada em votação nominal pela maioria de um voto apenas.

(Ha um aparte do Sr. Freitas Henriques.

Mas, houvesse ou não houvesse discussão, esta circumstancia pouca ou nenhuma importancia tem. O que importa é que a emenda dispunha que a estação terminal ficaria na rua do Sol...

O Sr. Freitas Henriques—De accordo com o pedido da Camara Municipal.

O Sr. Olympio Marques—Não se fallou em pedido de Camara Municipal; mandou-se que a estação terminal ficasse na rua do Sol. Hoje trata-se de determinar que depois de aberta ao transito a ponte Buarque de Macedo, fique a estação, não na rua do Sol, mas no ponto o mais proximo possivel da rua do Imperador.

Qual é, pois, a materia rejeitada que eu quero renovar, para dizer o nobre deputado que estou em contradicção e que infringi o regimento, cuja disposição acabei de ler? O nobre deputado poderia dizer que o projecto, n'esta parte, é inconveniente, e não deve ser approvada: estaria em seu direito; mas pretender que o art. 134 do regimento, que acabei de ler, é applicavel ao caso, é um absurdo inqualificavel. E se foi assim que o nobre deputado estudou a sciencia da interpretação das leis, sinto dizer-lhe que não fez honra aos seus mestres.

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—O nobre deputado discutio, é verdade, mas não argumentou, não demonstrou cousa alguma, nem podia fazel-o.

Sr. presidente, já exhibi, de outra occasião, as razões que tive para formular esta clausula ao projecto que se discute e por isso não julgo necessario repetil-as.

Quanto a impugnação que fez o nobre deputado á directriz que propoz o projecto na linha de Santo Amaro, da companhia Ferro-Carril, mandando remover os trilhos que actualmente passam por detraz do theatro, e fazendo passar a linha entre o jardim e o palacio da Presidencia, não ha inconveniencia alguma n'essa directriz; pelo contrario só ha vantagens a bem da commodidade e segurança publica.

Ainda hontem, indo eu com um collega nosso em um *bond*, que tem de descer por aquella rampa, que fica entre a ponte e o theatro S. Isabel, verificamos que a passagem dos *bonds* por alli é uma cousa muito perigosa para os passageiros, etc.

Não sei mesmo como não se tem dado por alli muitas desgraças. Affirmo, porém, ao nobre deputado que, quando morrer algum pai de familia, tractarão logo de fazer a mudança dos trilhos, mesmo independente de autorisação legal; mas emquanto não se der algum desastre lamentavel. vamos indo assim. E' o costume.

A passagem dos vehiculos por aquelle lugar constitue um perigo permanente e um embaraço ao transito. São duas curvas muito proximas uma da outra, em um declive muito accentuado; ainda hoje os passageiros passaram por um grande susto; porque o bond quasi que ia descarrilhando sobre o theatro.

O facto, pois de passar a linha junto ao palacio, longe de ter os inconvenientes que o nobre deputado enchergou, é de uma grande vantagem para o transito.

Esta providencia não foi só de minha lembrança; o proprio gerente da companhia Ferro Carril a considera como uma necessidade urgente, pela qual tem reclamado inutilmente á administração.

Concluindo, Sr. presidente, direi ainda ao nobre deputado que tive tantos escrupulos, quando formulei o projecto que se discute, que não tornei obrigatoria esta clausula; apenas autorisei o presidente da provincia.

(*Continúa*).

Corrigenda

No discurso do Sr. Moreira Alves, publicado no *Diario* de 27 de setembro, ha os seguintes enganos, que corrigimos:

No periodo que começa: — E' chegada a occasião —em vez de *se* dar o necessario etc., leia-se —de dar o necessario etc.

No periodo que começa: —Ora, se os paizes —em vez de — esses bancos *tão* dado etc., leia se —esses bancos hão dado etc.

No periodo que começa: — Para responder —em vez de ler se — Mas porque assim não acontece, leia-se — ¡Mas porque assim não acontece?

No periodo que começa: — Peço ao nobre deputado —em vez da grande *faculdade* etc., leia se: grande *difficuldade* etc.

No periodo que começa: —Os nobres deputados que se oppõem —em vez de —a provincia *por* accionista etc., leia-se: a provincia *for* accionista.

No periodo que começa: — Realmente em que artigo etc., em vez de — instituições *de* ordem, leia se: —instituições *da* ordem.

No periodo que começa: —Senhores, a creação de um banco —em vez de — não *o* recusarei, leia-se: não *a* recusarei.

—

No discurso publicado no *Diario* de sabbado ha os seguintes:

O 6º periodo começa —*Não* se pode dizer, e não como está.

No periodo que começa — Não me consta, onde se lê —nao aproveitaram ao promotor publico, —leia-se —não aproveitaram ao promotor publico?

Companhia do Beberibe

(*Continuação*)

Aos 6 de agosto de 1883, no escriptorio da Companhia de Beberibe, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, achando se presentes os seguintes senhores accionistas, Luiz Manoel Rodrigues Valença com 150 acções, tendo 15 votos; Graciliano Octavio da Cruz Martins com 100 acções, tendo 15 votos; Aurelio dos Santos Coimbra com 60 acções, tendo 12 votos; Dr. Cecilisno Mamede Alves Ferreira com 10 acções, tendo 2 votos; Victorino Domingues Alves Maia com 100 acções, tendo 15 votos; Manoel João de Amorim, com 78 acções, tendo 15 votos; Salustiana de Amorim representada pelo commendador Antonio Marques de Amorim, tendo 25 acções, com 5 votos; Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, como procurador de D. Emilia, filha do Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, com 40 acções, tendo 8 votos; Dr. José Francisco Goes Cavalcante, como procurador do Dr. Marcos Correia da Camara Tamarindo, com 115 acções, tendo 15 votos; José de Azevedo Maia e Silva com 10 acções, tendo 2 votos; Manoel Alves Lessa, como procurador de Pedro, filho do Barão de Petrolina, tendo 40 acções com 8 votos; Antonio João de Amorim com 20 acções, tendo 4 votos; Francisco de Paula Amorim, como representante de sua mulher D. Anna Soares de Amorim, com 40 acções, tendo 8 votos; Manoel João Gomes de Amorim, como procurador do commendador José João de Amorim, testamenteiro do finado Elias Baptista da Silva, possuidor de 202 acções, com 15 votos; Antonio João Furtado, como procurador de D. Carolina Soares de Amorim Moreira com 60 acções, tendo 12 votos; Carlos Bolitreau com 100 acções, tendo 15 votos; Antonio Pinto Moreira, como procurador de João José de Amorim com 20 acções, tendo 4 votos; José Costa Maia com 144 acções, tendo 15 votos; Dr. Alfredo Affonso Ferreira, como procurador de D. Anna Eduarda Alves Ferreira, com 20 acções, tendo 4 votos; José Francisco Carneiro, como procurador do Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio com 15 acções, tendo 3 votos; Bernardino Duarte Campos com 30 acções, tendo 6 votos; Adriano Rodrigues da Costa com 25 acções, tendo 5 votos; Antonio José Coimbra Guimarães com 150 acções, tendo 15 votos; Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, como procurador de José Caetano de Carvalho com 51 acções, tendo 10 votos; Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, como procurador de Luiz Alves de Magalhães com 20 acções, tendo 4 votos, e do commendador José Antonio de Magalhães Bastos com 200 acções, tendo 15 votos; José Theodoro Gomes, como procurador do commendador José João de Amorim, testamenteiro do finado Manoel da Silva Santos com 250 acções, tendo 15 votos; Joaquim José de Seixas com 55 acções, tendo 11 votos; Eduardo Alexandre Burle com 110 acções, tendo 15 votos; Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga com 133 acções, tendo 15 votos; Dr. Paulo José d'Oliveira com 34 acções, tendo 6 votos; Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina com 35 acções, tendo 7 votos; José Ferreira Baltar com 75 acções, tendo 15 votos; Bento Assis Britto, como procurador de D. Maria do Monte Rodrigues Campello com 28 acções, tendo 5 votos e de D. Anna Julia da Costa Britto com 30 acções, tendo 6 votos; Antonio Marques d'Amorim Junior, como procurador de D. Maria Damiana Rodrigues Campello com 30 acções, tendo 6 votos; Manoel José da Cunha Porto com 61 acções, tendo 14 votos, e mais como procurador de Revm. Antonio Carneiro de Almeida com 30 acções, tendo 6 votos; João Ferreira Baltar com 75 acções, tendo 15 votos; Antonio Carlos Ferreira da Silva, como procurador de D. Clementina Theodora da Silva com 375 acções, tendo 15 votos; Joaquim Alves da Fonseca com 10 acções, tendo 2 votos; Antonio da Silva Ramos Neves, como procurador de Bernardino de Sena Pontual Junior, filho do Barão de Petrolina com 10 acções, tendo 2 votos; José Isidoro Martins Junior, representante de D. Emilia Francisca Rodrigues com 10 acções, tendo 2 votos; Galdino Antonio Alves Ferreira com 20 acções, tendo 4 votos; representando todos os Srs. accionistas presentes tres mil cento e seis acções, com quatrocentos e seis votos.

O Sr. Dr. Pitanga, presidente do conselho director, declarou aberta a sessão e que proseguiam os trabalhos da discussão e votação da reforma dos estatutos, que não tinha sido possivel concluir se na sessão de 2 do corrente mez conforme o convite feito pelos jornaes.

Posta em discussão a acta, pedio a palavra o Sr. Dr. Goes Cavalcante e reclamou sobre a declaração feita de ter sido approvado o additivo ao art. 4º dos estatutos do Sr. Dr. Jacobina; propondo que fossem avaliados os bens que constituem o activo da companhia na fórma da lei 3,150; depois o Sr. Dr. Pereira de Carvalho apresentou a consideração da assembléa geral um requerimento pedindo para que o additivo sobre cuja approvação versavam duvidas fosse de novo sujeito a deliberação da assembléa geral.

Pedindo a palavra o Sr. Dr. Meira de Vasconcellos sobre este requerimento fez algumas considerações, mostrando, que o additivo fora regeitado na votação, que se procedeu na reunião anterior; e que, motivando o mesmo requerimento a renovação da discussão da materia do additivo em questão, era de parecer, que se devia reconhecer á sua regeição ou regeital-o de novo se tivesse de ser novamente votado; por quanto, no caso vertente, não era necessario avaliação por louvados, de que cogitava a lei, bastando aquillo que tinha feito a assembléa geral; e depois de fallarem outros senhores accionistas, foi posto em votação, decidiu-se, que o referido aditivo não tinha sido approvado.

Depois disto foi dada a acta por approvada com a correção de que o aditivo ao art. 4.º que figura na mesma acta não tinha sido approvado.

Sendo posto em discussão o art. 19, foi approvado, nos mesmos termos da proposta, assim concebida:

Se da renda do semestre não poder sahir capital preciso, a directoria fará uso do fundo de reserva em satisfacção do artigo antecedente.

Ao art. 20 foi lida a seguinte proposta da direcção:

Se ao tempo da entrega das obras, ou findo o praso do privilegio, houver numerario, será tambem dividido pelos accionistas, depois de reparadas as obras na forma do contracto.

O Sr. Dr. Jacobina apresentou o seguinte additivo: depois de numerario, accrescente-se: e mais bens de qualquer natureza; foi approvado, tanto o artigo proposto como o additivo.

Art. 21. Foi deliberado se conservar o art. 19 dos antigos estatutos, que passou a ter esta numeração.

Art. 22. Será o art. 20 do antigo dos estatutos.

Art. 23. A direcção propoz o seguinte substitutivo:

« Os accionistas impedidos ou ausentes poderão ser representados em assembléa geral por seus procuradores munidos dos necessarios poderes, na forma do art. 15 da lei 3,150, o que foi approvado. »

Art. 24. A direcção propoz o seguinte substitutivo:

« Não haverá sessão de assembléa geral sem se reunirem accionistas que representem um terço do capital da companhia, e as decisões serão tomadas por maioria de votos, mas no caso de não comparecerem accionistas sufficientes na primeira reunião poderá fazer assembléa geral com o numero que se reunir, fazendo se d'isto declaração na nova convocação; entendendo-se que, toda a votação, será representada pelo numero de acções de cada accionista; posto em discussão foi approvado o seguinte substitutivo proposto pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante: Para que tenham lugar as sessões das assembléas geraes se observará o disposto nos arts. 64 e 65 do decreto n. 8,821 de 30 de dezembro de 1882. »

Art. 25. A direcção propoz e foi approvado o seguinte:

« Nas reuniões de assembléa geral as deliberações versarão sobre o assumpto para que tiverem sido convocadas. »

Art. 26. A direcção propoz o seguinte:

« A assembléa geral reunir-se ha ordinariamente no principio de cada anno, e extraordinariamente, quando ella o tiver determinado, ou o conselho de direcção, por si ou a requerimento da commissão fiscal, o julgar conveniente, e quando requisitarem accionistas possuidores de um quinto das acções, devendo a convocação ser feita no praso de 3 dias. »

Foi approvado com a seguinte emenda do Dr. Jacobina:

« Em vez de no principio de cada anno, diga-se no primeiro dia util de julho de cada anno. »

Art. 27. Foi approvada a proposta da direcção de conservar-se o art. 25 dos antigos estatutos, passando, porem a ter o n. 27.

Art. 28. A direcção propoz conservar o art. 26 dos antigos estatutos, sobre este numero, mais foi approvado o seguinte substitutivo apresentado pelo Sr. Dr. Jacobina:

« Os trabalhos da assembléa geral serão presididos e dirigidos pelo presidente eleito pela mesma, e o secretario que tambem será eleito pela mesma assembléa, terá todos os trabalhos, e fará lavrar as actas que serão assignadas por ambos, este substituirá aquelle e na falta de ambos servirá de presidente um dos adjuntos da direcção, e outro secretario. »

Art. 29. Foi approvada a seguinte redação:

« As actas da reforma dos estatutos serão assignadas por todos os accionistas presentes.

Art. 30. Compete a assembléa geral:

§ 1.º Eleger de dois em dois annos os membros do conselho de direcção e a commissão fiscal.

Posto em discussão o Sr. Dr. Jacobina propoz, que fosse adoptado o seguinte substitutivo, o que foi approvado.

§ 1.º Eleger annualmente na sessão ordinaria em uma só lista, por escrutinio secreto, e maioria de votos, o presidente e secretario da assembléa geral e os tres membros da commissão fiscal, e de dois em dois annos os cinco socios que constituirão a direcção.

§ 2.º A direcção propoz e foi approvado o seguinte:

« Fixar o numero de seus empregados effectivos e seus vencimentos. »

§ 3.º Deliberou-se conservar o § 3º do antigo estatuto.

§ 4.º Tomar conta á direcção, examinar os balanços, com attenção ao parecer da commissão fiscal, o que foi approvado.

§ 5.º Discutir e deliberar sobre o orçamento da receita e despesas do anno financeiro, apresentado pela direcção, foi approvado.

§ 6.º Autorisar á direcção a celebrar novos contractos e a modificar as condições dos já celebrados, a resolver sobre a emissão de novas acções e operações de credito, tudo segundo as bases indicadas pela mesma assembléa, o que foi approvado.

§ 7.º Determinar o numero de chafarizes, que se houver de construir, além dos contractados com a Presidencia da provincia, o que foi approvado.

§ 8º Deliberou-se a conservar o § 8.º do antigo Estatuto.

§ 9.º Alterar ou reformar os presentes Estatutos na fórma da lei n. 3,150, o que foi approvado conjunctamente com o seguinte additivo do Dr. Meira de Vasconcellos, e mais disposições em vigor.

Art. 31. O Sr. Dr. Jacobina apresentou o seguinte substitutivo á proposta da direcção, o que foi approvado:

« Da direcção.—§ 1.º Eleita a direcção pela fórma expressa no artigo antecedente, e prestada a fiança do art. 7º, trez dias depois, se reunirão os escolhidos, e nomearão entre si o director gerente, o secretario e caixa, e os outros servirão de adjuntos. § 2.º Constituida a direcção pela fórma acima dita, se reunirá ordinariamente, pelo menos, uma vez cada mez, até o dia 6, extraordinariamente as que ella tenha previamente designado, e as que o director gerente convocar. § 3º A direcção não póde tomar deliberações contrarias aos estatutos e resoluções da assembléa geral. § 4.º As resoluções da direcção serão tomadas por maioria de votos, e só poderá haver sessão com assistencia de trez membros pelo menos. § 5.º Os membros da direcção são responsaveis pelo prejuizo causado á companhia por suas deliberações. «

A este paragrapho, o Sr. Dr. Góes Cavalcante, apresentou o seguinte substitutivo, que foi approvado:

« Os membros da direcção são responsaveis para com a companhia pelas deliberações prejudiciaes a mesma, para as quaes tenham concorrido. § 6.º Compete a direcção auxiliar e fiscalisar o director gerente, secretario e caixa na gerencia e administração dos negocios da companhia. § 7.º discutir e approvar as contas de despesas, orçamento e balanços, apresentados pelo director gerente, e submettel-os com o parecer fiscal ao conhecimento da assembléa geral ordinaria. § 8.º Approvar o pessoal technico e do escriptorio e os vencimentos respectivos propostos pelo director gerente. § 9.º Autorisar o director gerente a conceder pennas d'agua, arrematar os chafarizes, se julgar conveniente, e realizar outros contractos de utilidade aos desenvolvimentos, e dos interesses da companhia, e que não pertençam expressamente a assembléa geral decidir. § 10.º Convocar a assembléa geral ordinaria ou extraordinaria quando o director gerente o não tenha feito no tempo marcado. § 11.º Cumprir fielmente a resoluções da assembléa geral, as disposições dos estatutos e contractos, e examinar se são executadas pelo director gerente, secretario e caixa. »

Em tempo declaro, que o § 1º é o seguinte:

Eleita a direcção pela forma expressa no artigo antecedente, e prestada a fiança no art. 7º, tres dias depois, se reunirão entre si o director gerente, que será o presidente da direcção, o secretario e o caixa, e os outros servirão de adjunctos. Os arts. 32 a 38 da proposta da direcção, foram considerados como prejudicados ou já incluidos no artigo antecedente. Art. 32 ou 39 da proposta da direcção.

O Sr. Dr. Jacobina propoz o seguinte substitutivo: ao director gerente compete:

§ 1º. Convocar com o secretario todas as reuniões ordinarias e extraordinarias de assembléa geral.

§ 2º. Convocar todas as sessões da direcção presidil-as, dirigir os trabalhos e manter a ordem.

§ 3º. Dar prompta execução as deliberações da direcção, salvo se no momento da resolução appellar para a assembléa geral, que immediatamente convocará.

§ 4º. Administrar e dirigir todos os negocios e trabalhos da companhia na forma dos presentes estatutos, tomar qualquer medida ou providencia a bem dos interesses da com-

panhia, a qual pela urgencia não possa aguardar decisão da directoria immediatamente a convocará e sujeitará a sua deliberação.

§ 5º. Propor a approvação da direcção o pessoal technico, e do escriptorio e os respectivos vencimentos, e por si tomar os mais trabalhadores.

§ 6º. Reparar e apresentar perante a direcção todos os planos e orçamentos de obras, de receita e despezas, e o relatorio que deve ser lido na assembléa geral ordinaria.

§ 7º. Assignar com o secretario, as actas das sessões da direcção, termo de transferencias, e mais contractos, e com o secretario e caixa as acções da companhia.

§ 8º. Representar a companhia e direcção perante autoridades nacionaes ou estrangeiras, constituir advogados e procuradores, que a representem em qualquer parte do Tribunal.

§ 9º. Realisar contractos de qualquer natureza com previa autorisação na forma dos estatutos.

§ 10º. Offerecer a direcção e a assembléa geral as medidas, que julgar convenientes a boa marcha e desenvolvimentos dos negocios da companhia.

§ 11º. Exonerar ou suspender os empregados que a seu juizo não convenham ao serviço da companhia.

§ 12º. Não poderá deliberar, nem executar decisões da direcção em contrario as determinações da assembléa geral, e disposições dos estatutos.

E sendo posto em discussão o artigo substitutivo apresentado pelo Sr. Dr. Jacobina, foi approvado com todos os seus paragraphos.

Tendo dado 4 horas o Sr. presidente da assembléa geral declarou suspensos os trabalhos por causa da hora, e designou o dia *9* do corrente, ao meio dia, para que continuassem.

Em tempo declaro que houve engano na rectificação feita no final da acta anterior á respeito do numero de acções e de votos dos accionistas presentes a mesma sessão, e que deve prevalecer o que se lê no começo da acta, quando diz, sommaram as acções dos accionistas presentes em 3,461 acções, com 422 votos.

Eu secretario, escrevi e assigno.—*Luiz Manoel Rodrigues Valença —Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Aos 9 de agosto de 1883, no escriptorio da Companhia do Beberibe, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, achando se presentes os seguintes Srs. accionistas da Companhia do Beberibe:

Luiz Manoel Rodrigues Valença, com 150 acções, tendo 15 votos; Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira tendo 13 acções, com 2 votos; Manoel Alves Lessa, como procurador de Pedro, filho do Barão de Petrolina, com 40 acções, tendo 8 votos; D. Anna Eduarda Alves Ferreira, como procurador Alfredo de Affonso Ferreira, com 20 acções, tendo 4 votos; Manoel João de Amorim, com 71 acções, tendo 15 votos; commendador Antonio Marques de Amorim, como procurador de D. Maria Salustiana de Amorim, com 25 acções, tendo 5 votos; Antonio Pinto Moreira, como procurador de João José de Amorim, com 20 acções, tendo 4 votos; Joaquim José de Seixas, com 55 acções, tendo 11 votos; Graciliano Octavio da Cruz Martins, com 100 acções, tendo 15 votos; Antonio João de Amorim, com 20 acções, tendo 4 votos; José Theodoro Gomes, como procurador do commendador José João de Amorim, testamenteiro do espolio do finado Manoel da Silva Santos, com 250 acções, tendo 15 votos; Dr. Antonio B. da Silva Maia, com 7 acções tendo 1 voto; Bernardino Duarte Campos com 30 acções, tendo 6 votos; Dr. Paulo José de Oliveira, tendo 34 acções, com 6 votos; José Francisco Carneiro, como procurador do Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio, com 15 acções, tendo 3 votos; Francisco de Paula Amorim, por si com 51 acções, tendo 10 votos, e como representante de sua mulher D. Anna Soares de Amorim, com 40 acções, tendo 8 votos; Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, como procurador de José Caetano de Carvalho, com 51 acções, tendo 10 votos; Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, como procurador de D. Umbelina Julia Bandeira de Mello, com 97 acções, tendo 15 votos; commendador Albino José da Silva, como provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade, tendo 108 acções, com 15 votos; Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, com 35 acções, tendo 7 votos; Bento de Assis Brito, como procurador de D. Maria Drummond Rodrigues Campello, com 28 acções, tendo 5 votos; e de D. Anna Julia da Costa Brito, com 15 acções, tendo 3 votos; José da Costa Maia, com 144 acções, tendo 15 votos; Antonio José Campos, com 10 acções, tendo 2 votos; Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, como procurador de Luiz Alves de Magalhães, com 20 acções, tendo 4 votos; e tambem do commendador José Antonio de Magalhães Bastos, com 200 acções, tendo 15 votos; Manoel João Gomes de Amorim, como procurador do commendador José João de Amorim, testamenteiro do finado Elias Baptista da Silva, com 201 acções, tendo 15 votos; Antonio João Furtado, como procurador de D. Carolina Soares d'Amorim Moreira, com 60 acções, tendo 12 votos; José Albino d'Abreu Cardoso com 25 acções, tendo 5 votos; José Ferreira Baltar, com 75 acções, tendo 15 votos; Victorino Domingues Alves Maia, com 100 acções, tendo 15 votos; Francisco Gonçalves Netto, com 20 acções, tendo 4 votos; Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, com 133 acções, tendo 15 votos; Aurelio dos Santos Coimbra, com 60 acções, tendo 12 votos; Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, como procurador do Dr. Marcos Correia de Camara Tamarindo, com 115 acções, tendo 15 votos; José de Azevedo Maia e Silva, com 10 acções, tendo 2 votos; Antonio José Coimbra Guimarães, com 150 acções, tendo 15 votos; José Izidoro Martins Junior, como procurador de D. Emilia Francisca Rodrigues, com 1[illegible] acções, tendo 2 votos; Joaquim Alves da Fonseca, com 10 acções, tendo 2 votos; Eduardo Alexandre Burle, com 110 acções, tendo 15 votos; Antonio Carlos Ferreira da Silva, como procurador de D Clementina Theodora da Silva, com 375 acções, tendo 15 votos; João Ferreira Baltar, com 75 acções, tendo 15 votos; Antonio da Silva Ramos Neves, como procurador de Bernardino de Sena Pontual Junior, filho do Barão de Petrolina, com 10 acções, tendo 2 votos; Francisco Ferreira Baltar, como procurador do commendador Henrique Bernardes de Oliveira, com 75 acções, tendo 15 votos; Antonio Marques de Amorim Junior, como procurador de D. Maria Damiana Rodrigues Campello, com 30 acções, tendo 6 votos.

Representando todos 3 260 acções, com 420 votos.

O Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, presidente da assembléa geral, abre os trabalhos, convidando o secretario a fazer leitura da acta de 6 do corrente, adiados pela hora.

Foi approvado, visto não haver quem pedisse a palavra para reclamar sobre sua redacção.

O Sr. presidente fez ligeiras considerações entendendo que tinha havido esquecimento provavelmente, quando se tractou das attribuições do conselho director, em se não mencionar, a quem cabia, contractar os empregados da companhia, que não fossem de simples nomeação e sim por meio de contracto, determinando o tempo de serviço do contractado, suas obrigações, e que havia differença entre a n[illegible] empregado que podia ser despedido a livre arbitrio, e daquelle que só o podia ser feito depois de expirar o [illegible] seu contracto, e lembrava q[illegible] [illegible]tigos estatutos tinha sido estabelecido, que o engenheiro servia por contracto com obrigações impostas por um regulamento organisado pelo conselho de direcção e approvado pela assembléa geral.

Não sabia se realmente tinha havido esquecimento, ou qual era o pensamento da assembléa geral, e para resalvar duvidas, propunha que se deliberasse a respeito.

O Sr. Dr. Jacobina pedio a palavra e declarou, que lhe parecia serem claras as disposições das attribuições da direcção, porquanto a expressão nomear, abrangia tanto aquelles, que tivessem de servir, como empregados de titulo, e como aquelles que prestassem seus serviços por meio de um contracto; e que o empregado contractado estava sujeito a ser rescendido o seu contracto, por accordo das duas partes contractantes, que no entretanto, nenhuma duvida teria em adoptar qualquer emenda explicativa.

O Sr. Dr. Bandeira de Mello, usando da palavra, abundou nas mesmas considerações; que o Sr. Dr. Jacobina, considerando que a expressão nomear abrangia a de contractar empregados, e que por conseguinte, julgava inutil mais alguma explicação ou adendo aos estatutos, accrescendo que o mesmo projecto de estatutos, referindo-se aos empregados, menciona os de toda ordem, tanto technico, como do escriptorio.

Em seguida o Sr. presidente do conselho director, passou a ler o art. 33 para os novos estatutos ou 40 da proposta assim concebida:

« Será o art. 39 dos antigos estatutos. »

O Sr. Dr. Jacobina propoz o seguinte substitutivo que foi approvado:

Art. 33. Ao secretario compete:

§ 1º Lavrar as actas das sessões da direcção assignal-as bem como os contractos, acções, transferencias e convocação d'Assembléa Geral.

§ 2º Fiscalisar a regularidade do serviço da escripturação da companhia e levar ao conhecimento do director gerente e direcção as irregularidades que encontrar.

§ 3º Substituir o director gerente nos seus impedimentos ou ausencia por qualquer causa.

§ 4º No seu impedimento ou ausencia servirá um dos adjunctos designados pela directoria.

Foi lido o art. 34 para os novos estatutos, e o Sr. presidente do conselho apresentou a seguinte proposta ao art. 41 da direcção, sómente com a seguinte alteração:

« Ao § 2º Fazer os pagamentos precedendo ordem do presidente da direcção. »

O que foi approvado.

Art. 35. O Sr. presidente leu a proposta, que a direcção fazia sobre este artigo nos seguintes termos:

A commissão fiscal será eleita na forma do art. 30.

§ 1º Art. 36. A direcção propoz conservar-se sobre este numero o art. 42 dos antigos estatutos, e posto em discussão, o Dr. Jacobina apresentou o seguinte substitutivo:

A commissão fiscal compete:

§ 1º Convocar extraordinariamente a Assembléa Geral sempre que occorrerem motivos graves e urgente.

§ 2º Dar parecer mencionando o modo por que a direcção e o director gerente gerirão os negocios da companhia, seu estado, as medidas a tomar, denunciando os erros, faltas e fraudes que descobrir, e o mais constante do capitulo 4 do decreto n. 8,821 de 30 de dezembro de 1882, o que foi approvado, assim como o artigo anterior.

Art. 37. A direcção propoz ser conservado o art. 43 dos antigos estatutos sobre este numero, mas foi approvado o substitutivo apresentado pelo Sr. Dr. Jacobina, assim concebido:

« O parecer da commissão fiscal será lido na reunião de assembléa geral, lavrado no livro das actas e mandado publicar. »

Art. 38. A direcção propoz o seguinte:

A importancia de quaesquer saldos disponiveis da companhia, salvo a dos dividendos, dos semestres anteriores, que sera depositado em um banco, será applicado em apolices da divida publica geral ou provincial.

O Sr. Dr. Jacobina pedio a palavra e apresentou o seguinte additivo:

« Ou lettras hypothecarias, como entender mais conveniente a direcção. »

« Diversos senhores accionistas tomaram a palavra e discutiram largamente o additivo.

O Sr. director Aurelio Coimbra propoz o seguinte additivo:

« Assumindo a direcção a responsabilidade. »

Posto em votação foi approvado o projecto da direcção e o additivo do Sr. Dr. Jacobina, sendo rejeitado o additivo do Sr. Aurelio Coimbra.

Art. 30. A direcção propoz o seguinte que foi approvado:

« A proposta para a alteração ou reforma destes estatutos poderá ser apresentada por um ou mais accionistas em sessão ordinaria de assembléa geral, a qual depois de admittida pela maioria dos socios presentes, será sujeita ao conselho director para interpor seu parecer na sessão ordinaria seguinte, que apreciará e resolverá definitivamente por votos dos accionistas presentes, por si e por seus bastantes procuradores, representando a maioria da assembléa geral, devendo-se proceder na forma da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882. »

Art. 40. A direcção propoz a conservação do art. 48 passando a ter este numero 40.

O Sr. Manoel João de Amorim pedio a palavra e apresentou a seguinte proposta:

« Qualquer accionista poderá ser eleito membro do conselho de direcção. »

O Sr. Dr. Bandeira de Mello, usando da palavra, propoz que, depois das palavras qualquer accionista, se accrescentasse; « que tenha pelo menos cinco acções. »

O Sr. Dr. Meira, tambem usando da palavra, sustentou que devia se adoptar a proposta nos termos apresentados pelo Sr. Amorim, porquanto a lei permittia, que os individuos, não accionistas podessem ser administradores da Companhia.

O Sr. Dr. Jacobina, sustentou a conveniencia, de só ser director da Companhia, quem possuisse 50 acções; posta em votação foi approvada a proposta do Sr. Amorim, com o additivo do Dr. Bandeira de Mello.

Art. 41. A direcção propoz e foi approvada a conservação do art. 49, dos antigos estatutos, que passava a ter esse numero 41.

Art. 42. A direcção propoz e foi approvado conservar-se o art. 50 dos antigos estatutos, que passará a ter este numero, supprimida a palavra gerente.

Art. 43. Foi lida a seguinte proposta da direcção:

« Os directores perceberão: o presidente do conselho, 4 por cento da renda arrecadada pela Companhia, o caixa, quatro por cento, sómente quando a renda dos chafarizes for arrecadada administrativamente, e tres e meio por cento, quando for por arrematação, o secretario 150$000 mensaes e 100$000 por mez a cada um dos adjuntos.

O Sr. Dr. Meira de Vasconcellos propoz o seguinte substitutivo:

« Os directores serão assim retribuidos: o gerente e o caixa com cinco por cento dos juros liquidos da Companhia, cada um, o secretario com 150$000 mensaes, e cada um dos adjuntos com 100$000 tambem mensaes.

« § unico. Reputam se liquidos os lucros, para os fins deste art., depois de deduzidas as despezas de manutenção e custeio da mesma Companhia, nas quaes não se comprehendem a quota destinada a formação do fundo de reserva e os dividendos. »

« O Sr. Burle apresentou a seguinte emenda: para o gerente diga-se: seis por cento da renda liquida.

Posto em votação, foi approvado o substitutivo do Sr. Dr. Meira de Vasconcellos e regeitada a emenda do Sr. Burle.

Art. 44. A direcção propoz e foi approvada a conservação do art 32 dos antigos estatutos que passará a ter o referido n. 44.

Art. 45. A direcção propoz o seguinte:

« A commissão de contas perceberá por cada vez que tiver de exercer suas funções, 100$000 cada um de seus membros; posta em discussão, diversos Srs. accionistas fallaram contra a proposta e posta em votação foi regeitada.

O Sr. Dr Meira de Vasconcellos pedio a palavra propoz o seguinte art. additivo ao da proposta da reforma dos estatutos, e que passará a ter o n. 45:

« Os presentes estatutos e bem assim as resoluções da assembléa geral, em virtude das quaes foram elles adoptados, serão archivados na Junta Commercial dentro de 10 dias, devendo no praso de 15 dias, depois disto, ter lugar a eleição da nova direcção e em seguida a publicação dos mesmos estatutos, e das alludidas resoluções na folha competente.

« § unico: Estes estatutos só começarão a vigorar, depois de empossada a nova direcção. »

Posta em votação foi unanimemente approvada a proposta do Sr. Dr. Meira de Vasconcellos.

O Sr. presidente declarou que o art. 54 da proposta da direcção deixava de ter razão de ser, pelo que não o submettia a discussão, o que foi approvado.

Não havendo mais quem pedisse a palavra para propor qualquer additivo, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, e em seguida lavrou-se a presente acta, a qual, depois de lida, foi approvada, sendo assignada por todos os Srs. accionistas presentes. Eu, secretario escrevi e assigno. — Luiz Manoel Rodrigues Valença, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Victorino Domingues Alves Maia, Paulo José de Oliveira, Aurelio dos Santos Coimbra, Joaquim José de Seixas, Eduardo Alexandre Burle, José Ferreira Baltar, Alfredo Affonso Ferreira, João Capistrano Bandeira de Mello, José de Azevedo Maia e Silva, Ceciliano Mamede Alves Ferreira, José Francisco Carneiro, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Manoel Alves Lessa, Antonio João de Amorim, Antonio José de Oliveira Campos, José Albino de Abreu Cardoso, Auriano Rodrigues da Costa, José Vicente Meira de Vasconcellos, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, José Eustaquio Ferreira da Jacobina, Antonio José Coimbra Guimarães, Manoel José da Cunha Porto, Joaquim Alves da Fonseca, João Ferreira Baltar, Antonio Marques de Amorim, Manoel João de Amorim, Manoel João Gomes de Amorim, José João de Amorim, Francisco de Paula Amorim, Antonio Pinto Moreira, Antonio João Furtado, José João de Amorim Junior, Manoel Ferreira Barbosa Junior, Faustino José da Fonseca, Antonio Marques de Amorim Junior, José Joaquim Moreira, José Rufino Climaco da Silva, Bento d'Assis Brito, Bernardino Duarte Campos, José da Costa Maia, Antonio Bruno da Silva Maia, Albino José da Silva, Francisco Gonçalves Netto, Antonio da Silva Ramos Neves, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Antonio Carlos Ferreira da Silva, Francisco Ferreira Baltar, José Izidoro Martins Junior, José Theodoro Gomes, Geldino Antonio Alves Ferreira, Carlos Boulitreau, José Francisco de Góes Cavalcante, José Honorio Bezerra de Menezes.

E nada mais continha o referido livro de actas relativamente a reforma dos estatutos, pelo que, eu, secretario da companhia, fiz fielmente copiar-se o que consta acima e para firmeza do que subscrevo.

Escriptorio da companhia do Beberibe—Recife, 10 de setembro de 1883.— O secretario, *Luiz Manoel Rodrigues Valença.*

(Estava sellada com duas estampilhas no valor de 3$000).

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por acto da presidencia da provincia. de 1 do corrente, foi exonerado, á seu pedido, do cargo de subdelegado do 1º districto da parochia da Nossa Senhora da Graça, do Recife, o tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, e nomeado para substituil-o o cidadão Regino Ferreira de Carvalho

Jury do Recife.—Ainda hontem não foi possivel installar a 5ª sessão deste tribunal no corrente anno, visto só terem comparecido comparecido 26 juizes de facto.

Foram mais sorteados os seguintes:

Freguezia do Recife

José Ferreira da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Manoel de Souza Galvão.
Hemeterio Maciel da Silva.
Jose Alfredo de Carvalho.
Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.
Henrique Soares de Azevedo.
Leoncio Quintino de Castro Leão.
Manoel de Araujo Lima.

Freguezia de S. José

João Baptista Cabral.
Marcellino Jorge de Campos.

Freguezia da Boa Vista

Dr. José Bandeira de Mello
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.
Manoel Paulo de Albuquerque.
João Baptista de Vasconcellos.
Dr. José Joaquim Seabra.
Francisco Assis Fernandes Vianna.
João Pereira da Cunha.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Thomaz Garrett.

Freguezia de Afogados

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Freguezia do Poço

Antonio Martins Moreira.
Jesuino Ferreira da Silva.

— Além dos multados na reunião anterior foram multados mais os jurados seguintes:

Adolpho Casimiro Guedes Alcoforado.
Adolpho Epiphanio Mauricéa.
Carlos Halliday.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
José Maria de Souza Araujo.
Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
José Marcellino Alves da Fonseca.

Representante da nação—Ao bordo do paquete americano *Advance* veio do sul, e seguio hontem para os Estados-Unidos, o Sr. Dr. Affonso Celso Junior, illustrado jornalista e litterato, e deputado geral pela provincia de Minas Geraes.

O illustre viajante passou a noite de antehontem em terra, e visitou quanto possivel a cidade do Recife, da qual, segundo nos disse, leva bôas impressões, tal foi o estado de adiantamento em que a encontrou.

Agradecendo-lhe a obsequiosa visita com que nos honrou, saudamol-o cordialmente e desejamos-lhe prospera viagem e optima colheita de illustração no vasto paiz que vai visitar e onde ha immenso á aprender.

Prisão—Pelo Dr. delegado de policia do 1º districto da capital foi recolhido á Casa de Detenção Severo de Souza Pereira, pronunciado no artigo 201 do codigo criminal, por ter na noite de 5 de junho de 1880, ferido a Joaquim Bezerra de Magalhães, defronte do theatro Santa Isabel, ficando á disposição do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Chefatura de policia—Durante a ausencia do Dr. chefe de policia, acha-se encarregado do expediente, o Dr. delegado de policia do 1º districto da capital.

Vapor Jacuipe—Segundo um telegrrmma hontem recebido pela Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, sabe se que no dia 28 do mez proximo findo sahiu de Glasgow com destino ao nosso porto, onde deverá estar até 18 do corrente, o novo vapor da mesma companhia, denominado *Jacuipe.*

Club Abolicionista—Foram as seguintes pessoas que contribuiram para a alforria de uma escrava, promovida por este club, no dia 28 do mez findo por occasião de serem distribuidas as cartas concedidas pelo fundo de emancipação:

Dr. Raymundo Bandeira	5$000
Capitão Alexandre A. C. Padilha	5$000
Dr. Ulysses Vianna	5$000
Commendador Netto	5$000
Dr. Antonio Alves	5$000
Dr. Barros Rego	4$000
Dr. Eugenio Moscoso	2$000
Dr. Rodrigues Costa	2$000
João Gomes	2$000
Duarte Filho	2$000
João Manoel Carneiro da Cunha	2$000
Rodrigues	2$000
Adolpho Cavalcante	2$000
Gemino Rosa	2$000
Dr. Miguel Figueirôa	2$000
Dr. Almeida Cunha	2$000
Um revolucionario	2$000
Dr. Fonseca	2$000
Dr. Tondé	2$000
Manoel Braga	2$000
João Carneiro	2$000
Paulo Simões	2$000
Abolicionista	2$000
Outro	2$000
Francisco Neves	2$000
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	2$000
Francisco Ignacio Pinto	2$000
Agostinho Leal	2$000
Rocha	1$000
Pinho Borges	1$000
Elpidio de Vasconcellos	1$000
Leal	1$000
Anonymo	1$000
Nunes Ribeiro	1$000
Domingos Marques	1$000
Fernando Castro	1$000
Alfredo Pinto	1$000
Carlos Passos	1$000
Anonymo	1$000
Brekenfield	1$000
João Romão	1$000
Dr. Augusto Netto	1$000
Assumpção Menezes	1$000
José Alves	1$000
Neves	1$000
Socio do Club	1$000
Dr. Carvalho	1$000
Somma	92$000

Ferimentos—No dia 27 de setembro findo no lugar Ambolê, da freguezia da Varzea, o menor João de Siqueira, creado de Manoel Trajano Rodrigues Campello, ferio a Vicente Aquino de Albuquerque com um tiro de espingarda, cuja carga empregou se lhe no ante braço direito.

O ferimento foi considerado leve, e o criminoso foi preso em flagrante, proseguindo a autoridade nos termos do inquerito.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—Esta associação solemnisa, com uma sessão magna, o seu 1º anniversario, pelas 6 horas da tarde do dia 6 de outubro corrente, nos salões do predio em que funcciona a sociedade Luso Brasileira.

Manifestação.—Muitos moços academicos preparam uma bonita manifestação de apreço ao seu mestre Dr. Tavares Belfort, esperado do norte amanhã, no paquete nacional *Pernambuco*.

Logo que fundear o paquete, reunir-se hão os Srs. academicos no caes da Lingueta, pelas 7 horas da manhã, e tomarão escaleres afim de irem receber o seu mestre.

Desembarcando elle para o escaler da commissão directora da manifestação, desfilarão os escaleres, indo n'um d'elles uma banda de musica, e seguirão todos para o caes da rua da Aurora, sendo saudados por gyrandolas de foguetes, quer ao passarem pela Lingueta, quer ao chegarem ao porto da rua da Aurora, onde terá lugar o desembarque para terra.

Em casa do Dr. Belfort, o orador da commissão, em nome da mocidade academica, o felicitará pelo seu regresso, e lhe offertará em nome da mesma mocidade um lindo e mimoso cartão de ouro, commemorativo da festa.

Movimento do porto do Recife—No proximo findo mez de setembro foi o seguinte o movimento de entradas e sahidas no porto do Recife:

Entraram do exterior

19 vapores lotando 30,172 toneladas
26 navios de vela » 6,659 »

Entraram dos portos do imperio

19 vapores lotando 22,914 toneladas
19 navios de vela » 5,179 »

Dando para total das entradas

38 vapores lotando 53,086 toneladas
45 navios de vela » 11,838 »

Sahiram para o exterior

13 vapores.
19 navios de vela.

Sahiram para os portos do imperio

23 vapores.
24 navios de vela.

Dando para total das sahida

36 vapores.
43 navios de vela.

Congresso Pharmaceutico—Reuniu-se na noite de 1.º do corrente esta sociedade scientifica sob a presidencia do pharmaceutico José Elias de Moura, que na mesma sessão tomou posse do lugar de vice-presidente para o qual fora eleito.

Depois de lida e approvada a acta da ultima sessão foram approvadas tambem diversas propostas para socios correspondentes e honorarios em cujo numero figura o nome do Exm. Sr. conselheiro Ezequiel Correia dos Santos, lente na Faculdade do Rio de Janeiro.

O Sr. pharmaceutico Veras referiu ao congresso um methodo facil de obter se instantaneamente a solução de proto-iodureto de ferro, o qual leva grande vantagem sobre todas as formas até hoje conhecidas, pela grande economia de tempo, o qual é apenas de alguns segundos.

Os Srs. pharmaceuticos Castro Menezes e Rodrigues Cotias, apresentaram ao congresso para dar o seu parecer, amostras de preparações pharmaceuticas de suas especialidades. Nomearam-se commissões para depois de examinar tanto estes preparados como o methodo de que acima fallamos, dar a sua opinião sobre elles.

Em vista da hora avançada, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e convocou a segunda reunião deste mez para o dia 15 do corrente.

— Fomos obsequiados com um exemplar dos estatutos desta associação. Agradecemos.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 2:

Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal, Fortaleza, Pojuca, Bahia e Côrte, bem.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 2:

Norte

Até Fortaleza.

Sul

Até Porto Alegre.

Prolongamento da Estrada de Ferro do S. Francisco. — Escrevem nos da Jaqueira:

« Inaugurou-se no dia 28 de setembro a estação da Estrada de Ferro neste povoado.

« A's duas horas da tarde partio de Palmares o trem inaugural, que, entre outras pessoas, conduzia os Srs. Drs. Monteiro de Barros, chefe do Prolongamento, juiz de direito e promotor publico da comarca de Palmares, e Faria e Paulino engenheiros da Estrada de Ferro, e chegou a estação da Jaqueira ás 3 1/2 Receberam n'o ahi Frei Fidelis acompanhado de todos os orphãos da Colonia Izabel, os Drs. Barroca e Saldanha, engenheiros do Prolongamento, o commendador Castro Rebello, empreiteiro das obras, seus genros os Srs. O. F. Loup e B. de S. Leão e o Dr. J. M. de Castro Rebello, engenheiro da empreza, além de grande concurrencia de povo não só da Jaqueira, como das circumvisinhanças.

« A chegada do trem foi saudada pela banda de musica da Colonia Izabel, por innumeros foguetes que subiram ao ar, e pelos vivas sinceros e espontaneos do povo.

« Em acto continuo a chegada do trem, o Sr. Dr. Monteiro de Barros telegraphou ao Sr. Ministro da Agricultura, communicando-lhe a abertura da Estação da Jaqueira, como mais um passo dado pelo povo brasileiro no glorioso caminho do progresso e da civilisação, e singela mais eloquente manifestação ao grande e immorredouro *28 de Setembro*, e testemunho de gratidão ao immortal Visconde do Rio Branco.

« Em seguida o commendador Castro Rebello convidou os Srs. Drs. Monteiro de Barros, Constantino Braga e mais cavalleiros presentes para um *lunch* que lhes offereceu em sua casa, no povoado da Jaqueira.

« Durante o *lunch*, perfeito e cavalleiramente servido, levantaram se diversos brindes. Entre todos sobresahio o do Sr. commendador C. Rebello, que, commovido, declarou em termos singelos que: em commemoração do dia 28 de setembro, data notabilissima na civilisação brasileira, de cada vez mais refulgente renome do seu preclaro amigo e comprovinciano, o grande patriota, o illustre brasileiro, o morto sempre vivo Visconde do Rio Branco, havia seu genro e amigo o Sr. Olympio Frederico Loup resolvido dar carta de liberdade, sem onus algum, á sua escrava de nome Lina; e, continuando, pedio ao Sr. Dr. Monteiro de Barros que á mesma Lina entregasse o documento que a declarava livre.

« De facto, com prazer geral, proferindo este cavalleiro uma breve allocução gratulatoria, entregou a mesma Lina a carta de liberdade, subindo nesse momento ao ar innumeros foguetes e prorompendo em festivos sons a banda da Colonia Isabel.

« O *lunch* findou se com o brinde de honra levantado á S. M. o Imperador pelo Sr. Dr. Constantino Braga, juiz de direito de Palmares. »

« Em conclusão: foi uma festa do trabalho e da liberdade entre engenheiros, empreiteiros e trabalhadores, simples, expansiva, radiante, commovente, como soem ser as em que alliam se a sinceridade do motivo que as provoca e a espontaneidade dos particulares que as promovem. »

Escada—Escreveram ante hontem desta cidade ao *Jornal do Recife*:

« No dia 27 do mez findo, seguindo o inspector de quarteirão José Romarico de Barros e Silva, acompanhado por 10 homens, em busca dos criminosos Francisco *Perigoso* e José do Nascimento, ao chegarem no sitio do Zamba Guimarães, foram por estes recebidos com dous tiros, o que deu lugar a haver grande tiroteio de parte a parte e ser morto o celebre Francisco *Perigoso*.

« O José do Nascimento conseguiu evadir-se sem o menor ferimento

« Da parte dos que compunham a diligencia tambem não houve ferimentos.

« Consta-nos que a familia *Perigoso* promette vingar a morte.

« As emboscadas continuam.

« Hontem, ás 11 horas da noite, foram encontrados por diversas pessoas, 6 individuos armados de bacamarte e envoltos em capote.

« Percorreram as ruas do Rio e Cemiterio, não se sabe com que fim.

« E' assustador o estado dos habitantes desta cidade

« Si não houver providencias, teremos de lamentar novos conflictos.

Fallecimento—Com 54 annos de idade, falleceu ante-hontem, victima de padecimentos cardiacos, o major Tiburcio Hilario da Silva Tavares, inspector que era actualmente das Fortalezas desta provincia.

O major Tiburcio era um homem estimavel pelo seu caracter serio e honesto, e um homem habil, como se revelara em diversas commissões que exercera nesta provincia.

O seu corpo foi sepultado hontem no Cemiterio de Santo Amaro.

Outro—Segundo noticias recebidas hontem falleceu na villa de Timbauba no dia 30 do mez findo o major Francisco Xavier de Andrade, pai do Sr. tenente-coronel José Francisco de Moraes Vasconcellos

Era maior de setenta annos e um dos mais distinctos agricultores em sua comarca.

A' sua distincta familia damos os nossos pesames.

Ainda outro—Rendeu a alma ao creador hontem ás 9 horas da manhã o praticante da Alfandega Elpidio de Andrade Luna, filho do Sr. professor Antonio Rufino de Andrade Luna.

O finado era dotado de qualidades recommendaveis, e por isso tinha muitos amigos e affeiçoados.

Apresentamos nossos pesames á S. Exma. familia.

O cadaver acha se depositado no Cemiterio Publico; e o enterramento terá lugar hoje ás 9 horas.

Carros ás 8 1/2 horas na rua do Imperador.

Club Carlos Gomes—Haverá hoje sessão ordinaria do conselho administrativo ás 7 horas da noite.

Pomada vegetal Delsuc—Da Bahia remetteu-nos o Sr. Jeronymo Delsuc, alli estabelecido, um frasco contendo uma pomada que elle denominou *Pomada Vegetal Delsuc*, para a qual obteve elle privilegio, visto ser o seu inventor e preparador.

Tendo por base a *Mutamba*, vegetal indigena, destina-se essa pomada á curar a caspa e a calvice, e a impedir a queda dos cabellos; factos cuja veracidade é attestada por diversos medicos da Bahia e outras pessoas que a tem usado.

Agradecemos o mimo que nos fez o Sr. Delsuc.

Maos senhores—Dizem-nos da rua da Conceição, da parochia da Boa Vista, que alli, do lado dos numeros pares, ha uma casa cujos inquilinos dão pancada á valer, até nas horas de repouso nocturno, n'uma infeliz preta velha que possuem, e que lhe serve de compradora e vendedora, sendo quasi sempre a causa da pancadaria a falta de algum vin em q e notam nas contas da pobre preta.

« Os lamentos da victima, acrescenta o informante, causam dó e encommodam não só aos visinhos, como tambem aos transeuntes, alguns dos quaes tem parado indignados na porta da tal casa, sendo que n'uma noite destas chegaram á ameaçar a mesma casa de uma invasão para arrancarem a preta das mãos de seus máos senhores. »

A' policia incumbe averiguar o facto. e cohibir os excessos desses máos senhores.

Instituto dos Professores—Esta sociedade em observancia ao principio por ella adoptado, resolveu em sua ultima sessão não apresentar candidato algum para a eleição de que tracta o art. 4 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Gremio Dramatico Familiar—Hoje á 4 horas da tarde, em sua séde á rua do Imperador, haverá sessão desta sociedade.

A Lucta—Publicou-se o n. 6 deste periodico litterario e satyrico

Permanganato—O *Thermometro* de Nazareth, de 29 do mez, proximo findo, noticia o seguinte:

« Mais um caso do permanganato:

« Hontem foi mordido por um ophidio um escravo do engenho Alcaparra, que apresentou immediatamente symptomas morbidos.

« Vindo a esta cidade foi-lhe pelo Dr. Dourado de Azevedo applicado o permanganato com muito feliz resultado. »

Honroso.—Pela Thesouraria de Fazenda foi, em data de 29 do proximo passado, expedida a seguinte portaria, da inspectoria da Alfandega.

« N. 137. —O inspector da Thesouraria de Fazenda, tendo em vista o modo louvavel com que o chefe de secção da Alfandega. José Gonçalves de Medeiros, desempenhou as funcções do cargo de inspector d'esta repartição, para que foi designado por acto da Presidencia de 25 de agosto proximo passado, revelando intelligencia, zelo a dedicação pelo serviço publico, e fiel observancia aos regulamentos fiscaes com o criterio e prudencia exigiveis, recommenda ao Sr. inspector da mesma alfandega, que faça proceder no assentamento dos respectivos empregados as devidas notas, para á todo tempo constar o procedimento digno d'aquelle distincto funccionario no exercicio das sobreditas funcções.—*Raymundo da Silva e Cunha.* »

Parochia de Santo Antonio. — Deixou hontem o exercicio do cargo de subdelegado d'esta parochia o 1º supplente o Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa, assumindo-o o 3º supplente, Sr. alferes João Pacheco de Medeiros.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Advance* e navio *Adda*, vieram para o mercado do Recife: banha, 250 barris; café, 1,198 saccos; manteiga, 50 barris e 100 meios; farinha de trigo. 5,670 barricas.

Dinheiro.—O vapor *Giquiá*, levou antehontem Para:

Fernando de Noronha 9:094$787

Garanhuns—Em 26 do proximo findo mez escrevem-nos desta cidade a seguinte carta:

« Presidida pelo Sr. Dr. Joaquim Coelho Cintra, juiz de direito da comarca, teve lugar no dia 17 a 3ª sessão judiciaria do corrente anno.

« Occupando a cadeira da justiça publica o Sr. Dr. Abreu Rego, foram submettidos a julgamento os réos seguintes:

« Nicacio Ferreira de Vasconcellos, incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal. Teve por curador o Sr. alferes Joaquim Correia Brasil Junior, sendo condemnado a galés perpetua, grão medio d'aquelle artigo.

« José Vicente de Oliveira, incurso no art. 257 do mesmo codigo. Advogou a causa do réo o Dr. José da Costa Dourado. Foi condemnado no medio d'aquelle artigo.

« João José Salgado, conhecido por Pecó, pronunciado no art. 192. Foi seu curador o alferes Brasil Junior. Foi condemnado no grao minimo do art. 193.

« Caetano Francisco da Silva e Joaquim Francisco Vieira, co-réos, pronunciados no art. 205. Foi advogado dos réos o Dr. José da Costa Dourado, que conseguio fosse julgada perempta a acção.

« Manoel Ferreira da Silva, conhecido por Manoel Izidro, incurso nas penas do art 193 e do mesmo artigo combinado com o 34. Advogou esta causa o Dr. José da Costa Dourado, sendo o réo absolvido por 11 votos.

« Não havendo mais processos preparados foi encerrada a sessão no dia 22.

« O 7 de setembro, dia glorioso para os fastos da nação brasileira, passou aqui, como sempre, plenamente desapercebido.

« Parece que com o volver dos annos vai se se extinguindo o fogo do patriotismo no coração dos brasileiros, ao que devemos passar aquella data memoravel, que outr'ora já fôra aqui enthusiasticamente saudada, inteiramente esquecida.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 2 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Oschotomia reclamada por elephantiases dos escrôtos e penis.

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve por estreitamento da urethra.

Pelo Dr. Estevão:

Ablação da mama reclamada por cancroide da mesma.

« Esteve imponente a festa da gloriosa S. Quiteria, no dia 9 do corrente, que se venera em sua capellinha de Frecheiras, que demora duas horas de viagem ao este desta cidade.

« As 11 horas do dia celebrou se uma missa cantada, officiando o nosso vigario Pedro Pacifico de Barros Bezerra, sendo a orchestra regida pelo Sr. Lucio Brasil.

« A' noite após a ladainha foi queimado um variado e grande fogo de artificio do sympathico artista Luiz de Barros Pereira Rego.

« E' esta uma festa tradicional que data seguramente de dous seculos.

« Devido aos grandes e repetidos milagres praticados pela inclita santa, e pelos aprasiveis encontros que proporciona aos viajantes a festa de Frecheiras é enormemente concorrida e animada não só pelos habitantes da comarca, como por outros das comarcas visinhas.

« A noite do dia 9 o nosso incansavel vigario offereceu uma partida aos seus amigos, n'um barracão para esse fim exclusivamente preparado.

« Agita se actualmente aqui uma questão entre alguns commerciantes e o collector provincial com relação ao imposto de mascates.

« Quer o collector que todos aquelles que vendem fazendas nas feiras do municipio por conta dos commerciantes, que por este trabalho lhes dá uma pequena commissão sejam considerados mascates e por isso sugeitos ao imposto respectivo.

« O commerciante que já pagou o imposto a que está sugeito para dispor de suas mercadorias, mandando vendel as, posto que por terceiros, nas feiras do municipio não deve estar sujeito a imposto de mascate.

« Emfim deve-se desfazer logo essa meiada.

« Foi observado nesta cidade um interessante phenomeno que nos primeiros dias deste mez appareceu na orbita celeste.

« Um grande clarão, semelhando um vasto incendio, precedia e succedia a apparição e o occaso do astro diurno, sendo que essa vermelhidão á tarde alongava se até 7 horas da noite.

« De quatro horas em diante podia-se conservar a olhos nús o sol que tornava-se inteiramente opaco e de uma côr pronunciadissima de sangue.

« A superstição tem creado nesse bello phenomeno um prenuncio de guerra, peste, fim do mundo e outras calamidades mandadas por Deus para castigo da humana especie.

« Assim o terror tem feito grande alarido, tal é a impressão popular que julgam imminente grandes castigos.

« Acha se funccionando a junta parochial para o serviço do exercito é armada presidida pelo Dr. José Peixoto de Mello Cajú.

« O Sr. João Bahia de Mello, alforriou sem condição alguma os seus escravos Juvencio, de 13 annos, Izidro de 24 e Benedicta de 40.

« Eram os unicos que possuia.

« Estamos em pleno verão.

« Por hoje é o que ha digno de ser conhecido. »

Salgueiro—Em *8* do mez passado remetteram nos desta villa o seguinte:

« Muito nos tem preoccupado o apparecimento de um imprevisto phenomeno no sol, começado no dia 31 de agosto ao por se elle, deixando um vivo clarão vermelho que durou alem das 7 horas—a ponto de reflectir-se nas paredes voltadas para o poente a causar admiração das pessoas que o presenciam. Do 1.º do corrente até 4 apparecia no nascente e descia no occaso o sol sem raio algum, parecendo a lua, e ainda mais candido que esta, notando-se depois de 5 horas da manhã uma admiravel vermelhidão em toda a extensão do nascente, que terminava ao sahir do sol.

« Por denuncia da Emancipadora foi conseguida judicialmente a carta de liberdade a uma infeliz escravinha de nome Maria de 13 annos, pertencente a uns herdeiros cuja mesira lhe havia concedido liberdade em mais de tres partes, ha 4 ou 5 annos; e estava jazendo em captiveiro d'esses herdeiros, sem lhe ser levada em conta a sua parte forra; e o que é mais—é que nenhum d'elles exhibiu titulo que justificasse sua indevida posse, e segundo verificou-se do respectivo inventario!

« A sociedade empenha-se para no dia 28 d'este solemnisar com algumas cartas de liberdade, o anniversario da aurea lei de 1871. Tem aceitado mais os lugares de socios honorarios os seguintes e patrioticos cidadãos: —coronel Luiz Hyppolito Lima—major Solonio Soares e capitão José Alves de Souza Bandeira; e effectivos pensionistas: Braz Pereira de Souza, José Mathias Dantas, tenente Manoel da Cruz Neves, Joaquim Manoel Sampaio e José da Silva Barros Duperron. O socio installador Manoel Alves Gondim pediu e conseguiu sua eliminação.

« A sociedade tem admirado sobremodo o silencio de alguns socio honorarios apresentados, a quem se fez a competente communicação.

« Passando por aqui uma companhiasinha de phantasmagoria do Sr. Francisco Theotonio de Sampaio, que agradou-nos bastante, conseguiu a sociedade por intermedio do seu 1.º secretario, um beneficiosinho que foi bastante concorrido deixando bom resultado. No fim do espectaculo sendo os artistas chamados á scena, proferiu o socio Manoel Antonio Leite, em nome da sociedade, algumas palavras, agradecendo o patriotismo e generosidade com que os mesmos corresponderam ao appello da Emancipadora Salgueirense.

« Aproveitamos o ensejo para dirigir um appello á reconhecida generosidade dos corações brasileiros em prol da Emancipação dos escravos, secundando as benemeritas sociedades abolicionistas »

Jurema—Em 28 do mez passado escreveram-nos desta localidade o seguinte:

« Já temos nesta localidade uma agencia de correio, posto que pouco concorrida.

« O capitão Francisco Theotonio Pereira da Costa, no dia 11 de setembro abriu aula neste lugar, e já conta com 12 meninos de matricula e 8 de frequencia, como tambem está dando aula nocturna. Trabalha gratuitamente.

« Neste povoado de vez em quando apparece um celebre Antonio Teixeira armado de pistola, e punhal, sendo sempre acompanhado de um e ás vezes de dois da mesma ordem, e vai a casa das auctoridades, perguntar por que rasão o querem prender. Tambem foi á casa do escrivão e sahiu sem que lhe perguntem porque anda armado. Esse homem é bem conhecido, como máo, e já tem sido processado e preso. »

Testamento do Conde de Chambord—Ha já noticias seguras acerca deste documento, que o conde escreveu a 4 de junho deste anno.

Todo elle é do punho e letra do seu autor, e começou com estas palavras:

Eis o meu testamento:

Morro sendo bom christão e fiel catholico, e como tal não tenho contra ninguem resentimentos.

Perdôo a todos que me offenderam e peço perdão a todos a quem offendi, e recommendo a minha alma ao Deus Todo Poderoso.

O testamento não contem nenhuma disposição politica.

A fortuna do principe sobe a oito milhões de florins, os bens immoveis comprehendem quatro dominios. Chambord e Santo Huberto na Hungria: Forshsdorff na Austria; e umas terras na Gallizia.

A condessa terá o usufructo total dos bens, salvo os legados que deve entregar immediatamente.

Depois da morte da condessa, os dous terços da fortuna passarão ao duque de Parma, e um terço ao conde de Bardi.

Os legados são os seguintes:

Grã-duqueza Alice de Toscana 500,000 francos.

D. Margarida, esposa de D. Carlos, outros 500,000

400,000 á obra da propaganda da Fé, fundada em Lyon

Outros 400 000 ao padre santo.

100,000 aos pobres de Paris.

40,000 ao municipio de Forshsdorff, e outros legados menores aos criados.

Passageiros—Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá*:

Tenente Francisco Teixeira de Carvalho, sua mulher, 3 filhos e 1 criado, alferes Angelo de Fojos Correia Cesar Filho e 1 criado, alferes Victoriano Leopoldino da Silva Costa e 1 criado, tenente José Joaquim de Aguiar, sua mulher, 2 filhos e 1 criado, alferes José Pedro da Silva Souto, sua mulher, 1 filho e 1 criado, 2 cadetes, 1 furriel, 1 cabo e sua mulher, 7 soldados, 2 sentenciados militares, a mulher de um dos sentenciados e 26 presos civis.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Chiloe*:

Capitão Marcoll e sua mulher.

— Chegados dos portos do sul no vapor americano *Advance*:

Eduardo M. G Ferreira, Joaquim de Almeida Oliveira e Manoel Alvares.

— Sahidos para New York no mesmo vapor:

Harry Stannard, C. R. Thursby, C. H. Browan, Edwin L. Hildreth, capitão Landrez, sua mulher e 2 filhos,

ILEGÍVEL

Grande loteria da provincia do Rio de Janeiro. — Eis a lista geral dos numeros mais premiados d'essa loteria (3ª serie), cuja extracção teve lugar a 20 de setembro:

NUMEROS DOS PREMIOS DE 50$000

71	10.353	18 725	27.580	36.662
112	10 448	18.727	27.633	36 813
122	10.466	18.737	27.699	36.843
193	10.490	18.756	27.708	37.047
348	10.499	18 868	27.709	37.102
485	10.516	18.943	27.7 9	37.343
510	10.546	18.951	27.811	37 472
618	10.628	18.977	27.853	37.667
653	10.752	19 021	27.867	37 704
742	10.761	19.033	27.943	37.750
760	10 869	19.081	27.952	37.816
851	10.982	19.121	27.978	37.835
918	11.041	19.297	28.095	37.864
956	11.080	19.2.9	28.108	38.062
1.069	11.112	19.352	28.120	38.253
1.143	11.128	19 354	28.199	38 467
1.145	11.263	19.424	28 227	38.505
1.151	11.306	19.450	28.232	38 571
1.247	11.378	19.511	28.437	38.593
1.250	11.397	19 569	28.439	38.784
1.454	11.429	19.590	28.441	38.831
1.486	11 458	19 830	28.514	38.863
1.517	11.507	19.9.3	28.519	39.003
1.557	11.654	19.977	28.520	39 066
1.673	11.663	20.013	28.563	39.137
1.680	11.702	20.055	28.575	39 241
1.695	11.828	20.070	28.594	39.249
1.727	11.831	20.144	28.699	39.278
1.810	11.859	20.172	28.753	39.284
1.887	11.871	20.207	28.829	39.418
1.956	11.949	20.298	28.948	39.434
2.045	11.972	20.409	28.908	39.444
2.062	12.033	20.432	29.163	39.649
2.131	12.053	20.468	29.204	39.661
2.212	12.058	20 471	29.244	39 682
2.403	12.060	20.537	29 345	39.702
2.518	12.068	20.627	29.384	39 707
2.545	12.160	20.695	29.419	39 767
2.576	12.196	20.876	29.455	39.895
2.597	12.200	20.959	29.518	39.992
2.605	12.395	20.989	29.567	39 994
2.707	12 474	21.039	29 678	39 996
2.754	12.530	21.097	29.691	40.010
2.799	12.552	21.181	29.700	40.040
2.827	12.560	21.202	29.711	40.049
2.863	12 672	21.255	29.842	40 091
2.956	12.736	21.399	29.882	40.120
3.045	12.760	21.443	29.883	40.196
3 176	12.800	21.482	30.046	40 247
3.289	13.023	21.483	30 047	40.261
3.308	13 059	21.517	30 148	40.304
3.605	13.062	21.518	30.173	40. 8
3.629	13 097	21.749	30 228	40.454
3.758	13 151	21.768	30 232	40.503
3.858	13.174	21.806	30 253	40.543
3.941	13.260	21 830	30.264	40.577
3.992	13.312	21.940	30 280	40.695
3.994	13 458	21 943	30 281	40.696
4.087	13.462	22.029	30.288	40.746
4.119	13.467	22 049	30.301	40.818
4.358	13.548	22.087	30.341	40.836
4.413	13 832	22.092	30 456	40.909
4.479	13.849	22.103	30.543	40 913
4.513	13 896	22 170	30.561	40.953
4.674	13.932	22 175	30 608	40.962
4.713	13.995	22.360	30 849	40.999
4.721	14 000	22 409	30 8 0	41.000
4.755	14.027	22.425	30 919	41.011
4.781	14.108	22.440	30 922	41.196
4.945	14.120	22.456	31.035	41.231
5.093	14.152	22.554	31.0.3	41.234
5.113	14.155	22 5 5	31 056	41.2 9
5.122	14.2 8	22.580	31.169	41 264
5.235	14.229	22.588	31.182	41.265
5.239	14.279	22.634	31.280	41.288
5.271	14.289	22.700	31.3.4	41.329
5.369	14 306	22 845	31.356	41.413
5.533	14.314	22.878	31.494	41.524
5.876	14.358	22 893	31.800	41.539
5.922	14.368	22.905	31.817	41 769
5.933	14.517	22.973	32.186	41.801
5.946	14.564	23 037	32.315	41.847
6.067	14.578	23 042	32.382	41.951
6.093	14.689	23.116	32 477	42.016
6.110	14.767	23 227	32 535	42 040
6.120	15.113	23.327	32 609	42.064
6.162	15.159	23.357	32 721	42.255
6.190	15 339	23.361	32.774	42.295
6.222	15.348	23.401	32.870	42.310
6.309	15.414	23 412	32 921	42.339
6.329	15 445	23.457	32 939	42 376
6.395	15.469	23.512	33.009	42.387
6.408	15 603	23 856	33 117	42.496
6.421	15 634	23.928	33.184	42.508
6.442	15 684	23.940	33.310	42.607
6.470	15.715	24.174	33.355	42 623
6.490	15 798	24 197	33.422	42.624
6.630	15.884	24.288	33.490	42.718
6.744	15.909	24 381	33.630	42.749
6.782	15 978	24 384	33.638	42.774
6.799	15 979	24.409	33.682	42.805
6.832	16 070	24.415	33 713	42.835
6.854	16 096	24.487	33.746	43.159
7.176	16.142	24.623	33.853	43.232
7.374	16.215	24 632	33.925	43.307
7.377	16 320	4 654	33 946	43.327
7.432	16.364	24.738	33.947	43.448
7.526	16.387	24 788	34 003	43.450
7.582	16.398	24.804	34.144	43.601
7.675	16 450	24 858	34.293	43.604
7.807	16.467	24.869	34.367	43.745
7.922	16 553	24.887	34.371	43.837
7.945	16 651	24 964	34.496	43.881
8.186	16.667	24 975	34.532	43 935
8 191	16.757	25 055	34.574	43.951
8.197	16.818	25 085	34 715	44 037
8.249	16.829	25.140	34.720	44.116
8.454	16.912	25 242	34.740	44.195
8.477	16.990	25.244	34.763	44.465
8.528	17.054	25.301	34.803	44.514
8.605	17.065	25 328	34.863	44.560
8.741	17.115	25.337	34.902	44.663
8.768	17.156	25.391	34.905	44.685
8.794	17 203	25.401	34.930	44.714
8.806	17.264	25.546	34.964	44.740
8.912	17.291	25.769	35 009	44.746
9.070	17.366	25 776	35 080	44.872
9.071	17.393	25 821	35.111	44.978
9 076	17 509	25.892	35.126	45.091
9.144	17 580	25.951	35.238	45 062
9.246	17.592	25.984	35.280	45.262
9 253	17.624	26 029	35 363	45.325
9.326	17.708	26.050	35 383	45.495
9.397	17.716	26.112	35.406	45.596
9.415	17.758	26.184	35.462	45.598
9 494	17.763	26 213	35.628	45.841
9.508	17.825	26.440	35.728	45,891
9.583	17.901	26.483	35.850	45.912
9.642	18.056	26 510	35.929	45.948
9 652	18.024	26.533	36.017	45.976
9.812	18 071	26.541	36.094	46.101
9.873	18.133	26.559	36 126	46.174
9.882	18 144	26.640	36.141	46.212
9.950	18.149	26.690	36.299	46.245
9.982	18.214	26.873	36 350	46 272
10 039	18.296	27.153	36.482	46 368
10.041	18 405	27.314	36.505	46.390
10.094	18.479	27.457	36.538	46.402
10.128	18.551	27.474	36.541	46.418
10.241	18.640	27.518	36.590	46.501
46.556	46.988	47,813	48.506	49.056
46.580	47.017	48.824	48.530	49 220
46 639	47.074	48 491	48.619	49 405
46.693	47.124	48.236	48 637	49 421
46 699	47.257	48.258	48 684	49.454
46.756	47.263	48.762	48.717	49.477
46 771	47.611	48.372	48.754	49.521
46 773	47 670	48.442	48.810	49.537
46 839	47.714	48.467	48.916	49.641
46.907	47 715	48.476	49 0 3	49.896

Loteria de Madrid. — Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, em 14 de setembro de 1883:

NUMEROS	PESETAS	NUMEROS	PESETAS
331	80,000	12,043	2 500
10,113	40,000	12,440	2,500
22,539	20,000	17,6.8	2,500
260	10,000	17,949	2,500
401	2,500	18,281	2,500
666	2,500	19,391	2,500
		19 988	2,500
2,376	2,500	23,554	2,500
3,274	2,500	25,995	2,500
5,353	2,500		
5,558	2,500	330	2,000
7,445	2,500	332	2,000
11,788	2,500	10,112	1,100
11,834	2,500	10,113	1,100

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no armazem á rua do Bom Jesus n. 15, de louças e crystaes.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua das Flores n. 41, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, dos salvados da galera ingleza *Padishah*.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Cruz n. 15, de louças e christaes, e arreios e marmores.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de ornamentos para igreja.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 31, de fazendas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na praça da Independencia n. 2, de armação, carteiras, moveis, etc

— Sexta feira:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e mais objectos de uso domestico.

Pelo agente Gusmão: ás 11 horas, na rua da Imperatriz n 7, de louças, vidros, etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D Alexandrina Lemos de Macedo; ás 7 horas, na matriz de S Pedro Martyr, pela alma de Auxencio N bre d Gusmão.

— *Amanhã*: 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco Antonio de Assis Góes; ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma do tenente coronel Vicente Menes Wanderley.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na igreja do Terço e na capella do engenho Arandú, por alma de Felix de Albuquerque Mello; ás 7 1/2 horas na matriz de Santo Antonio por alma do mesmo.

Grande loteria do Ypiranga — Corre no dia 24 de novembro proximo vindouro a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 135.ª, a beneficio do Monte-pio dos Servidores do Estado, corre hoje 3 do corrente.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Benedicto de Albuquerque. — Mandou-se ouvir o juiz processante do 4º districto

Pacientes Juvencio de Andrade Sergio de Siqueira Campos. Manoel Ferreira Baptista e Antonio Peixoto da Silva. — Mandou-se soltar os pacientes, unanimemente, quanto a responsabilidade do subdelegado que prendeu os pacientes foram vencidos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiros Queiroz Barros e Freitas Henriques.

Recurso crime

De Alagoas — Recorrente o juizo, recorrido José Lucindo dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs conselheiros Monteiro de Andrade e Freitas Henriques. — Negou-se provimento, unanimemente

Aggravo de petição

Do juizo de orphãos do Recife — Aggravantes Machado Lopes & C., aggravado André Avelino Pereira da Silva, Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Cabo — Aggravante José Thomaz de Aquino, aggravado o Barão de Campo Alegre Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Escada — Aggravante Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcante, aggravado José Antão de Souza Magalhães. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de orphãos e o da provedoria do Recife. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques. — Não se tomou conhecimento dos embargos, unanimemente.

Rectificação

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante José Duarte Pereira, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Maceió — Appellante a companhia Alagoas Railway Limited, appellados os herdeiros de D. Maria Rosa da Pureza Coutinho.

De Campina Grande — Appellante Izidro da Cunha Cavalcante, appellada D. Maria Justiniana de Albuquerque Montenegro.

Appellação crime

De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado Alexandre Rodrigues da Silva.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações civeis

Do Penedo — Appellante D. Maria Francisca Pereira de Mello, appellado o Barão de Cotegipe, na qualidade de testamenteiro do casal de Thomé Lançarote Pereira Pitta.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Da Parahyba — Appellante D. Adriana Catharina Gertrudes de Lima, appellado Thomaz de Aquino Mindello.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Manoel José Carneiro, appellada D. Anna Carlota de Sá Leite.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Cajazeiras — Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro Fernandes.

De Itabaiana — Appellante Paulino José Simões, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações civeis

Da Estancia — Appellante a parda Guilhermina, por seu curador, appellado Nabor Campello de Albuquerque.

De Olinda — Appellante D. Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque, appellado Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante José da Conceição de Oliveira Figueiredo, appellado José do Carmo Pacheco Lima, cessionario de Manoel de Azevedo Pontes.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Antonio Augusto Pereira da Silva, appellado José Ferreira de Souza Sobrinho,

O Sr. desembargador Pires Ferreira como procurador da corôa ad hoc deu parecer na seguinte

Appellação civel

Do Recife — Appellante o conselheiro Lourenço Santiago, appellado José Francisco Mameue de Almeida.

Diligencias

Mandou se dar vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça no seguinte feito:

Appellação civel

Do Recife — Appellante o juizo, appellado José Pedro da Silva, senhor do escravo Eugenio.

Com vista ás partes:

Appellações civeis.

De Jaboatão — Appellante Manoel Xavier Carneiro da Cunha, appellado Manoel Carneiro Leão.

De Palmares — Appellante Dr. João Zeferino Pires de Lyra, appellado o coronel Sebastião Alves da Silva.

Do Recife — Appellante Francisco Antonio Pontual e outro, appellados os herdeiros interessados da casa de Frecheiras e a Fazenda Provincial.

Do Recife — Appellantes Antonio Ferreira de Oliveira e outros, appellados Jeronymo Gomes da Fonseca e outro e a Fazenda Provincial.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Izidoro Bastos de Oliveira, appellada D Joaquina Alves Pessoa da Silva.

Appellação crime

Do Bonito — Appellante José Serafim da Silva, José da Silva, Francisco de Menezes e Silva e outros, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife — Recorrente o juiz, recorridos Correia & Alves.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Souza — Recorrente o promotor publico, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do commercio do Recife — Aggravante Flavio Gonçalves Lima, aggravada D. Dina Candida da Cunha.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Jaboatão — Aggravante o Barão de Gurjahú, aggravado Vicente, escravo.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Itambé — Aggravante Luiz Alvares de Carvalho Cesar, aggravado David Hajer Freire.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife — Appellante D. Bernardina de Sena de Jesus, appellados os herdeiros de João Pedro de Mello.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Bom Jardim — Appellante Joaquim José de Sant'Anna, appellado Vicente Ferreira Barbosa Lils.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplente Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 22 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 17 a 22. — Seja archivado.

De 19 do corrente, do inspector da saúde publica, em resposta ao que se lhe dirigio a 14 — Junte-se aos papeis competentes.

Foram á rubrica os seguintes livros: protocollo do corrector Pedro José Pinto, copiador de Souza Basto, Amorim & C., dito de Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Diarios officiaes de ns. 251 a 255 — Archivem-se.

DESPACHOS

Petições:

Do Dr. fiscal, para que em vista do final do aviso expedido pelo Ministerio da Justiça, a 10 do corrente, seja sua doutrina observada no despacho que houver de ter a Companhia do Beberibe. — Junte-se aos papeis da Companhia.

Da Companhia do Beberibe, adiada a 20 do corrente, para que sejam archivadas as actas e os novos estatutos da Companhia. — Archive-se. Foi voto vencido o do Sr. commendador presidente.

De Americo Fortunato da Gama e Romão Populo de Andrade Lima, adiada a 13 do corrente, para que se archive o contracto de sociedade em commandita sob a firma Americo da Gama & C., com o capital e fundo em commandita de 2:644$ para o commercio de compra e venda de drogas e manipulações chimicas e pharmaceuticas na cidade da Escada. — Archive se na fórma da lei.

De diversos guarda-livros d'esta praça, para que sejam nomeados jurisperitos afim de officiarem nos exames de livros nas questões que se agitaram no fóro d'esta capital. — Adiado.

De João José dos Santos, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Joaquim José Lopes. — Registre se.

De Luiz José Affonso, idem de Joaquim Affonso d'Oliveira e João Affonso d'Oliveira. — Deferido.

De Manoel Pereira de Miranda, idem de Antonio Theodoro Pereira Pinto. — Seja registrada.

De Manoel Pedrosa dos Santos, idem de Maximiano José dos Anjos. — Como requer.

De Antonio Nunes do Valle, idem de João da Motta Ribeiro. — Registre.

De Manoel Ferreira da Cruz, idem de Paulino da Cunha Cavalcante. — Como pede.

De Hyppolito Martins Gomes de Pinho, idem de Germano Martins Gomes de Pinho. — Faça se o registro pedido.

De Manoel Ferreira da Cruz, idem de Francisco dos Santos Moraes e Silva. — Deferido.

De Manoel José Damasio, idem de José Ferreira dos Reis Guimarães. — Registre-se.

De Manoel Simplicio Torres, idem de Joaquim Materno da Silva. — Attendido.

De Manoel de Carvalho, idem de Antonio Felisardo de Amorim Junior — Seja registrado.

De Manoel Ferreira da Cruz & C., idem de Alfredo Ferreira da Cruz. — Como pedem.

De Manoel Cardoso Ayres, idem de Antonio Cardoso Ayres, Joaquim Pereira Rabello Braga e Ildefonso Augusto dos Santos. — Registre se.

De Jovino Bandeira, para que se mande registrar a procuração que junta, passada a seu filho Jovino Bandeira Filho. — Seja registrada, depois de satisfeito o parecer.

De João José dos Santos Costa, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro. — Deferido.

De Antonio Carlos Ferreira da Silva, para que se registre o conhecimento do imposto do exercicio de 1883 a 1884, de seu officio de interprete do commercio d'esta praça. — Registre se.

De Thomé Rodrigues da Cunha, pedindo por certidão a nomeação de seu caixeiro José Rodrigues da Cunha. — Na fórma requerida.

Um quarto de hora depois de meio dia, foi encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Os novos impostos

Ninguem por certo desconhecerá, que uma das mais graves e importantes questões da actualidade é a dos impostos provinciaes, questão que só poderá ser resolvida satisfactoriamente com a descriminação das rendas geraes, provinciaes e municipaes.

Está na memoria de todos a grande grita que fez o commercio em grosso desta praça para a extincção do imposto de consumo, da posição de mercadora que tomou, á ponto do Sr. *José Liberato*, presidente de então, por meio de telegrammas exagerados pintar com cores negras o estado desta capital, ficando tão *aterrorisado* o Sr. visconde de Paranaguá, que foi o suspender de chofre, um dos mais graves erros desta situação, uma vez que não apresentou immediatamente medidas financeiras de ordem tal, que fizessem surgir outra fonte de receita que cobrisse o desfalque produsido pela suppressão *ex-abrupto* do imposto do consumo.

Mas satisfeitas as aspirações do commercio em grosso, das casas importadoras na sua maior parte estrangeiras, se estava resolvida a questão da inconstitucionalidade do imposto do consumo, estava agitada para ser resolvida outra mais grave — qual o imposto á substituir ao do consumo? donde se tirar o dinheiro necessario para as enormes despezas da provincia?

E nem se diga, que o commercio todo lucrou com semelhante suppressão, porquanto o commercio a retalho continuou a comprar ás casas importadoras pelos mesmos preços d'outr'ora, e vendia pelos mesmos preços aos consumidores: quem portanto unica e exclusivamente lucrou, foram as casas do commercio em grosso importadoras, quem foi prejudicado, foi a provincia, porque *os mil e tantos contos* do imposto do consumo com que faziam face as suas despezas, ficaram de saldo, de fabulosos lucros para aquellas casas; foi ainda o commercio á retalho sobre quem iam recahir novos e pesados impostos, foi finalmente o povo consumidor.

A nossa assembléa provincial reunida, depois de muitas cogitações sobre os meios de arranjar dinheiro para dotar a provincia com a lei do orçamento, agarrou-se afinal á um systema de imposto inventado *lá nas terras de além mar, no decrepto Portugal*, insinuado por *alguem*, sendo afinal convertido em lei, uma verdadeira calamidade para o povo contribuinte, e especialmente para o commercio á retalho, e de mais a mais sugeito a *directoria de associações*, pouco habilitadas á resolver questões desta ordem, a dividir com igualdade e isempção de espirito, emfim, dispor da bolsa alheia!

E se não vejamos o que se dá com a Associação Commercial Agricola.

Esta associação, como todos sabem, se compõe em sua generalidade de duas classes, dos armazenarios ou compradores de assucar, e dos correspondentes ou vendedores de assucar, aquella em sua totalidade composta de grandes capitalistas, com solidas fortunas, auferindo annualmente crescidos lucros e esta composta em sua totalidade de moços pobres e principalmente, á falta de meios de vida, com insignificantes lucros, com excepção de uma meia duzia de correspondentes dos mais antigos.

Tendo a assembléa provincial marcado *vinte contos* para as duas classes, em vista do pessoal, que as compõem, e sendo a base do imposto os lucros provaveis, sempre julgamos, que coubesse maior quantia á classe dos armazenarios, como a classe mais rica, que melhores lucros aufere, ou então á julgarmos pelo antigo axioma de *que cada um pucha a brasa para a sua sardinha*, que a illustre directoria dividisse a quantia ao meio, ficando *dez contos* para a classe dos armazenarios e refinadores e *dez contos* para a classe dos correspondentes, ou recebedores de assucar.

No entretanto com sorpreza soubemos que a illustre directoria fizera uma partilha verdadeiramente *leonina*, sobrecarregar o mais que podera a classe dos pobres correspodentes, a ponto de ser elevado o imposto para semelhante classe a *trese contos de réis* (quasi dous terços), ficando para a classe dos armazenarios e refinadores dos que melhores lucros auferem, composta de ricos negociantes, apenas *sete contos de réis*!! Parece incrivel!

Não julgavamos que o espirito do egoismo fosse tão poderoso, que supplantasse os mais comesinhos principios de justiça e da igualdade, em uma partilha por sua natureza descriminada!

Não é possivel, que prevaleça semelhante divisão, dispondo-se deste modo da bolsa alheia.

Esperamos, que a illustre directoria se compenetrando melhor da sua posição, não abuse da confiança que o poder provincial depositou-lhe, encarregando-a da divisão da verba tributada ás duas classes, seja mais imparcial na destribuição que lhe foi encarregada, reformando semelhante *partilha leonina*, pois não ha desar em se reconhecer um erro e corrigil-o, principalmente quando se tem por base a justiça.

Já não são pequenos os terriveis effeitos que sentimos, devidos a *leviandade* de um ministro do imperador, que houve por bem enriquecer de dia em dia o commercio em grosso na sua maior parte estrangeiro, para empobrecer o commercio a retalho em sua maior parte brasileiro, porque teve um *habil advogado*, generosamente remunerado, ficasse embora se debatendo nas agonias do pauperismo os cofres da provincia e esta, ás bordas do abysmo da bancarrota, não podendo prever com que pagará no dia d'amanhã aos seus empregados publicos!

Fiquemos aqui por hoje,

Justus.

Emancipadora Pernambucana

A commissão desta sociedade encarregada de agenciar donativos por meio de cartas e subscripções para a libertação de alguns escravos no dia 28 de setembro vem cumprir o seu dever declarando pela imprensa os nomes das pessoas que se dignaram subscrever em favor da causa humanitaria que defende.

A sociedade entregou com este dinheiro arrecadado e com a quota dos socios quatro cartas de liberdade na festa de 28 de setembro e tem ainda uma outra por entregar.

Recife 1 de outubro de 1883.

Dr. Teixeira	10$000
Dr. C. Pontual	10$000
Dr. Balthazar da Silveira	5$000
Dr. R. Bandeira	5$000
Dr. Argolo	5$000
Dr. C. Bettencourt	5$000
Dr. B. Sampaio	5$000
Dr. Ermirio Coutinho	5$000
Dr. Miguel Tinemudo	5$000
Dr. Simões Barbosa	5$000
Dr. Malaquias	5$000
Dr. Paula Lopes	5$000
Dr. Matheus Vaz	5$0 0
Dr. Vieira da Cunha	5$000
Dr. Loureiro	5$000
Visconde Loyo	5$000
Coronel C. J. da Costa	5$000
Antonio C. Bettencourt	5$000
City College	5$000
Vera Cruz	5$000
Collegio 2 de dezembro	5$000
Collegio S. Vicente de Paula	5$000
Collegio S. João (alumnos)	4$000
Collegio 7 de setembro	2$000
Collegio 11 de agosto	2$000
Um collegio	2$000
Um medico	2$000
Francisco Campello	2$000
Um anonymo	1$000
Outro	500
Mercado Publico	10$000
Rua da Concordia	20$000
Rua da Palma	8$000
Ruas de S. Thereza, Caldereiro e Alecrim	5$360
Rua de Hortas	12$500
Somma total	191$360

A commissão

Alfredo Pinto Vieira de Mello

Fernando de Castrao Paes Barreto

João Ramos da Silva.

José Cavalcante Ribeiro da Silva.

Ao publico

Tendo hontem, ás 5 horas da tarde, ido receber a importancia de duas contas de papel e tinta, que a livraria Industrial fornecea a empreza da *Folha do Norte*, o Sr. Francisco Carneiro Rodrigues Campello, estudante do 5º anno da Faculdade de Direito, um dos proprietarios e redactor do referido jornal, mandou-me entrar para o interior da typographia, á rua das Larangeiras n. 18, e quando esperava receber a importancia de uma das contas segundo o accordo que se fez com a empreza, foi aggredido e injuriado atrozmente pelo mesmo Sr. Campello, que dizia pagar-me com um chicote.

Fui obrigado a repellir a aggressão e as injurias que vomitava o Sr. Campello contra mim, que na qualidade de caixeiro da Livraria Industrial alli fora ás 5 horas receber uma das contas, sem enfado nem desagrado, apesar de continuadamente ser adiado o respectivo pagamento.

Provoco o Sr. Campello para repetir na imprensa as injurias e calumnias que me atirou dentro da typographia, para dizer se este procedimento honra a quem aspira uma carta de bacharel em direito e declarar se este meio de pagamento é aconselhado por algum de seus praxistas.

Recife 2 de outubro de 1883.

Urbano N. M. Antunes.

A quem competir

Desde que foi cumprida a lei da reforma judiciaria por districtos, porque razão na cidade da Victoria funcciona o escrivão do segundo districto, como tabellião em tudo, havendo uma lei provincial do novo districto, e esses escrivães, que tem decorrido depois de promulgada a lei, em numero e casa, de mais de seis, que deixam o officio, e cada um tem roido um osso, contra a lei, e com mais irrisão, tendo cartorio nas ruas mais publicas da cidade da Victoria.

Victoria, 24 de setembro de 1883.

A visão da cidade.

Despedida

Francisca de Assis Ribeiro Campos, assistente examinada, tendo sido acommettida de beriberi, e seguindo hoje até o Pacifico ao bordo do paquete *Araucania*, pede desculpa as pessoas de suas relações, e especialmente ás suas dignas clientes, por não ter ido pessoalmente receber suas ordens, visto lh'o não ter permittido o seu estado de paralysia, e lhes assegura que leva saudades de todas, confessando-se agradecida infinitamente ás pessoas que tomaram interesse pela sua saude e auxiliaram-na nos meios de viagem.

Recife, 2 de outubro de 1883.

Francisca de Assis Ribeiro Campos.

Negocios de Catende

Protesto contra o procedimento indigno do miseravel, que teve o desfaçamento de dizer ao Exm. Sr. presidente da provincia, que eu approvara a prisão ignominiosa de Sergio, e de Juvencio. Só o recurso da mentira poderá justificar actos degradantes.

Recife, 2 de outubro de 1883.

Marçal Lopes de Siqueira.

Fallecimento

Ante-hontem succumbio á uma lesão cardiaca o major Tiburcio Hilario da Silva Tavares.

Formado em mathematica pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, foi um destes poucos homens, que soube honrar o pergaminho que lhe foi conferido, após uma brilhante carreira academica e a farda de soldado.

Era liberal, porem não destes aferrados a idéas caducas, que vêm em cada conservador um inimigo; não, era liberal, porem jámais negou o seu auxilio ao conservador que podia ser util ao paiz.

Talvez por essa hombridade invejavel o partido liberal atirou-o na valla do esquecimento!

O partido conservador deu-lhe mais valor, teve-o empregado durante muitos annos no Arsenal de Guerra em um lugar de inteira confiança.

Alli procedeu elle de modo tal que jámais os mil pretendentes ao lugar poderam achar um meio de pedir a sua demissão.

E o que resta do major Tiburcio?

Um cadaver, uma familia inconsolavel e, o que mais é, pobre! Resigne-se, porem, porque teve uma preciosa herança — Uma memoria honrada!

O bacharel Luiz de Andrada ao respeitavel publico

Corre me o dever de vir da imprensa, do alto d'esta tribuna universal, não agradecer aos venerados juizes que hontem em sessão, no Tribunal da Relação, decidiram, por unanimidade, conceder ordem de soltura em virtude de *habeas corpus*, que áquelle collendo tribunal impetrou o illustrado Dr. Aquilino Gomes Porto em favor dos pacientes Juvencio de Andrada, Sergio de Siqueira Campos, Manoel Ferreira Baptista e Theotonio Silva, victimas da mais descommunal violencia que ultimamente se tem visto praticada, por uma autoridade no exercicio de seu cargo, mas dizer bem alto e registrar mais um acto de justiça que o me-

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de outubro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 e do banco 21 3/8 d. por 1$000.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1883

ALFANDEGA — De 1	77:280$234
Idem — De 2	51:022$872
	128:303$106
RECEBEDORIA — De 1	2:008$359
Idem — De 2	1:851$695
	3:860$054
CONSULADO PROVINCIAL — De 1	2:969$972
» » — De 2	3:227$789
	6:197$761
RECIFE DRAINAGE — De 1	$
» » — De 2	148$308
	148$308

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Advance*, entrado dos portos do sul em 1 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Chapéos 3 caixas. Café 1,198 saccos á ordem.

Manteiga 50 barris e 100/2 ditos á ordem.

Panno de algodão 40 fardos. Pipas vasias 200 á ordem.

Lugar americano *Adda J. Bonner*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a Johnston Pater & C, manifestou:

Banha 250 barris á ordem.

Farinha de trigo 5,670 barricas a Machado Lopes & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 1 de outubro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregou: Para Liverpool, S. Brothers & C. 410 saccas com 30,586 kilos de algodão; F. Cascão & Filho 893 saccos com 66,975 ditos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Landseer*, carregou: Para New York, Julio & Irmão 114 saccos com 8.550 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 3 ditos com 225 ditos de dito.

— No patacho inglez *Georgie*, carregou: Para New-York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Scotswood*, carregou: Para New-York, Julio & Irmão 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Hotspur*, carregou: Para New-York, M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *J. H. Marsters*, carregou: Para New-York, J. S. Loyo & Filho 450 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor americano *Advance*, carregou: Para o Pará, M. J. Alves 14 pipas com 6,720 litres de aguardente; B. Oliveira & C 41 ditas com 19,680 ditos de dito; V. da Silveira 24 barricas com 1 875 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou: Para o Natal, A. Reis 5 saccos com 300 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou: Para Miriú, A. C. de Gouveia 60 pares de tamancos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Southampton e escalas — 20 dias, vapor inglez *Araucania*, de 1806 toneladas, equipagem 71, commandante H. Poun carga varios generos, a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro — 10 dias, barca portugueza *Claudina*, de 393 toneladas, equipagem 12, capitão Jorge Correia, carga varios generos; a José da Silva Loyo & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul — Vapor inglez *Araucania*, commandante H. Poun, carga varios generos.

New York — Vapor americano *Advance*, commandante Bierrs, carga varios generos.

Rio de Janeiro — Barca ingleza *Aureola*, capitão ... Lamer, carga carvão.

VAPORES ESPERADOS

Alice	da Europa	hoje
Pernambuco	do norte	amanhã
Senegal	da Europa	a 5
Finance	de New port-Neus	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Comte d'Eu	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Bahia	do norte	a 14
Minho	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Trent	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
La Plata	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29

ILEGÍVEL

retissimo Tribunal da Relação de Pernambuco acaba de praticar.

Sirva elle de bitolla a todos os tribunaes, collectivos e singulares, e ao cidadão de suprema garantia para os seus direitos individuaes.

O collendo Tribunal com o seu *veredictum* de hontem collocou-se na altura do verdadeiro templo da justiça e fez baquear o *monstro*,— que se pretende crear, com o nome de *processo* —, para com elle perseguir-se ao meu primo e aos seus companheiros.

O egregio Tribunal, não aceitando as *inverdades* e *falsidades amontoadas no inquerito* que por cópia, o Sr. Dr. juiz de direito não *teve pejo* de remetter com informação, o pasmado ante uma certidão da *denuncia* que o promotor publico dera, não sobre o *facto* imaginario da falla da resistencia, mas por crime classificado no art. 95 do codigo criminal, classificação esta, que, como muito bem disse, um Sr. desembargador *era bastante para a demissão* desse promotor; O egregio Tribunal diante de *tudo isto* não vacilou na sua decisão votando, por unanimidade, a ordem de soltura dos pacientes.

Honra e gloria ao venerando Tribunal da Relação de Pernambuco.

Recife, 3 de outubro de 1883.

Luiz de Andrada.

Balancetes da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 29 de setembro de 1883.

CAIXA ECONOMICA

Activo	
Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	637:902$900
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	120:432$205
Monte de soccorro—conta de passagens	34:279$407
Juros	313$800
Caixa	926$000
	793:854$912

Passivo	
Depositos em contas correntes	793:500$041
Monte de soccorro—conta de juros	354$871
	793:854$912

MONTE DE SOCCORRO

Activo	
Emprestimos sobre penhores	73.972$336
Valores depositados	94:610$377
Aluguel de casa	1:151$500
Moveis	2:631$227
Cadernetas	58$404
Despezas geraes	11:622$431
Caixa economica—conta de juros	354$871
Retorno de juros	57$350
Lucros e perdas	23$316
Caixa	1:966$381
	186:714$283

Passivo	
Capital	17:293$699
Cautelas de penhores	94:610$377
Juros	8:415$632
Caixa economica— conta de passagens	34:279$407
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	29.316$449
Cadernetas archivadas	39$600
Saldos de penhores vendidos em leilão	2:574$495
Saldo de penhores prescriptos	191$ 34
Gastos com leilões	4$090
	186:714$283

S. E. e O.

Recife, 1 de outubro de 1883. — O guarda-livros, *F. J. Pereira Pinto.*

Agradecimento

Procedido de uma terrivel erysipella, formou-se na canella e barriga da perna um volumoso tumor e já prestes a gangrena, foi chamado para a operação o Illm. Sr. Dr. Miguel Themudo, que logo fez a operação, e a não ser os cuidados e a delicadeza do illustre medico já eu estaria na terra fria. Assim como agradeço aos mais visinhos os favores que teem prestado durante minha molestia, especialmente o Sr. José Cupertino da Rosa Virães e Sr. Pen na rua do Forte das Cinco Pontas numero 16.

Luiz Cabral de Medeiros.

Perpetuas

A' morte prematura do innocente Mancel

AO SEU AFFLICTO PAE E MEU DEDICADO PARENTE O ILLUSTRADO MEDICO

DR. JOAQUIM LOUREIRO

Morreu seu corpo reviveu su'alma,
Porque de anjo foi no céo ter palma!
....
....

Do AUTOR.

Morreste, foi bem cedo, como morre,
A luz posta ao rigor das ventanias:
Ou como o som vibrado em alta torre,
Morre no espaço e perde as harmonias!

Morreste, como em rubida tardinha
Morre o dia ao cahir da noite umbrosa;
Ou como a descorada lua asinha,
Morre envolvida em nuvem vaporosa!

Morreste, como morre a luz de um raio
Que veloz accendeu do cimo o monte;
Ou como ao escurecer em seu desmaio,
Morre a ardencia do sol lá no horisonte!

Morreste, como morre n'um instante
Da virgem linda o grato rir no pranto;
Ou como a nota maga e delirante,
Que fugio-lhe do peito em doce canto!

Morreste, foi bem cedo, como morre
A luz posta ao rigor das ventanias;
Ou como o som vibrado em alta torre
Morre no espaço e perde as harmonias!

Recife, 1 de outubro de 1883.

A. G. DE GUSMÃO LOBO.

Ao respeitavel eleitorado do 8º districto

Apresento-me candidato á uma cadeira na Assembléa Provincial por este 8º districto, onde moro, onde tenho os meus melhores amigos, e no qual tenho recebido as mais inequivocas provas de immerecida consideração, no exercicio de minha humilde profissão de advogado: desejo, pois, para elle todo melhoramento possivel, e farei o que com o meu fraco esforço poder conseguir.

Pertenço, como politico, ao partido conservador, ao qual tenho prestado os meus pequenos serviços com dedicação e lealdade; e, se hoje aspirando representar esta provincia por este districto, me dirijo indistinctamente a todo o eleitorado, viso, em primeiro lugar, o bem della para o qual sempre concorrerei quando delle se tractar.

Assim, pois, sem outro titulo de apresentação, á não ser o desejo de concorrer com o meu contingente para o engrandecimento desta heroica provincia, e a coadjuvação dos meus amigos, entrarei no pleito confiando na benevolencia do distincto eleitorado deste districto, ao qual me confesso, desde já, grato pelo apoio que der a esta minha pretenção, quer ou não me seja conferido o mandato que aspiro.

Palmares, 1º de outubro de 1883. De Vv. Ss. muito attento e venerador amigo e criado, *Fiel Vieira Torres Granjeiro.*

Pgramma da festa de Nossa Senhora das Dores na capella dos Milagres na cidade de Olinda

Para complemento do exercicio do Mez Doloroso, celebrado na capella dos Milagres da cidade de Olinda, terminado hontem, ultimo do mez, será celebrada a festa de Nossa Senhora das Dores no domingo seguinte, 7 do corrente; visto como não foi possivel fazer-se immediatamente á conclusão do acto.

A festa, que constará de missa cantada a tres padres, começará ás 10 horas do referido dia.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o Illm Revm. Sr. Dr. José Affonso de Lima e Sá.

A's 5½ horas da tarde será celebrado o acto da Consagração á Excelsa Virgem das Dores.

A' noite haverá *Te-Deum*, pregando nesse acto o Illm. Revm Sr. Frei João de Santa Thereza de Jesus.

EDITAES

Edital n. 601

Fica marcado aos professores José Xavier da Cunha Alvarenga e Julia Candida do Rego Barreto Alvarenga, removidos por accesso para as cadeiras de 2ª entrancia da villa de Floresta, por acto da presidencia de 30 de agosto ultimo, o prazo de 60 dias, contados da data das remoções, afim de assumirem o exercicio de suas novas cadeiras, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1º de outubro de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O capitão José Rufino Climaco da Silva, 1º juiz de paz da freguezia de Santo Antonio e presidente da mesa eleitoral das mesmas parochias, em virtude da lei etc.

Pelo presente edital são convocados os juizes de paz d'esta parochia, alferes José de Oliveira Mello, capitão Alcides Fulgencio Barata de Almeida e cidadão Raymundo Pereira de Siqueira e seus quatro immediatos, os cidadãos Manoel Januario de Arruda, major Antonio Bernardo Quinteiro, João Francisco Ferreira e Belchior Miguel dos Santos para se reunirem no edificio da Camara Municipal, ás 9 horas da manhã do dia 17 do corrente, afim de nomearem d'entre os eleitores respectivos os membros das mesas eleitoraes que tem de receber votos dos eleitores das secções d'esta parochia na eleição para deputados provinciaes que deve ter lugar no dia 20 do corrente mez; e bem assim para tambem comparecerem no dia 19 e assistirem a installação da respectiva mesa.

Recife, 2 de outubro de 1883.

E eu, Coriolano de Abreu, escrivão de paz, o escrevi.

O juiz de paz,
Climaco da Silva.

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 3 de outubro vindouro, serão vendidas em leilão no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca GMJ e F em baixo—Uma caixa n. 489 bis. vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em 21 de fevereiro de 1881, contendo caixinhas de papelão, pesando 40 kilogrammas, no valor de 66$666.

Marca FPGomes—Uma caixa sem numero, parte da caixa n. 113, marca PV & C., vinda no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 22 de julho de 1881, contendo 20 kilogrammas de rotulos impressos de mais de uma cor, no valor de 100$000.

Armazem n. 2

Marca SM—Uma caixa n. 3,539, vinda de Liverpool no vapor inglez *Menling*, entrado em 13 de dezembro de 1882, contendo 50 kilogrammas de bonecas não especificadas, no valor de 100$000.

Marca diamante 212 dentro—Uma caixa n. 8, vinda de Liverpool no mesmo vapor, contendo 50 kilogrammas de impressos de uma só cor, no valor de 15 $000.

Armazem n. 7

Marca Saunders Brothers & C—Uma caixa sem numero, vinda no vapor inglez *Glenapp*, entrado em outubro de 1881, contendo 12 kilogrammas de enveloppes de uma só cor, no valor de 36$000.

Marca LD—Vinte e uma caixas sem numero, vindas no vapor inglez *Jeffy Southard*, entrado em 25 de abril de 1882, contendo 2,200 kilogrammas de pregos de ferro enferrujados, no valor de 440$000.

Marca SPJ—Uma barrica n. 2,662, vinda no vapor inglez *Jeffy Southard*, entrado em 25 de abril de 1882, contendo 150 kilogrammas de dobradiças de ferro, no valor de 50$000.

Marca DFS & C—Cinco caixas sem numero, vindas no vapor *Mondego*, entrado em 19 de maio de 1882 contendo 40 litros de licor em garrafas, no valor de 80$000.

Marca S & B e G em cima—Uma caixa sem numero, vinda de torna viagem pelo vapor francez *Ville do Ceará*, entrado em 15 de janeiro de 1883, contendo 6 kilogrammas de extracto de carne liquido, no valor de 24$000.

Armazem de bagagem

Marca T diamante R no meio—Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em agosto de 1882, contendo 4 peças de ferro batido em obras não classificadas, no valor de 2$000.

Trapiche Barão do Livramento

Marca O—Setenta e cinco canastras com alhos, vindas no patacho brasileiro *Sylvia*, entrado em 5 de junho de 1882, no valor de..... 44$000.

Marca OO—Cento e cincoenta canastras com alhos, vindas no patacho brasileiro *Sylvia*, entrado em 5 de junho de 1882, no valor de..... 229$425.

Marca FC & C—Uma bala de papel de embrulho, vinda de Hamburgo no brigue allemão *Honina*, entrado em 14 de outubro de 1881, pesando liquido 8 kilogrammas, no valor de... 1$328.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de setembro de 1883.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n 600

Fica marcado ás professoras Senhorinha Maria de Oliveira e Mello, Camilla do Carmo Torres e Antonia de Souza Prata Bueno, a 1ª removida por accesso, para a cadeira de 3ª entrancia do povoado da Torre; a 2ª removida para a da cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho; e a 3ª nomeada para a de Palmares, tudo por portaria da presidencia de 21 do corrente, o prazo de 60 dias, contado das datas das remoções e nomeação, afim de assumirem o exercicio de suas cadeiras, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de setembro de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 9 de outubro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça de novo, com o abate da quinta parte, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Uma casa com sotéa á travessa da rua da Palma, hoje 24 de Maio n. 26, com 3 portas na frente do pavimento terreo, e 1 no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, e sotéa com 3 janellas na frente e 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado sendo a entrada pela rua da Palma, terreno foreiro, medindo de frente cinco metros e 48 centimetros, e de fundo 10 metros e 34 centimetros; a qual casa tendo ido á praça pela quantia de 4:000$000, por quanto fôra avaliada, e não tendo havido licitantes, vai novamente á praça com o abate da quinta parte, pela quantia de 3:200$, que servirá de base para a arrematação, e vai á praça a requerimento de Manoel Antonio Vieira, inventariante dos bens deixados por sua irmã Isabel Augusta Vieira, e tutor do menor seu irmão Alfredo, consenhor da mesma casa, e dos demais consenhores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O tenente Joaquim Augusto Xavier da Maia, 1º juiz de paz do unico districto da freguezia de N. S. da Conceição dos Montes, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem, que tendo de se proceder a eleição de deputados á Assembléa Provincial no dia 20 de outubro proximo vindouro, pelo presente edital convoco a todos os eleitores desta parochia para no referido dia 20, ás 9 horas da manhã, comparecerem no consistorio da igreja matriz desta cidade os que pertencerem á 1ª secção, e na estação de Una do prolongamento os que pertencerem á 2ª, afim de darem seus votos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei não só lavrar o presente, como outros de igual theor para serem affixados nos lugares mais publicos desta freguezia.

Cidade de Palmares, 20 de setembro de 83.

Eu, Manoel Fernandes Caluête, escrivão de paz, o escrevi

Joaquim Augusto Xavier da Maia.

DECLARAÇÕES

Irmandade DE N. S. do Rosario na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves

De ordem do nosso digno irmão juiz, convido a todos os carissimos irmãos á comparecerem na quarta feira 3 do corrente, ás 6 horas da tarde, no consistorio da matriz para reunidos em mesa geral, se proceder a eleição dos funccionarios que tem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 1883 84, na conformidade do nosso compromisso.

Recife, 1º de outubro de 1883.

O escrivão,
Francisco Antonio Correia Cardoso.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Illm. Sr. director interino, convido aos senhores socios á comparecerem na séde social quinta feira 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, para ter lugar a assembléa geral, a qual não se effectuou por falta de numero, na ultima sexta feira do mez proximo passado.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 1º de outubro de 1883.

Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem idem n. 19, Caridade	144$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 22 do corrente, vão em praça perante esta repartição no dia 6 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos do pontilhão de Bento Velho, na estrada da Victoria	1:544$180
Idem da ponte de Serinhãem, no engenho Anjo	1:700$000
Idem sobre o rio Serinhãem, no engenho Gindahy	900$000
Idem das pontes do aterro, rua Bella e da rua do Açougue, em Rio Formoso	900$000
Reconstrucção da bomba do Ramalhete, na estrada de Itapiseuma	2.997$331

Os orçamentos e condições dos contractos se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 25 de setembro de 1883.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 22 do corrente, e do disposto no art. 11 da lei provincial n. 1.786, vai em praça no dia 6 de outubro proximo vindouro a conservação dos tres jardins publicos (Campo das Princezas, Praça de Pedro 2º e Conde d'Eu) mediante as condições estipuladas para tal fim, que se acham nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 25 de setembro de 1883.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Monte pio dos officiaes honorarios do exercito

Em sessão ordinaria de 18 do corrente, esta associação por maioria de votos de seus socios, deliberou que se concedesse um indulto aos senhores socios que se acham em atraso de suas mensalidades até 31 de dezembro do anno de 1882; principiando porém a contribuirem com as mesmas mensalidades de janeiro do corrente anno em diante.

Outrosim, os senhores socios que ainda não satisfizeram o pagamento de suas joias, o devem fazel-o até 31 de dezembro deste anno, sob pena de lhe serem vedadas as regalias de nossos estatutos, salvo porém áquelles que estiverem desempregados. Assim como, sob proposta do Sr. thesoureiro, é d'ora em diante cobrador deste monte pio, o cidadão José Mathias Lopes, á quem os senhores socios devem pagar, recebendo quitação.

Secretaria do Monte Pio, 25 de setembro de 1883.—O 1º secretario,
Alferes Apolinario Luiz de Carvalho.

ADMINISTRAÇÃO' DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE OUTUBRO DE 1883

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Arnaldo Novis, Antonio Carro Carneiro Lino, A. Avelino de Mello, Augustinho Satte, Antonio Pereira Bastos, Antonio Gomes Pereira, Antonio Cicero Fernandes Bello, Albino Antonio Leite, Antonio Marchi, Antonio Francisco Corga, Benedicto Nolberto de Almeida, Palladino (italiano), Clemente Bezerra de Sá, Carli Gaetano, Domingo Gene, Custodio Celso Saboia da Silva, Carlos da Silveira Martins, Domenico del Russo, Domingos Dias, Eugene Bertram, José Primenio, Firmino Lino, João Brasileiro Toledo Franco, Francisco Augusto de Oliveira Barros, Francisco de Oliveira Guimarães, Francisco Levino de Carvalho, Francisco Cesar Cavalcante (3), Francisco Battistella, Guiseppe Barra (italiano), Geovani Kosorich, Georgi Fortune, Dr. Gomecindo Araujo Bessa, Joaquim José de Sant'Anna, Galdino Ferreira Caldim, João de Deus, Joaquim de Sá Cavalcante Albuquerque, Joaquim Pereira do Sacramento, João de Mello, José Pereira de Lima, Joaquim Figueiredo Rocha, Joaquim José de Oliveira, José Monteiro, José Pereira de Barros, Manoel Pereira da Rocha, D. Manoel Fernandes, Manoel José Gonçalves, Manoel Gonçalves de Aguiar Santos, Matteo Nette, Manoel Vicente de Lima, Manoel José da Costa Guimarães Junior, Dr. Nerio Macario de Moraes, Notte Salvatore, Ovidio Alves Manaia, Praxedes da Silva Gusmão, Paine Purdama, Parine Carlo, Pontes & C., presidente da sociedade Libertadora Sergipana, Michele Filardi Italiano, Raymundo Aurós José Fonseca, Ricardo José da Cunha Sirvino, José Cavalcante Teixeira, Salvatore Rotte, Victoriano José de Lima, João E. de Carvalho, Curling Esqr.

O encarregado do registro,
Deodato Pinto dos Santos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de farinha e medicamentos

De ordem do Illm. Sr. inspector e em cumprimento do officio do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 22 do mez proximo passado, se faz publico que no dia 5 do corrente mez, á 1 hora da tarde, perante a junta de Fazenda, se receberão propostas para o fornecimento de farinha ao presidio de Fernando de Noronha, a contar do mez de novembro vindouro ao de janeiro de 1884; bem como dos productos medicinaes, necessarios ao laboratorio chimico pharmaceutico annexo ao hospital militar da côrte, de que tracta o edital desta Thesouraria de 20 de setembro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que o concurso de 2ª entrancia de que tracta o edital da mesma Thesouraria de 11 de junho findo, fica prorogado até o dia 12 do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Prolongamento da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— Proposta para o assentamento da via permanente e superstructura metallica de pontes.

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que no dia 15 do corrente ao meio dia na secretaria desta repartição á rua da Victoria n. 3 o mesmo Sr. director receberá propostas em carta fechada para o serviço de assentamento de trilhos e da superstructura metallica de pontes em uma extensão de 17 kilometros contados do ponto em que actualmente estão os trilhos [entre a estação da Jaqueira e Marsyal).

As propostas serão abertas e lidas no lugar dia e hora acima indicados na presença dos concurrentes.

Cada concurrente deverá não só annexar á sua proposta, attestado de sua aptidão passado por autoridade professional, mas tambem declarar na proposta sua residencia e os preços por metro corrente de assentamento da via permanente e de superstructura metallica das pontes.

Para garantia de execução do contracto deve cada concurrente depositar na thesouraria desta repartição a quantia de 200$000 que lhe sera restituida logo que seja escolhida a proposta que for mais vantajosa.

O attestado de aptidão devera ser sellado e a firma reconhecida por tabellião: o não cumprimento desta disposição, assim como da do deposito para garantia da assignatura do contracto, dá lugar a que não seja tomada em consideração a proposta apresentada.

O proponente que for preferido perde o direito a garantia depositada se não quizer assignar o contracto.

As condições geraes e especificações relativas á estes serviços, podem ser consultadas pelos proponentes no escriptorio do Sr. 1º engenheiro, a rua acima indicada.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú.

Recife, 2 de outubro de 1883.

Manoel Juvencio de Saboya.
Escripturario da 1.ª divisão.

Juizo de direito do 4.º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, faço constar aos eleitores abaixo, que as suas provas de renda foram julgadas por sentença definitiva.

João Antonio de Araujo Pinheiro.
Augusto Guedes Pereira Gondim.
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Bellarmino Cezar Gondim.
Julio Ferreira da Costa Porto.
E. Innocencio Xavier Vianna, teve o despacho seguinte:

Julgo improcedente a justificação de fl. por não ter satisfeito o supplicante as exigencias da lei, e pagas as custas nas formas da lei.

Manoel Francisco Gonçalves Orem, junte o supplicante a prova do ter economia propria para ser attendido.

Benjamin Fernandes da Silva, junte o supplicante o que exige o Dr. promotor publico com prova legal.

Manoel Pereira de Britto, julgo improcedente a prova apresentada pelo supplicante Manoel Pereira de Britto, visto não ter satisfeito o que exige a lei para ser alistado eleitor, como bem diz o Dr. promotor publico.

Francisco Carneiro Meira, junte certidão do consulado para provar por quanto se acha collectada a casa de que trata o supplicante.

Recife, 2 de outubro de 1883.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai de novo em praça, perante esta repartição, no dia 6 de outubro proximo vindouro, ao meio dia, a obra da bomba de Boeiros na estrada de Gravatá, com o augmento de 20 0/0 sobre os preços do respectivo orçamento.

As condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 27 de setembro de 1883.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 1ª instancia, Correio, Alfandega.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de outubro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Coragem.

— O conselho do Instituto dos Professores Primarios desta provincia declara em particular a todos os socios e em geral a todos os collegas, que em sua ultima sessão resolveu de conformidade com a praxe adoptada pela mesma sociedade, ainda este anno não apresentar e nem recommendar candidato algum para a eleição de que tracta a ultima parte do art. 4 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Recife, 2 de outubro de 1883.

O 1º secretario,
Ricardo Fonseca de Medeiros.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica ITALIANA

EMPREZA

P. M. Musella

AMANHÃ

Quinta-feira, 4

1.ª recita da nova assignatura

Pela primeira vez subirá a scena a magnifica opera em 3 actos, musica do maestro

Donizetti

(*nova para esta cidade*)

intitulada

MARIA DE ROHAN

desempenhada pelos principaes artistas da companhia.

Preços

Os do costume.

A's 8 horas.

Os bilhetes acham se a venda na Livraria Franceza á rua do Crespo n. 9, até ás 5 horas da tarde, e d'ahi em diante no theatro

Trem para Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

Advertencia

Os Srs. assignantes são rogados de procurar os seus bilhetes na Livraria Franceza até amanhã 4 de outubro ao meio dia.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Southampton........	1	9	24
Bordeaux (Pauillac).....	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa........	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO........	19	25	10
Maceió........	—	—	11
Bahia........	—	27	12
Rio de Janeiro........	25	30	15
Santos........	27	2	—
Montevidéo........	2	7	21
Buenos-Ayres........	4	9	23
Buenos-Ayres........	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo........		17	29
Santos........		—	—
Rio de Janeiro........		24	9
Bahia........		27	12
Maceió........		28	—
PERNAMBUCO........		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa........		13	26
Vigo........		—	28
Southampton........		17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Comte d'Eu

E' esperado da Europa até o dia 8 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Finance

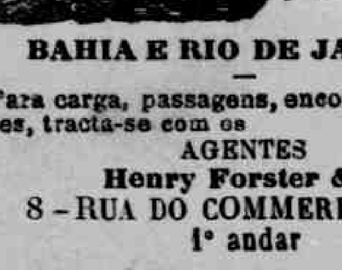

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 5 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERRCIO—8
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

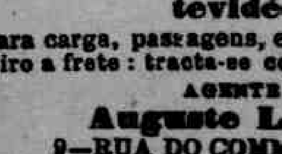

Espera-se da Europa até o dia 5 de outubro, seguindo depois da demora do cotume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de outubro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 5 de outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegção costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 1 de outubro, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 30 do corrente.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Quarta-feira o de velas, botes e mais pertences salvados da galera ingleza PADISHAH.

Quinta-feira o de fazendas inglezas limpas e avariadas existentes na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Leilão

De excellentes moveis, pianno, louças e joias

Quarta feira 3 de outubro
A's 11 horas

Na casa terrea sita a rua das Flores n. 11

CONSTANDO

De uma mobilia entalhada com tampo de pedra, 1 excellente piano forte, 1 espelho, 1 cama franceza, 1 guarda vestidos de amarello, 1 meza elastica, 1 aparador com pedra, cadeiras, cabides, marquezões, 1 bomba, louça, vidros e mais accessorios de uma casa de familia, o

Agente Gusmão

autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Carmo e Silva

Bom emprego de capital

O agente acima está autorisado a vender, a um só comprador por ser menos dispendioso, o seguinte:

Duas casas terreas á rua de S. João ns. 63 E e 63 F, em terrenos foreiros, novas e rendem 46$000.

Uma casa terrea á rua das Larangeiras n. 20, em terreno foreiro e rende 25$000.

Uma casa terrea á rua da Ponte Velha n. 47, em terreno proprio e rende 25$000.

Uma casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 166, em terreno proprio e rende 25$000.

Os Srs. pretendentes podem dirigir-se a agencia de leilões a

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão

de fazendas inglezas avariadas

madapolões, algodões, chitas e estopa

Quinta-feira, 4 do corrente

AGENTE PINTO

Na rua do Marquez de Olinda n. 31, por occasião do leilão das fazendas limpas por liquidação e por ordem dos Srs Browns & C.

Leilão

de velas espias e botes da galera ingleza

Padishah

QUARTA-FEIRA 3 DE OUTUBRO

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana

E. S. Bruns capitão da galera ingleza PADISHAH, encalhada nos baixos de Maracajahu no Rio Grande do Norte, fará leilão por autorisação do Sr. consul de S. M. britanica, com licença do Sr. inspector da Alfandega em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

e por conta e risco de quem pertencer, das velas, espias, botes e mais pertences salvados da mesma galera, vindos do lugar do sinistro no vapor PIRAPAMA.

O leilão terá lugar no armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

A's 10 1/2 horas

Agente Burlamaqui

Grande leilão

Para fechamento de facturas

Sortimento de ricos jarros, louças e crystaes finos

Quinta feira 4 do corrente

A's 11 horas

No grande armazem a rua da Cruz n. 15

O agente acima devidamente autorisado por diversos e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão, 10 barris com alcatrão, 1 caixa com tinta preparada para pintor, 1 caixa com 66 pires de jarros finos, 6 barricas com tigellas de pé, 4 ditos com apparelhos para almoço, grande quantidade de castiçaes e mangas, galheteiros, compoteiras, 400 calices finos, copos finos, garrafas para vinho, 4 portas queijos, 1 barrica com tigellas douradas, 1 vitrina completamente nova ou fiteiro todo envidraçado, 2 caixas com machinas de costura, 12

ILEGÍVEL

MUTILADO

alguas e bacias louça branca, e outros muitos artigos que estarão patentes no dia de leilão.
Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as louças e mais artigos.

Agente Burlamaqui
Leilão

de 1 importante arreio para 2 cavallos completamente novo e 14 pedras marmore proprias para consolos ou mesas redondas.

Quinta-feira 4 do corrente
A's 11 horas

O agente acima levará a leilão o que declára acima.
Os Srs. particulares e cocheiros poderão desde já ir examinar os ditos arreios.
No armazem a rua da Cruz n. 15

Agente Britto
LEILAO
De ornamentos para igreja

Quinta-feira 4 de outubro
A's 11 horas em ponto
No armazem n. 24 da rua do Imperador

Competentemente autorisado o agente acima venderá em leilão um bonito ornamento branco para 3 padres, em perfeito estado, sendo pé de altar de sebasto galão entrefino, composto dos seguintes objectos: capas de asperge, gazulas, delmates, véos de hombros e outros que poderão ser examinados, desde á no referido armazem.

Carmo e Silva
LEILAO

Quinta-feira 4 do corrente
A's 11 horas

O agente Carmo e Silva, venderá por conta de quem pertencer o seguinte:
Carteiras, 1 armação de ferro para porta, mezas, 4 meias portas de balaustres, 1 estante para livros, diversos moveis avulsos, candieiros para kerosene, 1 banheiro todo de madeira inteiriço, 1 choque, etc. e muitos outros artigos que estarão patentes
Na rua das Cruzes, esquina para a Praça da Independencia n. 2

LEILAO
De fazendas
Inglezas, francezas, suissas e allemãs

Quinta-feira 4 do corrente
CONSTANDO

De madapolões, algodões, chitas, brins, bramantes, hamburgos, toalhas, lenços de linho, brabante, bretanha de linho, lonas, casemiras, cassinetas, cortes de casemira, brim pardo, cambraias, platilhas, esguiões e castores.
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 31

Browns & C, tendo de acabar com a importação de fazendas por sua conta, e mudado seu escriptorio para a rua do Commercio n. 5, 1º andar, fazem leilão por intervenção do agente Pinto e por liquidação de todas as fazendas existentes em seu armazem, rua do Marquez de Olinda n. 31, bem como de differentes volumes que deverão sahir da Alfandega.
O leilão principiará ás 10 horas.

Carmo e Silva
Leilão semanal
Sexta-feira 5 do corrente
A's 11 horas

Moveis novos e usados, estampas, quadros, relogios, machinas de costura, cofres de ferro, mobilias, aparadores, guarda louça, guarda roupa, toilettes, mesas elasticas, camas, berços, marquezões, cadeiras avulsas, ditas para meninos, etc.
Definitivamente
saccos de estopa, pistolas, refes, espadas e muitos outros objectos, um grande sortimento de joias.
O agente Carmo e Silva, chama a attenção dos seus freguezes para a forma porque vende na
Agencia de leilões
Travessa do Corpo Santo n. 27

Grande leilão
De louças, vidros, porcelanas e crystaes
Sexta-feira 5 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua da Imperatriz n. 7

Constando de apparelhos de porcelana para jantar, ditos para almoço, ditos de louça ingleza, apparelhos para toilettes, pratos, chicaras, tijellas, chaminés, garrafas, candelabros, candieiro, serpentinas, copos ourinóes, lavatorios de ferro, carteiras, balcões de amarello e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencional-os.
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Carmo e Silva
LEILAO
De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.
A SABER:
1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.
1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.
1 casa terrea a rua das Larangeiras n. 20.
2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.
dita com 2 mei'aguas a rua da Cadea Nova n. 9.
1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23
Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166
1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.
1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.
1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.
1 dita dita a rua da Conceição n. 62.
2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).
1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).
1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)
2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.
3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).
1 sitio na Estrada Nova de Caxangá entre as duas bombas.
Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.
Na agencia a Travessa do Corpo Santo n.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama: na rua da Praia numero 14.

— Aluga-se uma boa casa e sitio a margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais quatro casas na mesma; na rua do Imperador n. 44, 1º andar.

— Offerece se uma senhora de meia idade á alguma familia, para costurar; a tractar na rua de Aguas Verdes n. 37.

— Precisa se de uma engommadeira: na rua do Brum n. 82, 1º andar.

— Francisco Nogueira de Mello considera sem effeito o seu aviso de 1 de outubro por continuar na casa.

MUDA-SE

Aos senhores agricultores

Fulgencio de Moura e Albuquerque avisa que acaba de chegar á Gamelleira, onde pouco se pretende demorar, conduzindo uma tropa de escolhidos burros, vindos do Rio Grande do Sul. Nestes poucos dias seguirá para a Escada, e tem resolvido vender barato para liquidar com presteza.

Felix de Albuquerque Mello

Antonio Campello de Albuquerque e sua mulher mandam celebrar uma missa por alma de seu tio Felix de Albuquerque Mello, na sexta feira 5 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade.

Tenente coronel Vicente Mendes Wanderley

Sergio de Barros Wanderley, irmãos e cunhados, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa do anniversario do seu fallecido e sempre chorado pai o tenente coronel Vicente Mendes Wanderley, que será celebrada na igreja de N. S. do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 4 do corrente.

Para preverir

Constando que está em negocio a armação da rua da Penha n. 6, previne se que ninguem faça negocio sem se entender com José dos Santos Coelho, á rua do Principe n. 52, visto dita casa estar a dever alugueis, e a armação sujeita a elles. Recife, 2 de outubro de 83.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Leis provinciaes

Compra-se a collecção de leis de Pernambuco do anno de 1872: no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Primeiro andar

Aluga-se o 1º andar da casa da rua de S. Jorge n. 72, antiga do Pilar: a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua do Barão da Victoria n. 31, loja.

Vaccas

Vende se uma vacca da terra, com cria, e um garrote tourino: na ilha do Retiro, Passagem da Magdalena, primeiro sitio.

— Na rua do Hospicio n. 28, se precisa de uma boa cozinheira, mas que seja limpa, e de um criado de 14 annos para copeiro.

— Precisa-se de uma costureira que córte por figurinos: na travessa de S. Pedro n. 8.

— Pelo barato preço de 20$ mensaes aluga-se a loja da rua de Marcilio Dias n. 88, propria para qualquer negocio ou para uma officina por ser muito espaçosa: a tractar na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

Ama Precisa se de uma boa cozinheira: na rua 1º de Março n. 16.

— VENDE-SE um sitio no Remedio, com casa de moradia, em chãos proprios: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio, junto a ponte do mesmo, a fallar com o senhor proprietario José Joaquim Simões do Amaral, ou rua Imperial n. 168.

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, e de uma ama que lave e engomme: na rua da Imperatriz n. 15.

Uma senhora, viuva, que se acha balda de recursos pecuniarios, resolveu ultimamente dedicar-se a empregar amas e criados, sendo sua commissão mais barata do que em outra qualquer parte, para o que pede aos Srs. pretendentes, sua consideração, dirigindo-se á rua do Padre Floriano n. 43.

— Precisa se de uma criada para lavar e engommar, para familia de duas pessoas; na rua do Livramento n. 24, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma, para casa de commercio; na rua do Bom Jesus numero 8.

AMA Precisa se de uma ama para o serviço de cozinha; no pateo do Paraizo n. 26.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua do Rangel n. 45.

DESCONFIAR LAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.
O UNICO VINHO
ao Extracto
de FIGADO de BACALHAU
cujo uzo
produz os mesmos resultados
que o do
OLEO de FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho ao Extracto
de Figado de Bacalhau
DE
CHEVRIER
EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

Póde ser que não e póde ser que sim

Mas eu duvido que haja nesta praça uma loja que tenha um tão lindo sortimento de vestuarios para crianças de 3 á 12 annos de idade, como o que recebeu agora o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Espirito de vinho

Vende-se a retalho na rua do Marquez do Herval n. 29

Modista

A' rua da Praia n. 35, 2º andar.

Eduviges M. Coelho avisa ás suas numerosas freguezas, que aprompta com perfeição, pontualidade e modicidade em preço, vestidos para bailes, casamentos, passeio, visitas, etc., como tambem enxovaes para baptisados, flores artificiaes, e pregueia babados a 40 rs. o metro. Sempre dispondo de habeis costureiras, se acha autorisada a garantir ás suas freguezas que ficarão completamente satisfeitas, pois recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos.

AMA

Precisa-se de uma ama para ensaboar e engommar: na rua do Rangel n. 9.

Que bom andar

Aluga se o 1º andar da rua da Roda n. 17: tracta-se na loja á rua Duque de Caxias numero 56.

Com urgencia

Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua do Livramento n. 32.

Ao commercio e ao publico.

José Joaquim Pereira, estabelecido á rua 1º de Março n. 8 A, e rua do Livramento n. 13, com fabricas de chapéos de sol, faz publico que desde o dia 1º de outubro em diante passa assignar se José Pereira de Amores, por ter encontrado outros de igual nome. Recife, 1º de outubro de 1883.
José Pereira de Amores.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

D. Alexandrina Lemos de Macedo

Porfiria Amelia de Lemos Guimarães e Julio Guimarães, tendo recebido do Rio de Janeiro a infausta noticia do passamento de sua presadissima irmã e cunhada D. Alexandrina Lemos de Macedo, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma finada mandam resar na matriz da Boa Vista, quarta feira 3 do corrente, as 8 horas da manhã; por cujo obsequio se confessam desde já agradecidos.

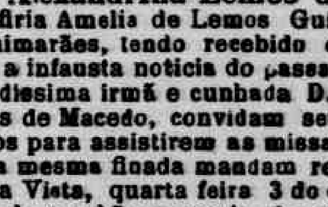

Capitão Francisco Antonio de Assis Goes
Faria Nunes & Cordeiro mandam celebrar 1 missa por alma de seu amigo o capitão Francisco Antonio de Assis Goes, na quinta feira 4 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã; convidam aos seus amigos e aos do finado á assistirem.

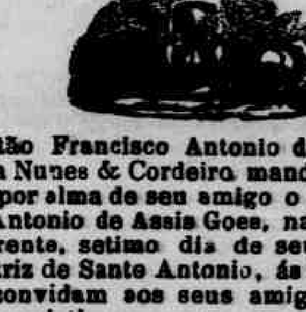

D. Anna Francisca Gomes de Albuquerque e seus filhos menores, sobrinhos e cunhados, compungidos da mais acerba dor, convidam a todos os parentes e amigos do finado Felix de Albuquerque Mello, á assistirem a missa de requiem que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na capella do engenho Arandú, no dia 5 de outubro, á cujo acto de religião e caridade, se confessam summamente gratos; assim como agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado marido.

Manoel de Souza Oliveira, sua mulher e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos do finado Felix de Albuquerque Mello, para assistirem a uma missa que mandam resar na igreja de N. S. do Terço, no dia 5 do corrente, ás 8 horas do dia; e desde já ficam agradecidos ás pessoas que se prestarem a este acto de caridade.

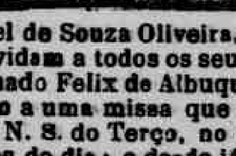

Auxencio Nobre de Gusmão

A Conferencia de S. Salvador de Olinda convida a todos os seus confrades e a familia de seu fallecido thesoureiro Auxencio Nobre de Gusmão á assistirem a missa que, em suffragio da alma de seu presado socio, manda resar na matriz de S. Pedro Martyr, ás 7 horas do dia 3 de outubro, setimo do seu passamento.

Eglogas de Virgilio
Litteralmente traduzidas
POR
ISMAEL DIAS DA SILVA
Estudante do 3º anno da academia de S. Paulo

Acaba de chegar esta obra e se acha á venda na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, de Manoel José Gonçalves Braga.
Cada exemplar — 2$000
Esta traducção é feita tomando as partes, como diz a guia escolar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico, que desta data em diante deixou de ser empregado da casa commercial de Antonio de Souza Duarte Ferreira por sua espontanea vontade, e agradece ao mesmo senhor o bom acolhimento e consideração que teve durante o tempo que foi seu empregado. Recife, 1º de outubro de 1883.
Francisco Nogueira de Mello.

Aviso

— O ADMINISTRADOR da massa fallida de Antonio da Silva Girio convida aos Srs. credores da referida massa para apresentarem os seus titulos, afim de serem verificados e classificados, dentro do prazo de oito dias; na rua do Rangel n. 9 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Velha numero 84.

Preparam se

vestidos para passeios, theatros, bailes e casamentos, com gosto e perfeição, pelos melhores figurinos de Pariz; a tractar na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10

Urgente

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, se prefere escrava; no escriptorio deste *Diario*.

Aluga-se

o 3º andar e sotão, pintado de novo, com commodos para familia, á rua do Bom Jesus n. 63, junto ao Corpo Santo; a tractar na rua do Apollo n. 30, armazem.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.
O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).
O sitio na Baixa Verde n. 5 com portão ao lado.
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Escravas

Precisa-se alugar duas escravas, uma que compre e cozinhe e outra que engomme e faça o demais serviço de casa de pouca familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Barbeiro

Precisa-se de um official; a tractar na rua do Livramento n. 17.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.
N. B. — Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.
XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE de BUCHU
do Dor. ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da urethra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para USO ORDINARIO e para o THEATRO
CASA DORIN
E. MONIN, Succr, 21 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Ca.

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.
O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.
Porisso, o Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.
No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbres de Estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterica, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.
DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

Cuidado com as Falsificações
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris
Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina
Em todas as Pharmacias
Phcia F. M. da SILVA & Ca

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA DE TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLEO ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Deposito nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America
MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
desinfectado pelo Alcatrão, ...
O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO
...
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de CHEVRIER, Paris
DIPLOMA DE HONRA
... Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub. Montmartre, 21
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

O REMEDIO DE AYER
CONTRA SEZÕES
CURA PRONTAMENTE E COM CERTEZA
as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas;
Maleitas, os Calafrios
E TODAS AS
Molestias Paludosas
MAL DO FIGADO.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 361ª, a beneficio da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, que se extrahirá quinta-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 4:000$ no n. 257, além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 360.ª
Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.
Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 361ª em beneficio da igreja de S. Pantaleão do Monteiro se extrahirá na quinta-feira 4 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 1627 com a sorte de 200$000, 2 quartos n. 2378 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [360.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, (361ª) que se extrahirá na quarta-feira, 4 de outubro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 inteiro de n. 1798 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 1627 com a sorte de 200$000, 2 dito n. 2378 com a sorte de 100$000 4 dito n. 197 com a sorte de 100$000, 2 meio n. 3556 com a sorte de 100$, além de diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.
O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pantaleão do Monteiro (361ª) que se extrahirá na quarta-feira 4 de outubro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiro	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes paro Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

FABRICA AMOR

N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO--CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco rocommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

NOVO BAZAR DAS COTUREIRAS

3 RUA DO BARAO DA VICTORIA 33

ANTIGA RUA NOVA

Liquidação de machinas de costura

Neste novo estabelecimento encontram as Exmas. familias um sortimento completo e o que de melhor se pode desejar em *machinas de Singer* e outros fabricantes para coser a pé e a pé e mão, por preços baratissimos.

No mesmo estabelecimento vende se qualquer objecto necessario as costureiras e faz-se todo concerto por preço resumido.

Manda-se ensinar *gratis* a quem no souber coser.

Manoel Machado Botelho & C.

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE RUOPA

52--Rua da Impeartris--52

DE

PAREDES PORTO

N'este estabelecimento encontra o respeitavel publico um sortimento ROUPAS para homem, de todas as qualidades como sejam :palitoes de aipaca. alpacão, merinó, casemira, meia casemira com forro e sem elle e bem acabados; roupa para luto, assim como calças de brim de diversas qualidades e bem assim de casemira preta, de cores e de merinó; coletes de brim branco, de merinó, de casemira preta e de cores seroula de bramaute de diversas qualidades e preços; camisas brancas de diversas qualidades e preços.

Grande sortimento de roupas para trabalho, para todas as classes. Sortimento de calçado nacional, de chapéos de sole de cabeça.

Além da freguezia que tem este estabelecimento o seu proprietario cada vez mais se esforça para a bem servir, tanto em preço como em qualidade.

PORTA LARGA

52 --- Rua da Imperatriz--25

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir á seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Botica e drogaria franceza

á rua da Cruz n. 22

precisa se de um official para drogaria.

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botina do Barbosa, ha para vender dotasas da Russia, em barris e em caixas.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toillettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Piano

Vende-se um piano forte e em bom estado de conservação; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar.

Machinas

William Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

Massa fallida de Antonio da Silva Girio

Convido os devedores da massa fallida de Antonio da Silva Girio a virem saldar os seus debitos dentro de 30 dias, procurando-me para isso á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel. n. 9, 1º andar, das 10 horas da manhã a 1 da tarde, evitando assim o procedimento judicial.

Recife, 13 de setembro de 1883.

O administrador,
Ricardo José Gomes da Luz.

Está para se alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora.

GRANDE LOTERIA
DA
Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Telhas de ferro zincado e arrugado

Vende-se as melhores telhas de ferro zincado que tem vindo a este mercado, medindo 11 1/2 palmos de comprimento e 3 ditos de largura, mais grossas do que as communs, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 79, e no armazem de Thomaz Times defronte da escadinha da Alfandega.

Ama Precisa-se para cozinhar; na rua Bella n. 14, 2º andar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 15, 2º andar.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços razoaveis em suas fazendas. Na mesma vende se uma armação de madeira (louro), propria para deposito ou taverna com todas as suas pertenças.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Hotel central

Abrio-se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignatura, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito na rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava, que dê conhecimento de sua conducta, paga-se bem; a tractar na rua do Encantamento n. 5.

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões particulares, podendo ser procurado ou na rua larga do Rosario n. 42, hotel, ou na rua do Imperador n. 35, loja de musicas.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente gulas

Costureira

Precisa-se de uma costureira para trabalhos em machina de costura; na rua de Hortas numero 36.

VENDAS

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

— Vende-se um torno para tornear, tres bancadas e diversas ferramentas para latoeiro e funileiro: na rua da Imperatriz n. 18, loja.

Machinas de Singer

Novo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

Camisas

inglezas superiores a 4$000, ditas francezas a 2$500 e 3$500; na rua Duque de Caxias numero 62.

Piano

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Calçados

Para homens e alguns para senhoras tambem vendem o Pedro Antunes & C, 63 rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Telegramma

Custam caros pelo que vai em resumo, Bonitos artigos em electro plate para guarnições de toilette, porta cartões e alguns porta flores e joias, acaba de receber o Pedro Antunes & C., e uma variedade em muitos outros artigos para presentes. Outrosim bons espartilhos para senhoras e meninas, bonitos leques de diversas cores, anneis electricos para desapparecer as dores nervosas, nevralgias e enxaquecas, bonitos albuns para retratos, o verdadeiro sabão setim para amaciar a pelle, bonitos aljofares brancos e de cores, grande variedade em bonecas desde 25$000 a 200 rs.

E' sempre novidade

Linda variedade em bordados de setineta de cores, quem os vir não poderá deixar de comprar, pois o tempo approxima se a fazer se novas refórmas em vestidos. E' o Pedro Antunes & C., quem vende, 63 rua Duque de Caxias.

Para toucador

A verdadeira agua romana para limpar a cabeça, igualmente a bem conhecida Vaseline para caspas e segurança dos cabellos, uma das principaes bellezas da novidade, é preciso não desprezar evitar a queda, fortificando como por encanto o tubo capillar. E a cutis será bom não esquecer-vos que dá muito realce ao chic, usando um pouco de Cold Crême, não prejudica! porque a Veloutine uma das principaes preparações harmonisa se perfeitamente. E tudo isto quem vende! o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São novos e bonitos

Os bicos brancos de linho e igualmente de cores que recebeu o Pedro Antunes & C., igualmente pretos de lã com vidrilhos e lisos. Nova Esperança 63 rua Duque de Caxias.

Para noivas

Bonitos leques de madreperola branca acaba de receber o Pedro Antunes & C., e não vende caro, 63 rua Duque Caxias.

Agora é com os velhos

Tambem não ficam esquecidos, pois o Pedro Antunes & C. tem a venda boas lunetas com agarras, e bons oculos com aros de alluminium todos com os vidros especiaes para dar a vista a quem não tem, 63 rua Duque de Caxias.

Para entreter as Exmas. senhoras

Papeis com desenhos coloridos para borda dos a lã. E' o Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

Vinhos finos muito especiaes

No armazem de Souza Bastos, Amorim & C., a travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, encontram se especiaes vinhos do Porto, proprios para casas particulares, que vendem por 25$ a 45$000, cada caixa de uma duzia.

Os vendedores, garantem a superior qualidade.

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado.	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	300

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Fio de algodão da Bahia

Vende-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

NOVAS
PECHINCHAS

Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 59

Ricas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!

Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 500 rs.!

Idem com flores, novidade, a 600 rs.

Popelinas de linho furta-cores, a 200 rs.! aproveitem.

Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar

Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.

Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 460 rs.!

Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!

Baptistes modernas a 200 rs.!

Saias bordadas a 4$! são de 6$000.

Córtes de brim para calça a 1$ um.

Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$.

Flanella americana, propria para costumes, a 1$200 o covado.

Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$200! a elle.

Casemira diagonal de duas larguras a 2$500!

Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!

Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara! é de 2$500.

Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!

Lençóes de bramante para cama de casal, a 2$000!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!

Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.

Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!

Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.

Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.

Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.

Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 3$800.

Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 Covado a 240
A 240 o covado Covado a 240
A 240 o covado!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fichas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, tiscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende-se

Madapolão—peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalha de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos, como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Merciaria

Vende-se uma merciaria, em uma das melhores ruas, e com poucos fundos: na rua do Duque de Caxias n. 62, se darão enformações, se dirão motivo da venda.

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazendar forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

VERDADEIRAS
Pechinchas

SETIM MACAO, variado sortimento, a 1$600 o covado, é fazenda de 1$600 o covado em qualquer parte!!

SETINETAS estampadas, a mais linda collecção que nesse genero tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 600 rs. o covado, é fazenda de 800 rs o covado!!

BRINS de cores a 300 rs. o covado, é bem bom!!!

MEIAS alvas para senhora a 4$ a duzia, aproveitem a pechincha que disso não ha sempre!!

CRETONES escuros com preparo de setineta a 360 rs. o covado, é maná por esse preço, aproveitem!!

GRANADINE preta damassée a 500 rs. o covado, é muito boa acquisição!!

SETINETAS lisas a 320 rs. o covado, é bem bom!!!

COLCHAS de fustão molle a 2$500 uma!!

COLCHOES para cama franceza a 12$ um!!

COSTUMES para banhos de mar, para homem a 8$ um!!

Ditos idem idem, para senhora a 10$ um!!

LENÇOS de cambraia de linho para senhora, com barra de côr a 5$000 a duzia, valem muito mais!!

ESPARTILHOS, systhema couraça, sendo todo de baleia, pelo diminuto preço de 6$ um, são de preço de 9$ um em qualquer parte.

Ha constantemente os mais finos extractos como sejam: corylopsis, aida, mascotte, ixora e outros: assim tambem malas, bolsas, tapetes, capachos, esteiras e completo sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo, etc., etc.

Aos barateiros

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO AO LOUVRE

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 25 DE JULHO DE 1883

O Sr. Portella:—Sr. presidente, o illustre relator da commissão do orçamento, ao responder na sessão ultima ao honrado deputado pelo 11º districto da provincia do Rio de Janeiro, que, por si e em nome da opposição conservadora, apresentou emendas ao projecto em discussão, pareceu-me ter sido injusto na apreciação que fez do procedimento guardado por aquelle illustre deputado, e pela minoria conservadora.

S. Exc. disse-nos que era costume aguardar aquelles deputados que outros houvessem fallado, para apresentar emendas, e que S. Exc., para evitar na presente sessão esse inconveniente, havia ao iniciar-se a 2ª discussão, pedido a palavra pela ordem e convidado a minoria conservadora, e especialmente aquelle illustre deputado, a apresentar as emendas que julgassem conveniente, visto como o governo e a maioria se mostravam dispostos a receber o concurso da minoria conservadora; e que o silencio com que fôra acolhido este seu convite ou solicitação, dera lugar a que S. Exc. se abtivesse de tomar parte na dita discussão.

Senhores, a escusa a que o honrado relator da commissão se soccorreu não me parece procedente. Si na 2ª discussão não foram offerecidas emendas em nome da minoria conservadora, é todavia certo que dos quatro oradores que occuparam então a tribuna, dous examinaram com attenção as differentes verbas do orçamento, um considerando-o em seu todo e o outro em cada uma das suas differentes partes. E se o nobre ministro do imperio se julgou obrigado a tomar parte no debate quando já haviam fallado os dous primeiros, parece me que obrigação corria ao nobre relator da commissão de, após os discursos dos dous ultimos, ter tambem tomado a palavra e respondido as observações que por elles foram feitas. S. Exc. porém, guardou silencio; não illustrou o debate com a sua palavra e com os conhecimentos e estudos que fez do orçamento em discussão; e, como que contrariado talvez por isto, S. Exc. apressou-se em negar aceitação as emendas que foram offerecidas em nome da minoria conservadora.

As considerações que S. Exc. oppoz a justificação das emendas produzidas pelo nobre deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro, não me parecem procedentes. Terei, pois, de aprecial-as, como me cumpre.

Senhores, a segunda discussão deste orçamento, porventura correu de modo a dispensar esclarecimentos por parte do governo ou da maioria que o apoia? Não. Mas o que vimos nós? O nobre ministro do imperio tomou a palavra para responder aos dous primeiros oradores; longe, porém, de examinar detidamente as arguições feitas ao projecto em discussão, S. Exc. aproveitou a occasião para manifestar as suas theorias com relação á organisação do governo, e disse-nos que a constituição tinha estabelecido dous poderes sagrados e inviolaveis, o poder moderador e as duas camaras do parlamento; e que tinha instituido intermediario o poder ministerial, que se interpõe entre as camaras e a corôa, responsavel por um e outro destes poderes.

Senhores, esta theoria parece-me nova. (Apoiados.) Ella não está de accordo com os principios consagrados na constituição politica do imperio.

Não preciso deter-me na demonstração do desaccerto desta doutrina, que, repito, é nova, e não me parece explicavel diante da constituição que felizmente nos rege.

O Sr. Tarquinio de Souza:—A constituição não cogitou de um poder ministerial.

O Sr. Manoel Portella:—A divisão dos poderes está feita na Constituição do imperio, a responsabilidade de cada um delles está regulada nos termos e pela fórma que a mesma Constituição estatuio. O poder executivo foi considerado como um poder politico, e não como um simples intermediario entre as camaras e a corôa; tem a responsabilidade que a Constituição e as leis têm estabelecido.

Embora os membros de uma e outra casa do parlamento sejam irresponsaveis pelas opiniões que emittirem, é perante a nação, que lhes delegou os poderes, que tem elles effectiva a sua responsabilidade pela não reeleição. Não é o poder executivo o responsavel pelos actos e resoluções tomadas pelas camaras legislativas.

O Sr. Tarquinio de Souza:—E' simplesmente uma heresia em materia de direito constitucional.

O Sr. Manoel Portella:—Aproveitou tambem S. Exc. a occasião para explicar-nos a theoria, igualmente nova, da possibilidade da manutenção das idéas republicanas com o exercicio do alto cargo de ministro de estado; e disse-nos:—assim como é impossivel encontrar perfeito accordo de idéas e pensamentos entre todos aquelles que constituem a maioria de uma camara da mesma fórma é inadmissivel que em um gabinete se dê perfeita harmonia de idéas e de principios.

Senhores, si é difficil ou quasi impossivel haver perfeito accordo sobre todas as idéas, quer em todos os membros da maioria de uma camara, quer em todos os membros de um gabinete, não se póde deixar de reconhecer como verdade que ha certos principios sobre os quaes não havendo accordo não é possivel o apoio de uma camara a um gabinete, nem muito menos a subsistencia deste. As idéas republicanas são incompativeis com o alto cargo de ministro de estado. Não comprehendo que aquelles que mantêm essas idéas, que os julgam exequiveis, e que procuram, pelos meios ao seu alcance, tornal-as uma realidade, possam exercer tão importante cargo. Aceital-o, mantendo taes idéas, é inexplicavel; o paiz não póde tolerar.

Senhores, isto seria admissivel, si porventura fosse exacta a proposição que ouvi de um dos dignos membros da maioria, deputado pela provincia da Bahia, que o partido liberal, em consequencia de reformas feitas pelo partido conservador, tinha perdido a sua razão de ser, ou, antes, se tinha transformado em partido republicano.

O Sr. Presidente:—Se o nobre deputado me permittisse, eu lembraria a S. Exc. que estamos na 3ª discussão do orçamento do imperio.

O Sr. Manoel Portella:—Certamente! eu tenho em toda a consideração a observação de V. Exc., e verá que dentro em pouco me aproximarei do ponto, em que na terceira discussão é permittido o debate.

O Sr. Presidente:—Peço a V. Exc. que o faça o mais breve que lhe fôr possivel.

O Sr. Manoel Portella:—Sim, senhor. Essa proposição a que me referi não póde ser exacta. Immediatamente contra ella protestou um illustre deputado liberal de Minas, e esse protesto foi acolhido.

O partido liberal não póde por certo ser considerado partido republicano. (Apoiados.) Quaesquer que tivessem sido as reformas, com denominação de liberaes, realisadas pelo partido conservador, não importa isso modificação nas condições regulares, em que está constituido o partido liberal; não importa a sua transformação em partido republicano.

Mas, Sr. presidente, obedecendo á observação de V. Exc., direi que si o nobre ministro, longe de occupar-se com estas theorias, que não me parecem aceitaveis, e que vejo mesmo a propria maioria felizmente não aceitar, se tivesse detido no exame das observações e criticas feitas á proposta em discussão, S. Exc. teria prestado serviço á camara, teria concorrido com suas luzes e sua illustração para o esclarecimento da materia em discussão.

Mas, se isto noto com relação ao honrado ministro, a minha observação se estende tambem ao illustre relator da commissão. S. Exc. guardou silencio, porque suppoz que não tinham sido exhibidas considerações merecedoras de resposta. Aguardava que, em nome da minoria conservadora, fossem apresentadas as emendas.

Entretanto, S. Exc. ha de permittir-me que lhe pondere muito respeitosamente que para que um membro da commissão, especialmente o seu digno relator, tomasse parte no debate não era essencial que fossem offerecidas emendas; bastaria que a critica fosse feita, como foi, ou minuciosa e detidamente, como fez o honrado deputado pela provincia de S. Paulo, ou em globo, como fez o illustre e distinctissimo parlamentar, deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Pereira da Silva, para que S. Exc., illustre relator da commissão, tomasse parte no debate, viesse apreciar as considerações por elles feitas.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Mas esses discursos foram respondidos por membros da maioria e pelo nobre ministro do imperio.

O Sr. Manoel Portella:—Perdoe-me o nobre deputado; o nobre ministro do imperio fallou respondendo aos dous primeiros oradores; não houve quem désse resposta aos dous seguintes.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Oh! Dous deputados da Bahia responderam. A cada orador da opposição succedeu-se um da maioria.

O Sr. Manoel Portella:—Embora tivesse succedido um da maioria á um da opposição, é certo, e appello para o nobre deputado quando quizer dar-se ao trabalho de rever os discursos por elles proferidos, que nenhum examinou detidamente as observações feitas em nome da opposição.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Então a culpa não é de quem deixou de fallar, é de quem fallou.

O Sr. Manoel Portella:—Eu não quero inculpar ao nobre deputado; quero apenas mostrar que a escusa, que S. Exc. invocou hontem, não e procedente.

Mas, Sr. presidente, não é occasião opportuna, nem V. Exc. me permittiria, por se tractar da 3ª discussão, para entrar em apreciações politicas.

Não percorrerei este terreno; teria mesmo difficuldade em fazel-o, porque, na phrase do illustrado relator da commissão, são poucos aquelles que podem fallar em politica.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Deveriam ser.

O Sr. Manoel Portella:—Não duvido que sejam poucos os que possam fallar em politica; mas talvez dessa politica que o nobre deputado considera como arte, dessa sciencia que começa e que ha de ser, na sua phrase, o coroamento de todos os conhecimentos humanos. Esta sciencia nova, esta sciencia que começa, esta sciencia de que a politica é uma arte, é tal que eu não a comprehendo bem...

O S. Presidente:—Mas V. Exc. ficou de entrar já em materia.

O Sr. Manoel Portella:—Estou na materia; estou respondendo ao illustre relator da commissão.

O Sr. Presidente:—Mas chamo a attenção de V. Exc. para o objecto da discussão, na qual não é permittido fazer considerações geraes sobre politica.

O Sr. Manoel Portella:—Sem duvida; mas V. Exc. bem vê que é muito accidentalmente que vou respondendo, para depois occupar-me especialmente do objecto em discussão.

O Sr. Presidente:—Apenas faço a observação a V. Exc.

O Sr. Manoel Portella:—Sim, senhor.

Apesar de confessar-me ignorante dos principios dessa nova sciencia e apesar da observação do nobre deputado de deverem ser poucos os que podem tratar da politica, não deixo de considerar-me no numero dos muitos que neste paiz, em todos os tempos, e antes mesmo desse novo systema, d'ella se tem occupado.

O Sr. Antonio de Siqueira:—V. Exc. é um dos poucos, sem contestação.

O Sr. Manoel Portella:—Por amor dessa sciencia nova o nobre relator da commissão foi levado a dizer-nos que o seu espirito repelle as retaliações, repelle as discussões politicas.

Si essas discussões são determinadas pelos principios do novo systema, não havia razão para que S. Exc. tão conhecedor d'elles...

O Sr. Antonio de Siqueira:—Não apoiado.

O Sr. Manoel Portella:—... se mostrasse pouco desejoso de occupar a tribuna, dando desenvolvimento ás questões politicas.

O Sr. Antonio de Siqueira:—O que eu disse foi que a politica, como em geral se entende, não tem para mim attractivo algum.

O Sr. Manoel Portella:—Apesar de não ter a politica attractivo algum para o nobre deputado, todavia S. Exc., occupando a tribuna, não deixou de manifestar-se dominado e summamente dominado do espirito de partido.

O Sr. Antonio de Siqueira dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella:—Não acompanharei o nobre deputado, na apreciação desta parte do seu discurso, porque o honrado presidente da Camara não m'o permittirá.

O illustre relator, não sei se por força dos principios da nova sciencia, declarou que repelle as retaliações; entretanto, fez retaliações e taes que não posso deixar de tomal-as em consideração.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Fui obrigado a isso pelos apartes constantes, de que V. Exc. foi testemunha.

O Sr. Manoel Portella:—Eu estava bem longe de suppor, Sr. presidente, que a guerra do Paraguay, em que houve o concurso de todos os brasileiros, de liberaes e conservadores, em que o governo, liberal ou conservador, procurou cumprir o seu dever, mostrando-se merecedor da estima e da consideração publica, désse agora opportunidade para o nobre deputado fazer em retaliação ao partido conservador, que tão bons e valiosos serviços prestou nessa calamitosa época, as arguições que ouvi.

Não era preciso que em nome do partido liberal se dissesse que tinha elle preparado os meios para as victorias obtidas no tempo dos conservadores: o paiz sabe quaes os meios empregados e por quem.

Continúa.

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

IV

TUBERCULOSE AGUDA

FORMA GRANULOSA

(Continuação)

As granulações miliares semi-transparente são a fórma commum da infiltração tuberculosa na fórma da tuberculose aguda. O processo phlegmasico não é a regra, segundo tem-se verificado por um exame minucioso nas diversas autopsias. Relativamente á rapidez da molestia, a generalisação dos tuberculos nos diversos orgãos da economia figura como uma causa poderosissima.

A explosão consideravel, que ás vezes se faz em duas ou tres erupções, dá lugar á grande intensidade dos phenomenos febris, que Fournet denomina febre hectica. Esta febre precede o deposito granuloso « sob a sua influencia, faz-se uma accumulação no tecido pulmonar de granulações tuberculosas em numero consideravel, o pulmão, invadido em toda a sua extensão, em poucos dias torna-se inteiramente inapto á respiração.... A marcha aguda caracterisa-se pela predominancia dos phenomenos geraes sobre os phenomenos locaes, até no primeiro periodo da molestia. E' em casos desta ordem que manifestamente se observam os primeiros symptomas geraes precederem os primeiros symptomas locaes, ao menos correrem parelhas » (Fournet).

Solapado pela febre excessivamente viva que precede e marcha a par da infiltração tuberculosa, minado pela asphyxia em progressão ascendente, o misero doente succombe antes que os corpos estranhos depositados nos pulmões possam manifestar a sua existencia propria e percorrer os seus periodos ordinarios. (1) A par da existencia de tuberculos miliares, o tuberculo amarello e mesmo amollecido pode igualmente existir na phthisica aguda (Leudet).

A tuberculose aguda é na pluralidade das opiniões considerada como uma fórma da phthisica e tractam engenhosamente de elucidar a marcha rapida desta molestia pela idiosyncrasia ou pela intervenção d'um processo phlegmasico do pulmão ou d'outros orgãos; esta fórma não corresponde unicamente á granulação cinzenta, pois que a necropsia de individuos que apresentaram a evolução typica da phthisica aguda demonstrou a existencia do tuberculo amarello em grandes massas, com ou sem granulações cinzentas, que se achavam no pulmão (2) ou generalisados. A granulação cinzenta depois dos progressos da anatomia pathologica, é considerada tuberculo como o tuberculo amarello e a phthisica aguda é um capitulo da tuberculose.

« Estes casos, diz Hanot, representam a pretendida pneumonia caseosa dos autores: esta pneumonia caseosa dizia-se pneumonia caseosa lobar, quando a infiltração tuberculosa havia invadido quasi totalmente um ou mais lobos; ella dizia-se lobular, quando a neoplasia tuberculosa havia invadido isoladamente um certo numero de lobulos separados ainda uns dos outros pelo tecido pulmonar são ou relativamente são. Já que está demonstrado hoje que as pneumonias caseosas não são mais do que massas ou volumes variaveis, tuberculos em estado de caseificação, já que d'outro lado, a evolução clinica destas pretendidas pneumonias caseosas agudas pode approximar-se até a identidade perfeita da evolução da phthisica granulosa, parece-me justo collocal-as com ella no quadro da phthisica aguda. » Dous são os aspectos sob os quaes figuram as lesões pulmonares da tuberculose aguda.

D'um lado, são os dous pulmões que soffrem a explosão de granulações cinzentas na sua latitude maxima. A diffusão e a generalisação são os dotes capitaes desta fórma d'evolução. Em outra cathegoria, a intensidade d'uma congestão pulmonar é manifesta, a pneumonia fibrinosa, menos frequente, os focos broncho-pneumonicos e a bronchite. A phlegmasia do pulmão, a congestão collateral e o emphysema são da esphera das lesões concomitantes.

O facto de não entrar em campo a ulceração nesta fórma da tuberculose dá-lhe o caracteristico de lesões especificas, e só excepcionalmente, em raridade maxima, o processo ulcerativo faz, digamol-o assim, a sua entrada em scena; sendo que a phthisica aguda é essencialmente de caracter não ulceroso.

O periodo prodromico ou germinativo, o periodo culminante e o periodo terminal, concorrem simultaneamente para frisar os dotes capitaes da tuberculose aguda.

A tristeza e a melancholia, a apathia indizivel, os sonhos chimericos, os pesadelos, o torpor intellectual, a exaltação durante o somno, a anorexia ou antes a diminuição do appetite, o embranquecimento da lingua, mais raramente nauseas, pequena elevação da temperatura d'envolta com um enfraquecimento progressivo, formam o cortejo symptomatico deste periodo, que ordinariamente é de curta duração, podendo prolongar-se por algumas semanas.

Após esta serie de phenomenos confirma-se a molestia em toda a sua plenitude, no periodo culminante, pela rapidez dos accidentes, pela evolução especial das granulações e dos tuberculos volumosos, que não attingem á ulceração e que se caracterisam pela sua grande tendencia á generalisação, pela predominancia dos symptomas geraes sobre os symptomas locaes. Esta marcha rapida dos phenomenos que acabamos de ver, d'envolta com a hyperthermia, hemorrhagias, sudamina e estado typhoide, pode prolongar-se de oito dias a dous mezes.

(Continúa)

(1) *Nouv Dicc. de Médecine et de Chir. Prat.* pag. 324, vol. 27, Paris, 1879.

(2) Nós tivemos occasião de examinar o pulmão d'um tuberculoso, que havia estado na clinica do nosso amigo e illustrado professor Dr. Ramiro, e cuja autopsia foi praticada pelo erudicto professor Dr. Victorino Pereira. Este nosso amigo teve a delicadeza de nos mostrar essa importante peça pathologica, na qual verificamos algumas cavernas perfeitamente cicatrizadas, granulações cinzentas e tuberculos amarellos, em estado de caseficação e outros em estado de amolecimento. Poder-se-hia dizer que este doente succumbio a uma tuberculose chronica, rapida, tuberculose galopante, em virtude de se acharem cavernas no pulmão, pois que as lesões pulmonares não tiveram o tempo necessario para solapar aquelle organismo que á ultima hora o seu estado d'emmagrecimento não havia tocado os seus ultimos limites.

VARIEDADE

Recompensa nacional à Pasteur

O ministro da instrucção publica da republica franceza apresentou ao parlamento um projecto de lei concedendo uma recompensa nacional a Pasteur. Este sabio pelos seus meritos da sciencia e d'agricultura, gosava já d'uma pensão annua de 12,000 francos. O novo projecto, em quanto que elevaria a annualidade a 25,000 francos, estabeleceria para a mulher e os filhos o direito de succeder na totalidade da pensão.

Vemos que a Inglaterra deu a Jenner pela descoberta da vaccina um premio de 25,000 libras esterlinas (625 000 francos) e recentemente a lord Seymour e ao general Wolseley, pela campanha do Egypto, uma pensão annua de 2,500 libras esterlinas (62,500 francos).

Cultura do virus vaccinal

A *Company of Grocer's*, em Londres, acaba de pôr em concurso universal um premio de 25,000 francos para a melhor memoria sobre a questão seguinte:

« Descobrir um methodo por meio do qual o virus vaccional possa ser cultivado n'um meio indifferente. O methodo deve permittir multiplicar o virus indefinitamente, por gerações successivas, e o producto de cada geração deve accusar as qualidades da lympha vaccinal natural ».

Os candidatos deverão remetter seus trabalhos antes de 31 de desembro de 1886, á « The Clerk of The Grocers Company, Grocers Hal E. E., Londres ».

Torpedos

Um americano, M. Laiz, ao serviço do sultão, acaba de aperfeiçoar os torpedos, de modo a tornal os verdadeiramente tão perigosos como terriveis.

O torpedo, mettido n'uma especie de concha ou casco de tartaruga, vem a ser um navio absolutamente completo com helice e leme.

Um reservatorio onde o acido carbonico está comprimido até a liquefação, fornece a força para o helice.

Um duplicado conductor electrico, que o torpedo desenvolve atraz de sua marcha, o põe em relação constante com aquelles que o tem lançado.—Correntes electricas enviadas por estes conductores nas diversas machinas abrigadas sob a concha do torpedo, permittem modificar a sua marcha, manobrar o leme e mesmo fazel-o mergulhar mais ou menos, de maneira a ficar invulneravel. Duas varas, uma na frente e a outra atraz da espantosa mensageira, mergulham sómente a superficie d'agua e permittem seguir seus movimentos. A noute, estas varas trasem pharóes, cuja luz voltada para traz, deixam ao atacado n'uma segurança duvidosa.

Steamer de papel

Uma casa de Lasinburg, (Estados-Unidos) termina neste momento a construcção d'um pequeno paquete a vapor de papel destinado a uma companhia de Pittsburgo. Este steamer mede 6 m 10 de comprido e póde conter 25 pessoas assentadas e carregar tres toneladas de carga. O costado compõe-se d'uma mui solida folha de papelão de seis millimetros de espessura.

Afim de experimentar-se a sua solidez atirou-se sobre esse costado d'um novo genero, n'uma distancia de quatro pés unicamente, um tiro de rewolver; a bala não pôde ahi penetrar, nem mesmo fazer um despedaçamento apreciavel.

Immigração em França

Em 1881, achava-se em França sobre 37,400,000 habitantes, mais d'um milhão d'esses de origem estrangeira, principalmente, belgas, tedescos, suissos e italianos. Em Inglaterra, sobre 27,000,000 de habitantes, se contam sómente 140,000 estrangeiros e na Germania sobre..... 45,000,000 habitantes só 270,000 estrangeiro.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 226)

XLIX

Mauricio depois de ter aconselhado maravilhas, tendo obtido carta branca da dona da casa, mandava-as executar sob a sua assidua fiscalisação.

Estava-se na ante-vespera da projectada festa, que promettia ser muito brilhante, e os salões tinham-se transformado em uma vasta estufa, embalsamada pelos perfumes capitosos da flora indiana.

Mauricio dirigio-se á casinha da rua de Suresnes.

Alli encontrou Verdier em conferencia com Padre Lartigues. O pseudo capitão Van Broecke e o falso padre Méryss passavam juntos a maior parte do tempo que empregavam a procurar, sem resultado, a pista de Edina.

— E então? perguntou Verdier ao moço, o que temos de novo?

— Nada.

— E' sempre para depois de amanhã?

— E'. Vocês já reflectiram no projecto que concebi, e a respeito do qual lhes disse hontem duas palavras?

— Muito.

— Acharam-n'o realisavel?

— Sem duvida; mas achamos difficil encontrar o principal autor d'este pequeno drama intimo...

— No emtanto nada de mais facil. Eu o acharei quando quizer.

— Onde diabo o vais procurar?

— Em Fontainebleau.

— Cuidado com o perigo...

— Serei prudente; demais, quem não arrisca não ganha nem perde..

— Vai, meu caro, e trata de obter na rua Verneuil melhor resultado do que no bosque de Vincennes.

— Hei de obter... Alberto de Gibray, ainda doente, não ha de vir d'esta vez destruir os meus planos.

— E' hoje ou amanhã que vais a Fontainebleau? perguntou Lartigues.

— Amanhã..

— Podemos encontrar-te na volta?

— Duvido. Falta-me o tempo, a menos que não tenha precisão de vocês. Mas, logo após a festa, virei aqui dar-lhes conta do que se houver passado. Portanto, até breve...

— Até breve, e, ainda uma vez, felicidades!..

— Penso no alvo! Aenso nos milhões que já me parece ver fluctuar no clarão de uma apotheose!

Mauricio apertou a mão dos seus socios e deixou-os.

Ao entrar em sua casa da rua de Navarin, ficou muito sorprehendido ao ver uma carta de Octavia.

Depois do baile da Opera não tornara a ver a filha de Claudina Charvet, nem ouvira fallar d'ella.

De resto, elle não tinha feito tentativa alguma para encontrar-se com ella.

Se a rapariga fosse livre como outr'ora, isto teria contrariado singularmente os seus projectos.

Depois, não tendo obtido d'ella nenhuma informação util, a respeito de Edina, felicitava-se de que as circumstancias a tivessem afastado de si.

Portanto, nós o repetimos, elle experimentou uma viva sorpresa encontrando nas mãos da sua porteira uma carta de Octavia, nesse momento tão longe do seu pensamento.

— O que me quererá ella? inquiria elle a si proprio, ao subir a escada que levava aos seus aposentos.

L

Logo que chegou ao seu quarto Mauricio abrio o enveloppe.

A carta de Octavia era breve.

Eil-a textualmente, salvo a orthographia, da qual já demos amostra em um capitulo anterior:

« Preciso fallar-te sériamente de cousas sérias, mas é-me impossivel ir á tua casa sem comprometter-me, o que poderia desmanchar o meu casamento.

« Aqui em casa apaga-se o gaz á meia noite, vem meia hora depois. Vou mandar entregar-te duas chaves, uma que abra a porta da rua, a outra a porta do meu quarto. Entra em casa sem acordar o porteiro e sobe, não ha perigo. »

— Oh! oh! disse Mauricio, de si para si, com um gesto significativo, depois de ter lido a carta. Eis ahi uma cousa que desagrada-me soberanamente.... Entrar ás escondidas, á noite... Máo negocio esse. Um porteiro acorda-se de repente, grita pega ladrão, e a gente desempenha um papel ridiculo... Não vou.

N'esse momento tocavam a campainha do seu quarto.

Atirou a carta ao fogo e foi abrir.

Era a porteira.

— Vieram trazer isto para o senhor, disse ella, entregando ao seu locatario uma caixinha de papelão, cuidadosamente atada.

O filho de Aimée Joubert tomou a caixinha e perguntou:

— De onde vem?

— Não sei, Sr Mauricio. Foi um moço de recados que trouxe, dizendo que estava pago.

— Obrigado.

A porteira sahio e Mauricio abrio a caixinha.

Continha as duas chaves annunciadas.

O moço pôl-as em cima de uma mesa e queimou a caixinha.

— Tudo isso é muito aborrecido! murmurou elle.

Depois de alguns segundos de reflexão, tomou bruscamente uma resolução e accrescentou:

— Ora! afinal de contas é uma boa rapariga e muito geitosa. Ella deve ter tomado as suas precauções. Não póde acontecer nada de máo. Irei.

Metteu as chaves no bolso, vestio o seu sobretudo mais quente, sahio, jantou n'uma casa de pasto do boulevard, passou a noite no theatro das Novidades, fumou dous charutos depois do espectaculo, e meia hora depois da meia noite, menos alguns minutos, dirigio-se á rua Caumartin, onde morava a bella Octavia.

As janellas dos aposentos que ella occupava no primeiro andar, estavam fechadas, interceptando qualquer raio de luz, se é que havia luz no interior.

Mauricio tirou as chaves, abrio com o maior cuidado a porta da rua, tornou a fechal-a sem ruido e começou a subir a escada no escuro.

Apenas tinha elle subido alguns degráos, quando a porta do primeiro andar abrio-se e Octavia appareceu com uma vela na mão.

— Entra depressa, disse ella em voz baixa. Estimo muito que viesses, porque tenho que pedir-te um favor.

— E eu estimarei poder fazel-o, mas estive quasi não vindo.

— Porque?

— Acho muito imprudente isto que me obrigas a fazer.

— Não ha imprudencia. O conde Yvan ausentou-se por quarenta e oito horas. Os criados dormem nas aguas furtadas, os ferrolhos interiores estão corridos. Não ha sorpresa possivel. Podia-se matar gente aqui, que ninguem entraria

— Foi por ti que eu inquietei-me. Agora diz-me que serviço posso prestar-te

— Pódes apressar o meu casamento com o conde Yvan.

— Estimaria muito, mas como?

— Publicando nas folhas do *high life* uma chronica, affirmando que hoje é moda casarem-se os fidalgos estrangeiros com as parisienses bonitas dos theatros e da vida alegre. Has de accrescentar que esses casamentos são dos mais felizes, e citarás exemplos, muitos exemplos.

Mauricio poz-se a rir.

— Citar exemplos, isso é facil de dizer, respondeu elle. Mas onde queres que eu os vá buscar? Não os conheço.

— Inventa os.

— E crês que isso ha de resolver o conde?

— Estou convencido disso. Basta incital-o. Empurrando-o um pouco, elle irá.

— Então, considera a cousa como feita.

— Tu és um homem precioso.

— E' só isso que tinhas a dizer-me de sério?

— Sim, mas devo fazer-te os meus comprimentos.

— A proposito de que?

— A proposito de Valentina Bressolles. Parece que estás na sua intimidade.

— Como sabes?... começou Mauricio, olhando para Octavia, que ria-se ás gargalhadas, e respondeu:

— Sei pelo pequeno barão Pascoal de Landilly. Oh! pódes confessar, não tenho mais ciumes. Além disso, pensam que fazes a côrte á mãi para casar com a filha, o que não seria nenhuma asneira, porque ella ha de ser rica, essa pequena Bressolles, e, realmente, ella é bonita. Ao menos promettia sel-o, quando eu era dama de companhia no palacete da rua de Verneuil. E, a proposito d'esse tempo encontrei uma pessoa de que fallamos a outra noite no baile da Opera, e que eu pensei nunca mais encontrar.

— Quem é?

— Minha irmã colaça.

— Edina! exclamou Mauricio, que não pôde deixar de estremecer.

— Sim.

— Quando?

— Domingo.

— Ella então está em Paris?

— Naturalmente, se eu a vi... Mas que? Fallo-te de Edina e isso parece causar-te uma impressão singular.

Mauricio no primeiro momento de sorpresa não foi senhor de si.

Mordeu o labio e respondeu com ar indifferente:

— Que impressão queres tu que isso me cause? Não sei da existencia d'essa Edina senão porque o notario de Vic sur Braisnes disse-me algumas palavras a seu respeito, quando estive no Havre. Tu pensavas que ella estava morta.

— Ella está viva... Parece mesmo muito melhor do que em outro tempo.

— Ella fez fortuna?

— Oh! não, isso vê-se pela simplicidade do seu trajar, que entretanto estava muito asseiado.

— O que te disse ella?

— Muito pouca cousa. A principio pareceu não conhecer-me; e se eu não lhe tivesse fallado, estou convencida que ella não se teria dado a conhecer.

— Onde a encontraste?

— No boulevard da Magdalena.

— Edina deve ter-te dito o que faz, onde está morando.

— Vê-se bem que tu não a conheces. Não é ella que ha de contar os seus segredinhos.

— Mas, emfim, ella disse-te alguma cousa.

— Que foi muito pobre, que esteve muito doente, que talvez tivesse morrido de fome, se um pintor não se tivesse interessado por ella, se não a tivesse retratado n'esse grande quadro que pintou para a exposição.

— Pobre pequena! disse Mauricio com ar penalisado.

— Oh! não é preciso lastimal-a. Desde esse momento tudo tem lhe corrido bem, e, graças á protecção do seu pintor, ella vive feliz, tendo obtido um bom emprego.

— Que emprego?

— Nem sei, nem me importa.

— Sabes, ao menos, quem é esse pintor, que a protege?

— Nada absolutamente. Foi debalde que a interroguei a esse respeito, e, como eu na conversa insinuei que esse pintor podia ser seu amante, ella tomou um ar muito sério e foi-se embora. Comprehendes, meu caro, que eu não corri atraz d'ella. Boa viagem.

(Continua)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42